ANNO LIX NUMERO 285 — QUARTA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de dezembro, á tarde.

As tropas commandadas pelo almirante Courbet infligiram uma sangrenta derrota aos annamitas, em Haiphong.

Os annamitas tiveram cem homens mortos e grande numero de feridos.

PARIS, 10 de dezembro.

Hoje, na sessão da Camara dos Deputados, foi dirigida ao governo uma interpellação acerca do Tonkin.

A discussão d'essa interpellação terminou pela votação de uma ordem do dia de confiança, approvando a politica do governo.

LONDRES, 10 de dezembro.

Deu-se um importante combate em Souakim, na Nubia, entre os insurgidos e as tropas egypciacas, soffrendo estas um completo desastre e sendo massacrados seiscentos homens

LONDRES, 10 de dezembro, á tarde.

Um telegramma do Cairo annuncia que acaba de rebentar em todo o Sennaar, na Nubia, uma insurreição muito grave.

As forças de que dispõem as autoridades locaes e que foram impotentes para comprimir a explosão da insurreição, não podem com maioria de razão combater a extensão ameaçadora do movimento sedicioso.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

CALOR IRRADIANTE
(*Continuação*)

Reflexão.--Como sabemos, o calor é o resultado de um movimento muito rapido das moleculas dos corpos, movimento que se communica de uns corpos aos outros por meio do ether. Consideremos qualquer raio calorifico incidindo sobre um corpo; se o ether não encontrar obstaculo á sua propagação, entra na massa d'esse corpo; se, porém, encontrar algum obstaculo, volta para o meio d'onde veio, desviando se todavia da sua direcção primitiva; esse desvio é o que se chama *reflexão*.

São duas as leis da reflexão do calor.

1ª Quando um raio calorifico encontra uma superficie polida reflecte-se, formando o angulo de reflexão igual ao angulo de incidencia.

2ª Estes dous angulos estão no mesmo plano.

Dá se o nome de *espelho* á superficie polida que reflecte regularmente a luz. Os espelhos podem ser de vidro ou de metal, planos, concavos ou convexos, conforme a parte onde lhes é dado o polido.

O espelho diz se *parabolico*, porque a superficie concava polida é a de um paraboloide de revolução.

A experiencia mostra que o calor *obscuro* obedece ás mesmas leis do calor *luminoso*. Com dous espelhos esphericos iguaes, um em frente do outro, coincidindo os seus eixos, podemos realizar a experiencia denominada dos *espelhos conjugados*, que mostra praticamente a reflexão do calor *luminoso* e *obscuro*. Para o primeiro caso, collocamos convenientemente em um dos fócos uma porção de brazas: pela reflexão os raios caloríficos sahem parallelos ao eixo; incidindo, porém, no espelho opposto, reflectem-se novamente, indo encontrar se no fóco; se collocarmos ahi um thermometro, um bocado de gelo, ou uma qualquer materia explosiva, veremos o thermometro subir, o gelo derreter-se, ou a materia explosiva inflammar se. Para a reflexão do calor obscuro, emprega se um vaso com agua quente em lugar dos carvões.

Podemos ainda usar os dous espelhos para uma experiencia conhecida sob o nome de *reflexão apparente do gelo*. Colloca-se n'um dos fócos uma porção de gelo e no outro um thermometro; vê se que o instrumento marca diminuição de temperatura. Não é isto devido, como se podia imaginar, á reflexão de raios frigorificos, mas simplesmente resultado do fóco onde se acha o thermometro emittir mais calor do que recebe (o que faz a temperatura baixar).

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decreto de 30 de novembro foi declarado avulso o juiz de direito José da Cunha Teixeira, visto não ter assumido o exercicio de suas funcções na comarca do Rio Paraná, na provincia de Goyaz, dentro do praso legal.

— Por decretos da mesma data foram removidos a pedido: o desembargador José Accenso da Costa Ferreira, da relação de Belém para a de S. Luiz; o desembargador Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, desta para aquella relação; o juiz de direito José Joaquim de Albuquerque Xavier, da comarca de Cintra para a de Bragança, ambas de 1ª entrancia, na provincia do Pará; o juiz de direito João Alves Pitomba, desta para aquella comarca.

— Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de 2º tabellião publico judicial e notas do termo da capital da provincia do Ceará ao alferes honorario do exercito Antonio Leal de Miranda, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 30 de novembro proximo findo:

Foi demittido do lugar de director do Arsenal de Guerra da provincia do Pará o coronel do corpo de engenheiros João Luiz de Araujo Oliveira Lobo.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, o capellão capitão do corpo ecclesiastico conego Pedro Luiz da Rosa.

Foi promovido ao posto de capellão capitão, com antiguidade de 25 de maio de 1878, o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Virgilio Franco da Silva.

Por portaria da mesma data foi nomeado o major do estado-maior de artilharia Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante para exercer interinamente o lugar de director do Arsenal de Guerra da provincia do Pará.

Ministerio da Agricultura

Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 30 de novembro, ao presidente de S. Paulo:

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. em resposta ao officio de 13 do mez findo, que a duvida suggerida pelo collector do municipio do Bananal, acerca dos escravos ainda não adjudicados em partilha, cuja avaliação datar de mais de anno, deve ser resolvida nos termos do art. 40, § 3º do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Assim que, taes escravos não dependem de arbitramento; prevalece a avaliação judicial ou do inventario, que não fica prejudicada em seus effeitos legaes pela demora de effectiva partilha ou adjudicação, uma vez que, conforme o aviso de 30 de janeiro ultimo, expedido á presidencia da provincia de Minas Geraes, não haja contestação sobre a avaliação e emquanto para os referidos actos for julgada subsistente pelo juiz da execução ou do inventario.

Fica, porém, entendido que n'aquelles em que, por motivo de longe intervallo entre a avaliação judicial ou do inventario e a alforria por conta do fundo de emancipação, for tão notoria a depreciação do escravo, que a avaliação não possa subsistir sem injustiça, deve o agente fiscal recorrer ao arbitramento, nos termos do art. 27 do regulamento citado.

Deus guarde a V. Exc.— *Affonso Augusto Moreira Penna.*

Illm. e Exm. Sr.—Pelo officio de V. Exc. de 7 do corrente foi este ministerio inteirado: 1º da applicação que teve a 4ª quota do fundo de emancipação no municipio de Atibaia; 2º, do procedimento do juiz de orphãos, libertando o escravo Pedro, não incluindo na classificação.

A explicação dada, em resposta a V. Exc., é que o dito escravo, classificado anteriormente, não foi alforriado por deficiencia da 3ª quota cabendo-lhe ainda as mesmas razões de preferencia, e não incluindo a junta da nova classificação, por entender que estava classificado com preferencia aos outros.

Declaro a V. Exc. e ao dito juiz e á junta que procederam irregularmente, porquanto o escravo Pedro devia ter sido novamente classificado, e, não o estando, nem reclamando por seu direito, não podia o juiz conceder-lhe a alforria.

Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna.*

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1883 —Illm. e Exm. Sr.—Prescrevendo a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 que serão annualmente libertados tantos escravos quantos corresponderem á quota disponivel do fundo de emancipação, rogo a V. Exc. se digne de ordenar que seja distribuida a quantia de 1,800.000$ na forma da relação junta.

Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna.*—A S. Exc. o Sr. conselheiro Lafayete Rodrigues Pereira.

DISTRIBUIÇÃO A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Provincias e Corte	*Quantias*
Amazonas	3:000$000
Pará	43:800$000
Maranhão	79:800$000
Piauhy	27:600$000
Ceará	48:000$000
Rio-Grande do Norte	12:600$000
Parahyba	31:200$000
Pernambuco	120:000$000
Alagoas	35:400$000
Sergipe	34:200$000
Bahia	150:000$000
Espirito-Santo	27:600$000
Corte	56:400$000
Rio de Janeiro	370:800$000
S. Paulo	222:000$000
Paraná	14:400$000
Santa Catharina	18:000$000
S. Pedro do Sul	96:000$000
Minas-Geraes	380:400$000
Goyaz	14:400$000
Matto-Grosso	14:400$000
	1,800:000$000

— Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Circular.—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo nesta data solicitado do Ministerio dos Negocios da Fazenda a quinta distribuição do fundo de emancipação creado pela lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, recommendo a V. Exc. reparta entre os municipios proporcionalmente á população escrava de cada um a quota que, na importancia de.... coube a essa provincia, devendo ser tomados para base os dados estatisticos mais recentemente apurados, do mesmo modo como se ha procedido nas distribuições anteriores.

O governo imperial confia que V. Exc. fará todo o empenho na applicação da sobredita quota, expedindo aos funccionarios a quem incumbe intervir no competente processo as instrucções e ordens necessarias á prompta execução da lei.

Deus guarde a V. Exc. — *Affonso Augusto Moreira Penna.*—Sr. presidente da provincia de...:

A receita do fundo de emancipação, comprehendida a arrecadação orçada até o fim do actual exercicio, tem produzido a quantia de 16 600:000$ da qual ha deduzir a de 900:000$, despendida com a porcentagem devida aos exactores, acquisição de livros para as matriculas e outras. Afim de serem applicadas a manumissões tem sido distribuidas as seguintes quotas:

Aviso de 29 de março de 1875 (conselheiro Costa Pereira	3.440:462$168
Aviso de 15 de maio de 1880 (conselheiro Buarque de Macedo)	4.500:000$000
Aviso de 28 de setembro de 1881 (conselheiro Pedro Luiz)	2.250:000$000
Aviso de 12 de desembro de 1882 (conselheiro Padua Fleury	3:000:000$000
Aviso de 30 de novembro ultimo (conselheiro Affonso Penna)	1 800:000$000
Importancia distribuida por avisos complementares	237:496$080
	15.227:958$548
Saldo liquido do fundo	15.700:000$000
» no fim de 83-84	472:041$460

Por conta da quantia já distribuida aos municipios ou 13.427:958$548, tem sido libertados até agora 15,320 escravos, restando por empregar d'aquella quantia a de 2.420:000$. Os 15,320 escravos manumettidos têm concorrido para inteirar o preço de sua liberdade com peculios no valor approximado de 800:000$.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE DEZEMBRO

Abaixo assignados incorporadores do Banco Commercial Agricola Hypothecario.—Encaminhem-se.

Antonio Lazaro de Souza.—Informe o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Frei Caetano de Messina.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Club Dramatico Familiar.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Enéas de Almeida Pedrosa.—Providenciado por officio dirigido hoje ao commandante do presidio.

Elizio da Cunha Moraes.—Aguarde a ordem que nesta data solicito do Ministerio da Fazenda para o pagamento do supplicante.

Enéas de Almeida Pedrosa.—Providenciado por officio ao commandante do presidio.

Floriano Minervino de Souza.—Providenciado por officio ao commandante do presidio.

Francisca Maria da Annunciação e outra.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Henry Forster & C.—Não tem lugar.

João de Souza Rego.—Sim.

Joaquim José Gomes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Leopoldo Bourgard. — Encaminhe-se.

João José da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

José Joaquim Borges Uchôa.—Como requer.

José Honorio da Silva e outro.—Requeiram pelos canaes competentes.

Umbelina Fausta Secundina de Mattos, — Indeferido, em vista do aviso do Ministerio da Marinha.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. director da Repartição das Obras Publicas.

Wilson Sons & C. e outros.—Não tem logar.

Antonio Clementino Freire.—Justifico as faltas do supplicante; depois de notado no archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este á Thesouraria de Fazenda para os devidos effeitos.

Christovão Ferreira do Espirito Santo. —Deferido com officio desta data dirigido ao commandante do corpo de policia.

José Anselmo Trigueiro Santiago.—Sim,

Umbelina da Costa Soares.—Sim, pagando a passagem.

— 10 —

Barão de Serinhãem e outros.—Sim, de accordo com a portaria de hoje.

Domingos José da Cunha.—Como requer.

Francisco Jacintho Chichorro da Motta. Sim.

Gertrudes Maria da Conceição.—Sim.

Tenente Ildefonso Ignacio do Amaral. —Como requer.

José da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio da Silva.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife para prestar ao pedido a consideração que merecer.

José Luiz da Costa Nobre.—Indeferido.

José Antonio de Souza.—Não tem lugar, visto como deixou de ser observado o Tit. 4º do regulamento do Consulado Provincial.

Pereira Carneiro & C.—Indeferido, em vista das informações.

Saturnino Cesar dos Anjos.—Deferido com officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Antonio Henrique de Miranda.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. *Viegas.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO EM 10 DE DESEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1,421

Faço constar a guarnição que apresentou-se hoje neste quartel general vindo da côrte para onde havia seguido acommettido de beriberi, o Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14º batalhão de infanteria, que reassumira o exercicio de seu cargo, recebendo o do Sr. major Roberto Ferreira, a quem louvo pelo bem que interinamente commandou o referido batalhão; a cujo cargo ficará a administração da Enfermaria Militar, conforme preceitua o art 41 do Regulamento de 3 de janeiro de 1861.

Outrosim, que apresentaram-se á 7, da mesma procedencia, os Srs. alferes Urcisino Augusto Villas-Boas e Raymundo Theodoro de Mattos, aquelle do 14º batalhão de infanteria onde foi ultimamente classificado e este do 2º batalhão da mesma arma, vindo da escola do Tiro do Campo Grande, de onde fora desligado, conforme tudo communicou a repartição de ajudante general em officio n. 7,364 de 27 de novembro ultimo.

Finalmente que a Presidencia da provincia conforme communicou em officio de 6 do corrente, nomeou na mesma data o Sr. alferes do referido 2º batalhão Myrtha itiles Laffayete de Almeida Fortuna, para sem prejuizo do serviço da guarnição agenciar voluntarios para o exercito, nesta capital percebendo por cada um que for aceito a gratificação de 20$000.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme.— O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N 1,410. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de dezembro de 1883 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

Manoel Antonio do Nascimento, Antonio Vieira da Silva e Pedro Alexandre de Souza, remettidos pelo juiz municipal do termo de Itambé como sentenciados; Pedro Marques da Cruz, vindo do termo de Serinhãem como sentenciado; Julio Alfredo Ribeiro, João Domingues da Cruz e Salustiano Vieira, como vagabundos; José Manoel, João Chrysostomo da Silva Carvalho, Manoel Joaquim do Nascimento, Francisco de Paula Cacira e Samuel de tal, por disturbios.

No dia 8:

Marcolino Tranquilino da Silva, por disturbios; Antonio Francisco do Espirito Santo e Alexandrina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios; Paulina Francisca do Espirito Santo, Josepha Maria do Espirito Santo, Vicencia Maria do Nascimento, Maria das Virgens de Portugal, Gertrudes Maria da Conceição e Umbelina Amelia de Araujo, por offensas á moral publica.

No dia 9:

João Francisco, escravo de João de Siqueira Ferrão, por crime de ferimentos graves; Herminio José Francisco, por crime de tentativa de morte; Galdino José da Silva, por crime de furto; José Francisco do Carmo, por disturbios e uso de armas defezas; Abilio Baptista de Faria, por disturbios e embriaguez; Francisco José de Souza, Lourenço João da Hora, Antonio Francisco Moreno, Manoel José de Souza, Claudino Manoel da Silva, Antonio João Damaceno, Bellarmina Maria da Conceição, Paulina de Andrade Lima e Ignacio, escravo de Luiz Eloy de M. Durão, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE DEZEMBRO

Adolpho Marques dos Santos. — Informe a 3ª secção.

Adolpho Marques dos Santos.—Sim, de accordo com a informação.

Ramos & Santos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Julio da Costa & Ferreira.—Informe a 1ª secção.

— 10 —

Antonio dos Santos Falcão.—Informe a 1ª secção.

Alberto Vaz & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Miguel Archanjo de Senna Santos.—Indeferido em vista das informações.

Gomes Ferreira & C. — Indeferido em vista das informações.

Fernandes & Primo. — Indeferido em vista das informações.

Clara Maria da Hora e outros.—Deferido em vista das informações.

— 11 —

Dias Pinheiro & C.—Informe a 1ª secção para os devidos fins.

Gomes de Mattos & Irmãos.— Informe a 2ª secção.

Idem idem.—Informe a 2ª secção.

Isabel Francisca da Costa Lobo. — Em vista das informações nada ha que deferir.

Antonio Gomes de Lima.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Victorino Luiz de Souza Medeiros.—Sim, vistas as informações.

José Luiz Gonzaga da Silveira.—Deferido em vista das informações.

Francisca Romana Moreira da Costa. —Deferido em vista das informações.

Helena Rosa de Jesus Ferreira.—Sim, em vista das informações.

Francisco Barbosa da Silveira.—Deferido de accordo com as informações.

José Joaquim Cavalcante.—Deferido de accordo com as informações.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, idem idem.—Informe a 2ª secção.

Manoel Simplicio Torres. — Informe a 1ª secção.

Augusto Raphael & Irmão.—A' 1ª secção para proceder na fórma da lei.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 7 DE DEZEMBRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Amaro Alves Bandeira Campello, pedindo transferencia do seu estabelecimento de molhados da casa n. 216 para a de n. 218 sita no Peres, freguezia de Afogados, e bem assim transformar em porta uma das janellas desta casa.—Concedida a transferencia.

Enéas Americo de Medeiros, pedindo licença para abrir incripção na casa n. 2 á rua do Barão da Victoria, onde vai estabelecer se.—Sim, pago o imposto.

Fonseca Irmãos & C., pedindo que sejam relevados do debito de impostos de outros inquilinos que foram estabelecidos no armazem n. 6 ao Caes da Companhia Pernambucana, que se acha fechado e vai ser occupado pelos supplicantes.—Como pedem.

José de Souza Carreiro, pedindo licença para abrir uma taverna na casa n. 1 á rua do padre Nobrega, freguezia de S José.—Sim, pagando o imposto do corrente exercicio.

José Nicoláo Ferreira, pedindo que seja collectado sobre o valor de 192$000 o seu estabelecimento de refinação sito á rua Imperial n. 3, e não sobre o de 300$000 como fizeram, visto provar com documentos ser aquelle o seu verdadeiro valor.—Faça-se a collecta de conformidade com a informação da contadoria.

João Alves da Cunha Villa-Bella, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda no compartimento do predio n. 59 á rua de Pedro Affonso.—Sim.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo licença para proceder excavações, afim de concertar o encanamento d'agua da casa n. 67 á rua do Hospicio.—Sim.

José Eleuterio Alves Lima, para abrir uma quitanda no predio n. 113 á rua de Marcilio Dias.—Como pede.

Lisboa & C , para abrir um deposito de cigarros e charutos no predio n. 36 á rua de Pedro Affonso.—Sim.

Moreira Lopes Irmãos, pedindo isenção do imposto referente ao armazem de n. 15 á rua do Vigario Tenorio, visto servir este de deposito do de n. 17 da mesma rua — Em vista das informações dadas pela contadoria e fiscal, não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Manoel da Cruz & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem transferido o seu escriptorio de commissões do pavimento terreo para a 1º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda.—Sim, pagando o imposto que estão a dever.

— 10 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio Borges Leal, escrivão interino do crime, pedindo o pagamento de custas que lhes são devidas na importancia de 130$700.—Passe mandado.

O mesmo, pedindo o pagamento de custas na importancia de 31$800.—Idem.

Bernardo José Correia, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter comprado a José Martins de Arruda a taverna sita á rua de S. Gonçalo n. 27.—Sim.

Costa & C., pedindo licença para abrir uma taverna na casa n. 11 á rua do Rosario da Boa-Vista.—Como pede.

Francisco Daniel, pedindo que em seu nome seja collectado o estabelecimento de massas sito á rua da Imperatriz n. 15, que comprou a Felippe Cetimi.—Como pede.

José de Assumpção Oliveira, pedindo para que não fique responsavel pelo debito de impostos de outros, o inquilino que quizer se estabelecer em sua casa n. 41 á rua do Rosario da Boa-Vista, a qual se acha fechada.—Junte o supplicante prova de que a casa se acha fechada e a que tempo.

Luiz Ferreira da Silva & C., pedindo para abrir a sua refinação sita á rua do Marquez do Herval n. 36.—Em vista do art. 56 da lei n. 1,129, não tem logar o que requer o supplicante.

Ponciano Pereira Leite, pedindo licença para que a Companhia do Gaz possa canalisar gaz para a casa n. 46 á estrada dos Afflictos.—Sim.

Severino José dos Santos Aguiar. pedindo licença para abrir uma padaria na casa n. 4 a travessa do Pombal.—Como pede.

Bacharel Timoteão Peres de Albuquerque Maranhão, 2º promotor desta comarca, pedindo o pagamento de custas a que tem direito, na importancia de 84$000.—Passe-se mandado.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 4 de dezembro de 1883

A solução da questão municipal

Antes que ahi tenha chegado a minha anterior missiva, em que notei o embaraço em que se achava o Sr. ministro do imperio para resolver a questão da Camara Municipal, deve ter o telegrapho annunciado qual a solução que teve essa questão, que certamente não é a que eu devera presumir, quando escrevi aquella.

Tal solução consta de tres partes, cada uma das quaes contida em uma das portarias que aqui transcrevo integralmente, para que o leitor melhor as aprecie. Todas ellas tem a data de 30 do passado, mas sómente hontem chegaram ao conhecimento do publico por intermedio do *Jornal do Commercio*, que tomou a precedencia ao *Diario Official*, o qual só hoje é que as publica.

1ª Portaria:

« Sua Magestade o Imperador, tendo ouvido as secções reunidas dos negocios do imperio e de justiça do conselho de Estado, consultadas, por aviso de 12 de novembro corrente, sobre a deliberação constante do officio n. 353 de 8 do mesmo mez, pela qual a Illma. Camara Municipal declarou vagos os lugares de sete vereadores, que considerou escusos do cargo, e bem assim sobre a representação que contra esta deliberação dirigiram ao governo, em 14 d'este mez, quatro dos alludidos vereadores: ha por bem mandar declarar á Illma. Camara:

« 1º Que o acto de que se tracta, não pode ter effeito, por ser illegal a sessão em que foi praticado, visto haverem concorrido para prefazerem maioria da Camara immediatos menos votados, com preterição de outros superiores em votos, que não foram convocados.

« 2º Que devem os mencionados vereadores voltar ao exercicio dos seus cargos, pois, embora seja de preceito não julgar o governo as escusas processadas pelas camaras municipaes, quando não ha recurso intentado pelos interessados, na hypothese vertente quatro vereadores escusados reclamaram, afinal, contra o acto da Illma. Camara, e a decisão tomada pelo governo, com relação a estes, aproveita a todos, porque se baseia em razões que a todos comprehendem.

« 3º Que todos os actos praticados em virtude da portaria de 12 d'este mez, pela qual o governo mandou respeitar a deliberação da Illma. Camara, agora declarada nulla, subsistem em inteiro vigor.—*Francisco Antunes Maciel.* »

Como se vê, o honrado ministro, declarando que foram ouvidas as secções reunidas do conselho de Estado, não diz que Sua Magestade se *conformou* com o parecer d'ellas visto que, em vez de fundar se na opinião das mesmas secções para annullar o acto da Camara, isto é, na falta de competencia desta para excluir vereadores, recorreu ao fundamento de « haverem concorrido para prefazerem maioria immediatos menos votados, com preterição de outros superiores em votação. »

Por este modo presume S Exc. ter ficado bem tanto com os que entendiam que não devia subsistir o acto da Camara e que os vereadores excusos deviam voltar aos seus lugares como com os que aconselharam e praticaram esse acto depois de ouvirem S Exc. acerca da legitimidade d'elle. A estes diz o ministro que erraram sómente no modo, abstrahindo da questão de direito e tractando unicamente de erro que commetteram em chamar supplentes menos votados, razão por que « o acto não pode ter effeito, e foi illegal a sessão em que elle foi praticado. »

Mas se o acto é nullo e nullo deve ser tudo quanto d'elle decorre, como conclue S. Exc. mandando que subsista em inteiro vigor os actos provenientes da deliberação da Camara que é declarada nulla?

Não entendo, naturalmente por defeito de minha fraca comprehensão.

2ª Portaria:

« A lei de 1 de outubro de 1828 e outras posteriores que definiram as attribuições das municipalidades, tem sido frequentemente violadas pela Illma. Camara Municipal.

« Em 49 dias designados para sessões ordinarias e 7 para sessões extraordinarias, a Illma. Camara deixou de reunir-se 25 vezes.

« As multas estabelecidas pelo art. 22 § 6º da lei n 3029 de 9 de janeiro de 1881, com meio de compellir os vereadores ao comparecimento, ou deixaram de ser impostas ou não se fizeram effectivas, como cumpria, contra os que sem motivo justificado faltavam ás sessões.

« Nos mesmos dias em que se reunio, nem sempre funccionou a Illma. Camara, porquanto deste o mez de fevereiro alguns dias não puderam ser aproveitados, em consequencia de discussões desordenadas, tumultos e scenas violentas entre vereadores, determinando a suspensão das sessões, e até algumas vezes necessidade da presença da força publica para garantia da ordem.

« Em 15 de agosto do corrente anno, seis vereadores declararam pela imprensa que abstinham-se de tomar parte nos trabalhos da Illma. Camara, até ulterior deliberação, e em publicações feitas em 11 do corrente mez os mesmos vereadores e mais seis confessaram o proposito em que se achavam, de não exercer as respectivas funcções durante o tempo em que deixaram de comparecer.

« O governo, tendo em consideração os altos interesses confiados á instituição municipal, não poupou esforços para conseguir que a Illma. Camara fosse exacta na observancia das disposições legaes por que se rege, e n'esse intuito recorreu ás luzes do conselho de estado pleno, procurando evitar, em quanto fosse possivel, afastar os representantes do municipio do exercicio de suas funcções.

« Foram, porém, inuteis os meios empregados para que os negocios municipaes tivessem regular andamento.

« Continuaram a reproduzir-se faltas no comparecimento dos vereadores que embaraçavam a marcha dos trabalhos, prejudicando os diversos serviços a cargo da Illma. Camara e dando lugar a que esta até á presente data não apresentasse a proposta de orçamento, que devia sujeitar á approvação do governo, até fins de outubro. Esta falta não procedeu de circumstancias eventuaes que tolhessem a acção da Illma. Camara no cumprimento de tão importante dever; foi sim a consequencia inevitavel da anomala administração que no decurso do corrente anno tem tido o municipio.

« Attendendo aos factos expostos, com os quaes foram infringidas por diversas vezes disposições expressas das leis de 1 de outubro de 1828 e 3029 de 9 de janeiro de 1881, e ultima-

mente tambem a lei n. 628 de 17 de setembro de 1851 art. 48 e o decreto 4319 de 21 de dezembro de 1868 art. 2º, S. M. o Imperador ha por bem suspender do exercicio de suas funcções os actuaes vereadores da Illma Camara Municipal e mandar que sejam responsabilisados na forma da lei.—*Francisco Antunes Maciel* »

3.ª portaria:

« Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1883. — Tendo sido, por portaria desta data, suspensos do exercicio das respectivas funcções e mandados responsabilisar os vereadores da Illma. Camara Municipal, S. M. o Imperador, em observancia do art. 231 do decreto n 8213 de 13 de agosto de 1881, manda que entrem em exercicio os vereadores do quatriennio findo.—*Francisco Antunes Maciel.* »

Dos nove vereadores da Camara passada um se acha na Europa, o Sr. Dr. Honorio H. Carneiro Leão. Os outros tiveram hontem uma reunião para resolverem se deviam ou não acudir ao chamado do governo e assumir o exercicio. Depois de larga e animada discussão assentaram em entender se préviamente com o Sr. ministro do imperio, e conforme as garantias offerecidas por S. Exc., e as que ha na lei, aceitariam ou não o encargo.

Pelo que toca aos vereadores suspensos, ainda estão em duvida, segundo diz o *Jornal do Commercio*, sobre o como e quando farão entrega do poder municipal, opinando alguns que a entrega se faça solemnemente na sessão proxima, depois de amanhã, outros que se deixe o secretario da Camara entender-se como puder com os vereadores chamados, e ainda alguns mais fogosos fallam de resistencia a uma ordem que reputam illegal. Hoje devem reunir se particularmente para assentarem no que devem fazer, que não será outra cousa senão deixarem as cadeiras edis, por que manda quem pode, e esperarem o resultado do processo, em que o juiz é o Sr. Dr. Bandeira de Mello.

Variam os modos de encarar esta final solução. A *Gazeta de Noticias*, sem externar juizo sobre a legalidade do acto, acha que a suspensão devia ter vindo mais cedo, á vista do descredito em que tinha cahido a Camara. A *Folha Nova* applaude a medida, com a qual ficou « satisfeita a opinião publica, já cansada do triste espectaculo de uma corporação que, a si propria, não sabia respeitar, e que na consciencia publica, não celebrava sessões, dava tourada. »

De modo contrario pensa o *Brasil*, encarando o acto pelo lado de sua legitimidade.

« De todas as variadas soluções que poderiamos esperar para o conflicto levantado entre os vereadores, diz essa folha, o Sr. ministro do imperio escolheu as mais inesperadas e sobretudo as mais arbitrarias. »

Depois de notar a tangente a que se soccorre a primeira portaria, evitando dar a verdadeira razão da solução, observa que na segunda, « o governo depois de empossar os vereadores, acto continuo suspende os e com elles todos os outros, com o que » o Sr. Maciel copiou o seu illustre comprovinciano o Sr. Avila, cujos louros parece que não o deixaram dormir. Esse igualmente depois de haver demettido *á pedido* um engenheiro, o reintegra no cargo para o fim de o demittir incontinenti *a bem do serviço publico.*

« Parece que o partido liberal do Rio Grande do Sul está destinado a nos fornecer a nota da extravagancia em estadistas, a começar pelo chefe da illustre escola. »

Quanto a medida em si, accrescenta o *Brasil*:

« Seja como for, a camara actual foi eleita pelos eleitores do municipio, segundo a lei vigente. O governo deveria escrupulisar e reflectir muito antes de arredar os eleitos do povo, segundo uma lei em vigor, para collocar em seus logares outros vereadores, cujo mandato estava findo, estando igualmente finda e revogada a lei pela qual haviam sido eleitos.

« A maioria da camara procedia mal; as sessões foram tempestuosas, irregulares; de accordo. Mas vós mesmos dizeis que tudo isto data de fevereiro; vós mesmos recordaes que o conselho de estado pleno foi consultado a respeito; porque, pois, deixastes o parlamento abrir-se e encerrar se, sem lhe pedir remedio para as irregularidades da camara municipal?

« Esse era o caminho natural, rasoavel e legal. Mas o Sr. Maciel não seria democrata adiantado e ex republicano, não seriam taes os seus collegas do Ministerio, se procedessem dentro da lei. Nada agrada tanto aos pretensos democratas como estas manifestações de illegalidade, de exorbitancia e violencia.

« A camara deveria ser reprimida, sem duvida; nós aqui n'estas columnas, emquanto esteve aberto o parlamento, clamámos por medidas legislativas afim de serem regularisados os negocios do municipio. O governo, porém, dormitou, deixou tudo correr á revelia, segundo a sua provadissima imprevidencia e incapacidade, e agora pratica um acto de violencia, quando ha mezes poderia ter procedido util e legalmente.

« Pela lei vigente, é de 21 o numero dos actuaes vereadores; pela lei antiga era de 9, e tantos são os vereadores convocados.

« Até nisto achamos melhor a legislação reformada e, pois, melhor a camara passada; mas não é singular a anomalia d'estas substituições? »

Seja ou não uma anomalia a substituição, é essa a que está admittida. Assim o entendeu o Sr. Gavião Peixoto na provincia do Rio de Janeiro quando *suspendeu a camara* de Valença; assim o entendeu ainda agora o Sr Godoy que, suspendendo tambem uma outra camara, manda entrar em exercicio os vereadores da camara passada, usando da mesma phrase—*suspender a camara*, que o Sr. Lafayette, no Senado, achou que não era correcta e foi esse o unico defeito que notou na portaria d'aquelle seu ex-delegado.

Outro, portanto, não podia ser agora o procedimento do governo, que não tinha senão á seguir os precedentes já por elle approvados, com a devida correcção que o Sr. Maciel teve o cuidado de fazer:—*suspender os vereadores do respectivo exercicio* e não:—*suspender a camara*.

A questão promette debate largo na imprensa, e já no *Jornal* de hoje um communicante, apreciando os tres fundamentos da suspensão: não comparecimento dos vereadores, sessões tumultuarias e falta da apresentação do orçamento, mostra que, determinando a lei do 1º de outubro de 1828 que hajam quatro sessões em cada anno, a camara fez 37 sessões; e quanto aos ausentes só incorrem na pena de multa, que ha todo o tempo se póde fazer effectiva.

« O governo, observa o articulista, nunca procurou dominar o tumulto, recusou força que para isso lhe pedio o respectivo presidente, e nem mandou processar os desordeiros, apezar de provocado no Senado. Nunca a Camara, e podemos dizer todas as Camaras do Imperio apresentaram os seus orçamentos no prazo legal; e se alguma tem desculpa é justamente a da côrte, pela multiplicidade de negocios a seu cargo; ella, porém, não tem apresentado o seu orçamento, o ministro o sabe, porque um vereador e um supplente tem-se recusado a assignar o officio de sua remessa, e sem que reuna 11 assignaturas não é aceito na secretaria do Estado E porque não se suspendeu e responsabilisou em tempo, se o permittia a lei, esses dous vereadores?

« Nem reflectio o governo no absurdo de seu acto, que manda entrar em exercicio uma camara eleita por lei condemnada, que lhe deu nove vereadores, sendo presidente o mais votado, ao passo que a lei de 9 de janeiro de 1881 dá á actual vinte e um, inclusive o presidente por elles eleito.

« Não é, porém, nosso proposito discutir agora o acto dictatorial, que aliás teve contra si o voto do conselho de estado, por estas nem por outras muitas faces, e sim dirigirmo nos aos vereadores conservadores do quatriennio findo, para advertir lhes de que não podem com a sua presença na Camara sanccionar a violação da autonomia municipal, que o partido liberal inscreveu no seu programma, da qual se fez paladino no parlamento o actual Sr. ministro do imperio. e que agora arrasta pelos canos da *City Improvement.*

« Se o fizerem, hoje as camaras municipaes, amanhã as assembléas provinciaes, se mais longe não forem as ousadias dos dominadores, porque entramos francamente no regimen do governo absoluto. »

Ha curiosidade em saber o que fazem os vereadores convocados, entre os quaes a maioria é conservadora. Se para tomarem a sua deliberação, quizeram antes ouvir o Sr. ministro do imperio, pode se ter como certo que assumirão o exercicio, visto que não haverá promessa, agrado, concessão (pelo menos de boca) que o Sr. Maciel não lhes faça afim de que mais complicado não se torne a situação e maiores sejam e maiores não sejam os embaraços com que o governo tenha de lutar, se elles recusarem aceder ao convite.

Como poderá a capital do imperio ficar sem camara municipal? Como será feito o serviço á cargo d'esta? Quem organisará e remetterá ao governo o orçamento que tem de ser approvado, para começar a vigorar no 1º de janeiro?

Acredito que estas considerações actuarão no animo dos vereadores convocados, para não excusarem-se.

De amanhã até depois, dia de uma sessão ordinaria, o negocio ficará resolvido, sendo de esperar que tudo se passará do melhor modo.

Dedicando esta sómente á questão da camara municipal, deixarei para outra occasião alguma cousa que haja occorrido e possa ser aqui mencionado.

——

Associação dos homens de lettras do Brasil

ESTATUTOS

CAPITULO I

Fins da associação

Art. 1.º A associação dos homens de lettras do Brasil tem por fim:

1.º Animar a profissão litteraria, reunindo e utilisando, no interesse commum e das lettras, actividades intellectuaes que o isolamento traz dispersas; promovendo vantagens para os associados, e sustentando os seus direitos.

2.º Soccorrer o associado quando este cahir em penuria, e, si vier a fallecer nas mesmas condições, continuar os soccorros á viuva e filhos.

Art. 2º Para conseguir os fins indicados, a associação:

1.º Empregará todos os meios de propaganda, nomeadamente: a conferencia; o congresso provincial; a publicação de uma *Revista*, e de obras litterarias ou didacticas, originaes ou traduzidas; a representação aos poderes do Estado; a correspondencia com escriptores e associações litterarias dentro e fóra do paiz.

2.º Formará um monte-pio, nos termos do art. 20.

CAPITULO II

Constituição social

Art. 3.º A associação compõe-se de socios effectivos, correspondentes, benemeritos e honorarios.

§ 1.º Está no caso de ser socio effectivo todo brasileiro que preencher, com a condição de residir na côrte, qualquer das seguintes:

1.ª Ter dado á publicidade obra sobre litteratura, sciencia ou bellas artes.

2.ª Ter pertencido ou pertencer ao numero dos redactores ou collaboradores activos de qualquer diario ou periodico.

3.ª Ter obra inedita, que a associação julgar digna de publicação, ainda que não se realise por sua conta.

§ 2.º Está no caso de ser socio correspondente:

1.º O escriptor residente em qualquer das provincias do imperio ou em paiz estrangeiro.

2.º O director, redactor ou proprietario de jornal ou periodico que tiver, quando menos, tres annos de publicação ininterrompida nas provincias.

3.º O director, presidente ou chefe de estabelecimento litterario ou scientifico publico brasileiro.

4.º O presidente de associação litteraria, scientifica ou typographica que tiver, pelo menos, tres annos de existencia.

§ 3.º Está no caso de ser socio benemerito o que fizer donativos ou prestar serviços á associação que esta julgar dignos de semelhante remuneração.

§ 4.º Está no caso de ser socio honorario o litterato estrangeiro de merito reconhecido.

Sua Magestade o imperador é o presidente honorario da associação.

Art. 4.º Só poderá ser admittido socio de qualquer das classes indicadas o que fôr antes proposto por tres socios, e approvado por maioria de votos da direcção.

§ 1.º O socio effectivo pagará 10$ de joia e 2$ de mensalidade; querendo remir-se, pagará 100$ de uma só vez, sem prejuizo da joia.

§ 2.º O socio correspondente é obrigado a assignar a *Revista.*

§ 3.º Quer o socio effectivo, quer o correspondente, pagará 5$ pelo respectivo diploma.

CAPITULO III

Direcção

Art. 5.º A direcção compõe-se de um presidente, um vice presidente, um secretario geral, um 1º e um 2º secretarios, um thesoureiro e um conselho de quinze membros.

Art. 6.º Compete ao presidente dirigir os trabalhos das sessões e representar a associação em todas as circumstancias em que o contrario se não determinar nos presentes estatutos.

Art. 7.º O vice-presidente substituirá o presidente na sua falta ou impedimento

Paragrapho unico. Occorrendo falta ou impedimento do presidente e do vice-presidente, assumirá a presidencia o membro do conselho que os outros escolherem d'entre si.

Art. 8.º O secretario geral terá a seu cargo a correspondencia estrangeira e sob sua guarda a bibliotheca da associação e todos os papeis relativos á *Revista*, da qual será o director.

Paragrapho unico. Na sessão anniversaria lerá uma apreciação critica sobre o movimento intellectual brasileiro, tendo por base a *Revista*, as obras publicadas pela associação e as que houverem sido a esta offerecidas.

Art. 9.º O 1º secretario terá a seu cargo a correspondencia na côrte e provincias do imperio

Art. 10. O 2º secretario redigirá as actas.

Art. 11. O thesoureiro se encarregará da contabilidade, e será responsavel por todos os valores provenientes de joias, mensalidades, assignaturas da *Revista*, venda de obras editadas pela associação, donativos, etc., os quaes terá em conta corrente no banco que melhores vantagens offerecer.

§ 1.º Terá sob sua guarda as collecções, quer da *Revista*, quer das obras, e em geral tudo o que possa constituir fundo social.

§ 2.º Prestará contas annualmente á direcção.

Art. 12. Aos membros do conselho incumbe esclarecer com suas luzes os assumptos sujeitos á deliberação.

Art 13 Todos os cargos serão preenchidos por escrutinio secreto em eleição annual, excepto o de secretario geral que, depois da primeira eleição, será perpetuo, e os de membro do conselho, para cujo preenchimento se fará eleição de tres em tres annos.

CAPITULO IV

Sessões

Art. 14 A associação reunir-se-ha, em assembléa geral:

1.º Em 30 de agosto de cada anno, afim de celebrar a sessão solemne anniversaria, cujo programma será previamente publicado, e para a qual será convidado Sua Magestade o Imperador na qualidade de presidente honorario.

2.º Dentro de trinta dias depois da sessão solemne, para proceder á eleição de presidente, vice presidente, 1º e 2º secretarios e thesoureiro.

3.º De tres em tres annos para eleição dos membros do conselho.

4.º Sempre que a direcção a convocar, afim de resolver sobre assumpto para o qual não se julgue competente.

Art. 15. A direcção reunir se ha:

1.º Em sessão ordinaria, uma vez por mez, podendo funccionar com metade e mais um de seus membros, desde que entre elles se acharem presentes o presidente e os secretarios.

2.º Extraordinariamente, quando o julgar necessario.

CAPITULO V

Publicação da revista e obras.—Bibliotheca

Art. 16. Emquanto a associação não estabelecer a sua imprensa, publicará em outra o seu orgão, que se denominará *Revista do Brasil*; podendo a direcção contractar a impressão de obra cujas despezas não excederem á quinta parte do capital em conta corrente, se for de utilidade para as lettras, e de vantagem para o fundo social.

Art. 17. Não serão insertos na *Revista* escriptos, nem editadas obras cujos autores não pertencerem á associação.

§ 1.º O autor tem direito á metade do producto liquido da venda de sua obra.

§ 2.º Sempre que for possivel, a obra editada por conta da associação será precedida de um parecer critico.

§ 3.º Se a obra for didactica, não será publicada sem este parecer.

Art. 18. A associação empregará todos os meios afim de ser uma bibliotheca americana tão completa quanto possivel.

Paragrapho unico. Tractará desde já de formar uma bibliotheca exclusivamente brasileira.

CAPITULO VI

Fundo social

Art. 19 O fundo social compõe se:

1.º Da importancia dos diplomas, mensalidades e remissão dos socios;

2.º Da importancia das assignaturas da *Revista*;

3.º Da metade do producto liquido das obras editadas pela associação;

4.º Dos donativos que não forem expressamente destinados para o monte-pio;

5.º De tudo o que possa constituir receita extraordinaria.

CAPITULO VII

Monte pio

Art. 20. O monte pio será constituido:

1.º Com a joia de que tracta o art. 4º § 1.º;

2.º Com a decima parte da renda liquida das obras editadas pela associação;

3.º Com os donativos que lhe forem expressamente destinados

Art. 21. Em tudo o que for applicavel, será observado o que se acha estabelecido para o monte-pio geral dos servidores do estado.

CAPITULO OITAVO

Disposições geraes

Art. 22. O presidente nomeará quem represente a associação nas solemnidades litterarias para que for convidada.

Art. 23 Serão publicados na *Revista* os apontamentos bio-bibliographicos de todo socio que fallecer.

Art. 24 Emquanto não forem reformados estes estatutos, incumbe á direcção resolver nos casos omissos.

Paragrapho unico. A reforma poderá ser proposta por qualquer socio, depois de um anno da approvação dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1883

——

A Peste e a Diplomacia

(*Folha Nova*, de 27 de novembro)

O leitor sabe que ultimamente, a proposito do fallecimento de uma passageira de um vapor que fez escala n'esta côrte, a junta Sanitaria de Buenos Ayres prescreveu uma quarentona de tres dias para as proveniencias do Brasil. Esta moderação da Junta exasperou o redactor chefe do *Courrier de la Plata*, que, não achando a medida sufficiente para nos desacreditar aos olhos da Europa, empunhou a penna e escreveu, com o titulo que encabeça estas linhas, um artigo furibundo, que transcrevemos para o nosso governo ler:

Não nos preoccupa saber se a Sra. Freitas morreu da febre amarella, e se a sua creada está acommettida da mesma molestia. Bastenos terem os medicos tido duvidas, haver sido alarmada a população, e ter certo numero de timoratos fugido da cidade ameaçada. Não é permittido manter na anciedade uma população de 300.000 almas, quando se lhe póde restituir a tranquillidade com um simples decreto que já estaria publicado se não se oppuzesse a politica.

A quarentena de tres dias é irrisoria e pouco confiamos em um prazo mais prolongado.

A diplomacia brasileira disse: « o Rio de Janeiro está infectado. A febre amarella grassa epidemicamente na cidade durante seis mezes cada anno, e, embóra com menos intensidade, faz tambem as suas victimas durante o outro semestre. Ora os mezes empestados são precisamente os escolhidos pelos europeus para emigrar. E' importante, pois, desde que não podemos livrar-nos da peste, transmittil-a aos nossos visinhos, afim de lhes tirar o principal motivo da preferencia que lhes dão os emigrantes. Envenenemos Montevidéo e Buenos Ayres; d'esta arte se não tivermos immigração, tão pouco a terão os nossos rivaes. »

Esta doutrina machiavelica é certamente contraria á honestidade e á moral; mas desde que principiou a existir uma diplomacia brasileira, nunca fez entrar nos seus procedimentos, nem a moral, nem a honestidade; e continúa procedendo do mesmo modo. Por isso quando chega a estação da peste, a diplomacia sopra sobre as brazas meio extinctas da discordia, e ameaça o governo de Montevidéo a proposito da questão do Paso Hondo, ou, qualquer outra questão do mesmo jaez. O governo oriental resiste; e então o ministro brasileiro, fingindo ares bonachões, diz-lhe em voz baixa o conselho de abolir as quarentenas, se quer que o deixem socegados.

Outr'ora, nas estradas, os salteadores pediam a bolsa ou a vida; o Brasil modificou a formula, e deixa á sua victima o direito de escolher entre a bolsa e a peste.

O poder, que reina em Montevidéo, é, como se sabe, solicitado por duas influencias oppostas Quando é questão de se acautelar da febre amarella, prevalece a alliança argentina; desde, porém, que se tractar de vender os fructos, ou a carne secca que produz a Banda Oriental, o Brasil merece mais interesse.

Isolar-se do Imperio, por meio de um cordão sanitario, é conservar a vida, mas á custa de um bom freguez. Encerrar-se com os imperiaes em um circulo pestilencial, é isolar se do resto do mundo, para ganhar algum dinheiro.

A questão, pois, resume-se n'uma questão sanitaria, e o governo de Montevidéo pergunta a si mesmo qual é preferivel, fechar ou abrir as suas portas á febre amarella.

O caso não é novo; existia já no governo precedente. Latorre succumbio por não ter querido dar á peste entrada franca; e Santos, ameaçado do mesmo destino hesita perante o dilemma que lhe apresenta o Brasil: correr o risco da epidemia ou ser derribado.

Ha já alguns annos que a imprensa argentina, sem excepção, pede que sejam interdictas quaesquer relações com o Imperio, do 1º de novembro até o 1º de junho.

Durante este periodo o Rio de Janeiro está empestado; e se varia a intensidade da epidemia, não ha exemplo da capital do Imperio ter sido isenta d'ella.

Ora, pouco importa a intensidade. A febre viaja indistinctamente com os passageiros ou as mercadorias. Introduz se n'uma trouxa de roupa do mesmo modo que no corpo humano, e a sciencia não determinou ainda exactamente o tempo necessario para a destruição dos seus germens.

Fica, pois, indicada uma medida radical. E' preciso separar se do fóco de infecção durante a estação calmosa, e não deixar vir nem um volume, nem um viajante da região empestada.

Não ignoramos que se o governo argentino seguir o nosso conselho, teremos a guerra; mas sabemos tambem que se ceder ás exigencias da diplomacia brasileira, não conservaremos a paz por muito tempo, e o governo expôr-se ha a fazer perder ao paiz a sua reputação de salubridade, perda irreparavel no momento em que a immigração toma tamanho desenvolvimento.

Lembrem se do effeito produzido pela febre amarella em 1871, e decidam se nos devemos expôr á volta de outro cataclismo

Se é indispensavel a guerra para conservarmos a nossa independencia sanitaria, não se deve hesitar.

Aquelles que nos chamarem calumniadores para com a diplomacia brasileira, lembraremos que a conscienciosa Inglaterra fez a guerra a China porque se oppunha a importação de um veneno, o opio; não suppomos que haja mais escrupulos em S. Christovão do que em S. James.

E' possivel que o Brasil não esteja preparado, e que adie a aggressão; mas é simples questão de tempo, e não hesitamos em predizer que a quarentena será a causa real da proxima guerra com o imperio.

O Brasil está com a peste; não pode livrar-se d'ella, e pretende que as republicas do sul compartilhem da sua saude. E' uma fraternidade de novo genero, á qual se subtrahirá difficilmente a Republica Oriental, mas que a Republica Argentina deve repellir com todas as suas forças.

O cordão sanitario deve ser estabelecido, aconteça o que acontecer.

Imagine o leitor o effeito que deve produzir na Europa, na Belgica, na Suissa, na Italia, na Allemanha — onde o jornal platense tem numerosos assignantes por causa das suas bem completas informações commerciaes —artigos do feitio do que vai acima.

Admittindo mesmo a exageração, não se poderá presumir que o governo brasileiro, que faz publicar bimensalmente uma edição em francez de sua folha official, destinada aos paizes de ultramar, não desminta tão nocivas allegações, se, no fundo não fossem motivadas.

Os annuncios publicados pelas companhias, de vapores, informando que cessam de fazer escala pelo Brasil, completarão a verosimilhança da calumnia, e irá propagando se na Europa que somos um povo de leprosos, com que só se pode entreter relações durante cinco mezes do anno.

Não admiramos o atrevimento da folha argentina, mas sim o acanhamento culposo do nosso governo, que, com as suas legações e consulados, que nos custam annualmente 650 contos, não sabe combater tão perigosa propaganda.

Os nossos consules e diplomatas lembram se que são brasileiros, unicamente quando se tracta de propalar as virtudes e merecimentos dos nossos governantes.

Assim seja; mas então que lhes pague quem aproveita os seus serviços.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O vapor *Calderon* entrado hontem á tarde do sul, trouxe as seguintes noticias e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas até 13 de novembro:

O general Narciso Campero apresentou renuncia do cargo de presidente da republica da Bolivia, mas o congresso não queria aceital a.

Os montoneros peruanos que ainda existiam no departamento Libertad renderam-se ás forças do governo.

Constava que o general Cáceres reconhecera o governo de Iglesias

Em Junin sublevaram se cerca de 1,500 indios.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 27 de novembro:

O general Roca regressou a Buenos Ayres e reassumio a presidencia da Republica Argentina.

Continuavam as quarentenas, sem alteração nas ordens anteriores.

Em conselho de ministros destinou-se a quantia de 10.000 pesos nacionaes para occorrer as despezas com as medidas de precaução para a saude publica.

Nada de novo acerca dos suppostos enfermos de febre amarella.

O general Bartholomeu Mitre apresentou-se ao commando geral das armas pedindo sua exoneração absoluta do exercito. Agradeceu sua recente reincorporação, mas, á vista do estado de paz de que goza actualmente a republica, considera inuteis os seus serviços; declara-se entretanto prompto para prestal os no caso de serem necessarios.

Este acontecimento foi largamente commentado pela imprensa, parte da qual attribuia a projectos politicos.

O governo mandou responder pelo commando geral das armas que não via motivo sufficiente para aceitar o pedido de exoneração, esperando que Mitre não insistisse nelle. *El Diario* affirmou que insistiria.

Realisaram se com tranquillidade e ordem as eleições municipaes em Buenos Ayres.

Não tendo podido chegar a accordo satisfactorio com a repartição da hygiene argentina no tocante á imposição de quarentenas, e junta da saude de Montevidéo resolveu que substituisse a sua deliberação do dia 18, ficando, porém, reduzida a tres dias a observação sanitaria imposta aos navios procedentes dos portos da provincia e municipio neutro de Buenos Ayres.

Goyaz

Datas até 3 de novembro:

Não verificou-se a installação da Assembléa Provincial no dia 1º por falta de numero legal.

Foram nomeados promotores: da capital o Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal e do Rio das Almas o capitão Manoel Alves da Silva.

— Foi morto a tiros e facadas na villa de Natividade, Delfino Antonio de Araujo, que alli exercia o officio de escrivão do juizo dos orphãos. Os assassinos penetraram em sua casa ás 2 horas da noite e o mataram em seu quarto de dormir.

— O Sr. Braz Ludovico de Almeida matou, dentro da manga de sua fazenda (S. Pedro) perto da capital, uma bonita canguçú (onça) escapando lhe a companheira.

Rio Grande do Sul

Datas até 24 de novembro:

Pelo engenheiro Gaspar Rhecheteiner foi requerida á Assembléa Provincial concessão por 50 annos, com privilegio, para uma zona de 40 kilometros para construcção de uma estrada de ferro que, partindo da margem direita do Taquary, termine na margem direita do Uruguay.

Santa Catharina

Datas até 27 de novembro:

O Sr. Manoel Henrique de Souza administrador das rendas provinciaes da cidade da Laguna, que estava preso desde o dia 15 de outubro por causa do roubo de dinheiro que havia sido feito na mesa das ditas rendas, foi posto em liberdade no dia 23 do passado, por haver o seu fiador entrado na vespera com a quantia correspondente á roubada.

Diz o *Lageano*:

« No dia 4 do corrente, no quarteirão de Canôas, ao sahir da casa do cidadão Firmino Ramos o pacifico e laborioso lavrador Benedicto Alves de Araujo e sua familia, acompanhados de Joaquim Wencesláo Pinheiro e José Alves de Maia, foram accommettidos por tres individuos de nomes José Antonio, Luiz, Manoel, Luiz Sobrinho e o velho Jacob de tal. Ahi travaram renhida luta tentando Manoel Luiz matar a Benedicto José Luiz a Joaquim Pinheiro e Jacob a José Alves da Maia.

« Manoel Luiz descarregou 4 tiros em Benedicto, ferindo-o levemente na testa, e no segundo tiro matou-lhe o cavallo e continuou descarregando-lhe varios tiros de pistola, Benedicto defendia-se com uma foice; Joaquim Pinheiro fugindo da luta, foi perseguido por José Luiz; aquelle vendo que continuava a perseguição, desfechou um tiro na intenção de matar o cavallo em que montava o dito José Luiz e infelizmente matou o seu aggressor.

« Manoel Luiz está ferido, e parece que em perigo, mas ignora-se quem o ferio, porque houveram varios tiros já dos aggressores, e já de algumas pessoas que acudiram e que por esse meio pretendiam afugentar os atacantes. Joaquim Pinheiro apresentou-se ao delegado de policia e está preso. »

Falleceu na capital o coronel Antonio Mancio da Costa.

S. Paulo

Datas até 4 de dezembro:

Por acto da presidencia de 29 do passado foi mandado abrir novo concurso para recebimento de propostas para contractar-se a construcção da estrada de ferro de Itatiba, visto ter-se apresentado apenas uma proposta no primeiro concurso aberto, o que inhibe o governo de poder dar o seu juizo de preferencia.

E' muito o que promette, diz a *Gazeta de Piracicaba*, o extraordinario florescimento dos cafezaes. A não haver algum contratempo póde este municipio contar com uma colheita de 300,000 arrobas ou mais.

Le-se no *Diario de Campinas*:

« No sitio pertencente a D. Maria Eleuteria de Camargo, casada em segundas nupcias com o Sr. Joaquim Figueirêdo de Camargo, domingo, 18 do corrente, deu-se o fallecimento de uma menor de nome Joanna, preta, com cerca de 9 annos de idade, filha de Barbara Ferreira, livre, moradora em Rebouças.

« No dia immediato foi conduzido o cadaver da menor para ser sepultado no cemiterio da villa de Santa Barbara, porém ao chegar alli e o zelador tendo notado que a rêde em que o corpo fôra transportado, estava ensanguentada e começando por esse facto a nutrir suspeitas, negou se a sepultar o cadaver sem primeiro dar parte ao subdelegado daquella villa, o Sr. Modesto Antonio Correia de Lemos. Esta autoridade compareceu no cemiterio e tendo nomeado peritos os Srs. Manoel Jacintho Ribeiro e João Baptista da Rocha, estes no seu exame declararam que o pescoço da menor estava deslocado, dando claros indicios de estrangulação.

« Em virtude do resultado do exame o subdelegado de Santa Barbara officiou em data de 21 do corrente ao Sr. delegado de policia desta cidade, relatando-lhe o facto, enviando o auto do corpo de delicto e pedindo as providencias policiaes que coubessem no caso, visto ser elle da jurisdicção desta autoridade.

« O Sr. delegado, commendador Reggio Nobrega, mandou intimar testemunhas no bairro em que a menor fallecêra e hontem foram já inquiridas oito, de cujos depoimentos se deprehende que houve crime. »

— Lê se no *Correio Paulistano* de 1 do corrente:

« A allemã Anna Frouche, de 23 annos de idade, casada, moradora na rua de Santa Ephigenia n. 71, suicidou se ante-hontem enforcando-se n'uma corda que amarrara n'um prego da parede de seu quarto

« Dizem as pessoas da casa que hontem ás 10 horas da manhã, Anna Frouche recolhera-se ao seu quarto e só ás 3 horas da tarde descobriram-n'a as mesmas pessoas da casa, pendente da corda e estrangulada.

« As circumstancias do facto parecem mysteriosas. A policia tomou conhecimento d'elle e o Sr. Dr. Ignacio de Mesquita fez, por parte da autoridade, o exame do cadaver. »

— No dia 1 completou o Banco de Credito Real de S. Paulo um anno de existencia Eleva se a 3.175:513$074 a somma emprestada pelo mesmo, a qual assim se divide: 13 hypothecas urbanas 28:000$, 68 ruraes 2.497:000$, contas correntes garantidas 398:513$074.

No 1º semestre findo em 30 de junho distribuio elle aos seus accionistas 8 % de dividendo, dispensando assim desde logo o juro garantido pela provincia.

— A Camara Municipal de Santos contrahio com o Visconde de Embare um emprestimo de 50:000$ a juro de 8 % ao anno.

— Diz a *Provincia*:

« Consta que ante-hontem seguio para Jacareby o Dr. chefe de policia, levando uma força de 30 praças de linha. »

« Durante o mez findo a Alfandega de Santos entregou ao correspondente do Banco do Brasil 535:000$; remetteu á Thesouraria de Fazenda de S. Paulo 167:000$, e vendeu estampilhas no valor de 10:276$400.

— Escreveram de Santos á *Provincia* em 4:

« Hontem 2, ás 7 1/2 horas da manhã, duas canoas amarradas, tendo sobre ellas a cabrea de bater estacas da construcção do prolongamento da ponte da estrada de ferro Ingleza contendo 4 trabalhadores e com a forte ventania desta manhã fez rebentar a argola que prendia uma das canoas, fluctuando livremente até proximo do vapor austriaco *Thisbe*, quando pela força do vento fez virar as mesmas, perecendo um dos trabalhadores de nome Manoel Campos. Do bordo do vapor *Thisbe* atiraram salva vidas, conseguindo salvar tres dos quatro naufragos. O encarregado das obras, Sr. Jorge Rolland, fez seguir immediatamente duas canoas em soccorro, porém infelizmente nada conseguiram

« Até esta hora (2 horas), o cadaver do infeliz ainda não appareceu, apezar de haver muita gente por parte da estrada de ferro, em sua procura. »

Da villa de Araçariguama communicaram o seguinte ao *Correio Paulistano*;

« Na madrugada do dia 25 do corrente, no sitio denominado—Cumbe ou Cume, do municipio desta villa, deu-se um incidente contristador e ainda mais por sua originalidade. Um menino de 13 a 14 annos de idade, orphão de pai e mãi, teve ordem de seu tutor para se apresentar na villa de Cotia, onde se achava: o menino mostrou má vontade ao receber a intimação; mas, ou com tenção de obedecer ou por ardiloso, declarou ao seu conductor que o acompanharia.

« Era noite e o infeliz aprompton sua roupa; e, em vez de acondicional a para a viagem, distribuio a aos irmãos, bem como sua roça de milho, etc. Aquella hora, sendo o primeiro que sahio ao terreiro da casa, ouviram o estampido de um tiro, que não fez muito écho, e um brado: me acudam; o infeliz menino já era cadaver. A carga de chumbo entranhou-se pelo diafragma do lado direito e perto do ventriculo, e varou por entre a espinha dorsal e o homoplata.

« A autoridade policial procedeu a corpo de delicto, sem demora, apprehendendo a espingarda que foi de ante mão preparada pelo suicida, amarrando um cadarço vermelho sobre o gatilho da arma para, com o pé, fazel-a disparar. »

Rio de Janeiro

Datas até 5 de dezembro:

A carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*, refere pelo miudo o que deu-se com a Camara Municipal da côrte.

No dia 5 o *Jornal do Commercio* disse sobre esse assumpto:

« Invocando os arts. 229 e 231 do regulamento de 13 de agosto de 1881, os vereadores supplentes juramentados recorreram para o conselho de estado, reputando-se esbulhados do seu direito pelo acto do governo que, suspendendo os vereadores effectivos, entregou a administração do municipio á Camara transacta.

« Pela sua parte os antigos novos vereadores tiveram larga conferencia com o Sr. ministro do imperio que lhes houve por muito recommendados os interesses do municipio com particularidade os attinentes á hygiene e salubridade publica. D'alli o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, redivivo presidente dirigio se ao paço da Camara onde assumio a presidencia, tomando conta do expediente e marcando para hoje a primeira reunião dos ex vereadores. »

— Sobre o 2 de dezembro escreveu o *Jornal do Commercio* de 3:

« Hontem, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, houve na capella imperial *Te Deum*, officiando o Sr. bispo diocesano e assistindo da tribuna S. M a Imperatriz e Suas Altezas.

« Estiveram presentes o ministerio, corpo diplomatico, côrte e grande concurso de povo.

« A' 1 hora da tarde, no paço da cidade, começou o cortejo, a que assistiram os membros do ministerio, corpo diplomatico, senadores e deputados, magistrados, officiaes generaes de mar e terra, directores de varias repartições, commissões de institutos de instrucção e muitas pessoas gradas.

« Oraram por parte do corpo diplomatico o Sr. Edwin Corbitt, ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, e pelo Instituto Historico o Sr conselheiro Olegario.

« Fez a guarda de honra o 1.º batalhão de infantaria.

« Salvaram as fortalezas e os navios de guerra embandeiraram em arco.

« A' noite illuminaram-se os estabelecimentos publicos e alguns particulares.

« O serviço da guarnição foi feito em uniforme de grande gala. »

— Na augusta presença de SS. MM. Imperiaes e de S. A. a Princeza Imperial e com a assistencia de membros do ministerio e corpo diplomatico, conselheiros de estado, magistrados, chefes de repartições e grande numero de senhoras e cavalleiros da nossa melhor sociedade, S. A. R. o Sr. Conde d'Eu inaugurou, no dia 2, o Museu Nacional Escolar, proferindo um extenso discurso.

Em seguida leu o Sr. conselheiro Doria o auto da inauguração, que foi assignado por SS MM. e Altezas pela directoria e muitas outras pessoas presentes.

SS. MM. e Altezas percorreram as diversas salas do Museu, demorando-se no exame de grande numero de objectos que n'ellas estão convenientemente accommodados e classificados. São intuitivas as vantagens do novo Museu, que ha de ser um poderoso auxiliar do progresso e engrandecimento da nossa instrucção publica, fornecendo lhe muitos elementos para futuro desenvolvimento.

O Museu compõe se actualmente de cinco salas, uma das quaes reservada para as conferencias pedagogicas, e outra para os leitores que consultarem a bibliotheca do Museu. A terceira sala contém a bibliotheca, exposição de mobilia, plano e quadros estatisticos relativos ás escolas primarias. A bibliotheca conta muitos livros concernentes aos seguintes assumptos: documentos officiaes, litteratura, sciencias e revistas, grammatica, leitura, pedagogia, lexicographia, mathematica, historia e geographia. A mobilia contém varios especimens da Belgica, Allemanha, Inglaterra, Estados Unidos, França e Suecia. Os planos e quadros estatisticos pertencem principalmente á Belgica e Allemanha.

A quarta sala contém os mappas e globos de geographia e cosmographia, entre os quaes se notam os collecções da Belgica, do Instituto dos Irmãos Belgas da Italia, Estados Unidos, Inglaterra e França; as collecções de geometria e systema metrico; as de desenho de ornatos; as de historia natural e productos industriaes; as de physica e chimica elementares, os regulamentos das escolas primarias e mais documentos expostos em quadros ou telas, e variada collecção de arithmometros.

A quinta sala comprehende todo o material das escolas elementares como mobilia dos jardins de infancia, grupos de Frœbel, de gymnastica e de quadros intuitivos relativos ao estudo de geometria, tachymetria, systema metrico, physica, mecanica, historia natural, anatomia e productos industriaes. Contém igualmente variada collecção de quadros de leitura, de contadores, e de utencilios escolares.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 4 de dezembro de 1883.—O mercado de cambio abrio hoje á taxa de 21 3/8 d. sobre Londres, adoptada pelos bancos Commercial, do Commercio e Industrial, sacando os bancos inglezes ao mesmo preço sobre a caixa matriz.

O movimento do dia foi pequeno sobre aquella preço a 21 3/8 d., bancario, e a 21 7/16 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 700 saccos.

Bahia

Não recebemos folhas d'esta provincia.

REVISTA DIARIA

Deputados provinciaes.— São conhecidos mais os seguintes resultados do 2º escrutinio para deputados provinciaes:

12.º DISTRICTO

Ingazeira

	Votos
João Alves	45
Izidoro Ivo	9

Flores

	Votos
João Alves	52
Izidoro Ivo	44

Alagoa de Baixo

	Votos
Capitão João Alves (2 em separado)	20
Izidoro Ivo (15 em separado)	13

— RESUMO da votação conhecida, faltando sómente Triumpho, cuja votação não póde mais influir no resultado:

	Votos
João Alves Bezerra Cavalcante (2 em separado)	315
Izidoro Ivo Mascarenhas (15 em separado)	240

Está, pois, eleito o Sr. João Alves Bezerra Cavalcante.

Uma carta de Triumpho diz que alli não houve eleição.

Tribunal do Jury do Recife.—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Pedro Antonio Vital, accusado de, em 12 de abril do corrente anno, no Presidio de Fernando de Noronha, ter assassinado ao seu companheiro Matheus, como elle alli preso, pelo facto de ter extraviado um pouco de café que o réo tinha preparado para almoçar.

Defendeu o réo o Sr. academico José S. do Pilar Filho, depois do que foi o mesmo réo condemnado á galés perpetuas, sentença de que appellou o presidente do tribunal para o superior da Relação, protestando a defeza por novo julgamento.

Assassinato.—Mandaram dizer de Ipojuca que, a 27 do mez findo, cerca de 8 horas da noite, em terras do engenho *Pindoba*, Manoel de tal assassinara á cacetadas á uma menor de nome Francisca, sem que se saiba o movel do crime.

O delinquente evadio-se.

Boa providencia.—O Sr. Dr. chefe de policia tomou a providencia constante da seguinte portaria, que tem a data de 11 do corrente, providencia que incontestavelmente é boa e salutar, e deve ser applaudida por quantos se interessam pela moral e bons costumes, pela ordem publica e pelas garantias da vida do cidadão, sempre exposta nos ajuntamentos motivados pelos intitulados *presepes*, verdadeiros fócos de immoralidades.

Eis a portaria:

« Copia.—Secção 1ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de dezembro de 1883.—Sendo evidentemente prejudiciaes á ordem publica os divertimentos denominados presepes e pastoris, em consequencia dos conflictos que d'elles se originam, e constando me que taes divertimentos tendem a augmentar em razão da tolerancia das autoridades policiaes, tenho por conveniente recommendar a Vmc. que não consinta mais a permanencia d'elles, entendendo-se com os encarregados de modo que não hajam mais representações: o que espero de seu zelo e dedicação pelo serviço publico. Deus guarde a Vmc. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva* Sr. subdelegado de.. »

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

João Baptista Correia de Oliveira, simplesmente.
Francisco de Assis Lins Caldas, idem.
José Gomes Villar, plenamente.
Alfredo Alves de Carvalho, idem.
José Bernardo de Souza Brito, distincção.
Antonio Henrique Silvestre de Faria, simplesmente.
Annibal Rodrigues Seixas, idem.
Salustio Lamenha Lins, idem.
Henrique Maximiano Coelho Netto, idem.
Um reprovado.

— Serão chamados hoje á exame oral:

Primeiro anno

Pio Alves de S Boaventura.
Americo Silvestre de Faria.
Alexandre Pimentel de Barros Bittencourt.
José Henrique Carneiro da Cunha.
Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá.
Esperidião de Barros Albuquerque Lins.
José Carlos Junqueira Ayres de Almeida.
José Guilherme de Souza Caldas.
Alexandre José de Souza Santos.
Raymundo da Rocha Sampaio.
João José de Oliveira Junqueira Junior.

Exames preparatorios.—Serão chamados hoje á exame de francez os estudantes:

João Barroso de Mello.
João Chrysostomo de Souza.
João Emiliano da Costa Albuquerque Filho.
João Francisco de Souza Junior.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
João Joaquim Correia de Oliveira.
João José Lopes de Albuquerque.
João Manoel Pontual Filho.
João Miranda de Paula Pessoa.
João Olympio Theodoro da Silva.
João Paulino Marques Junior.
João Regino do Amaral.
Joaquim Antonio Guimarães.
Joaquim Bernardo Falcão Filho.
Joaquim Gregorio Pessoa Guerra.
Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho.
Joaquim Hypolito Fernandes Pimenta.
Joaquim José Correia de Araujo.
Joaquim Manoel do Rego Barros.
Joaquim Monteiro Guedes Gondim.
José Antonio Pinto Junior.
José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
José Carlos Marinho.
José Coelho da Silva.
José Domingues Maia Junior.

— Serão chamados hoje á exame de inglez:

Deciano Lins Carneiro de Albuquerque.
Decio Buarque de Lyra Sampaio.
Dionisio Gonçalves Maia.
Eduardo Eugeniano Dantas Barroso.
Eduardo de Aquino Fonseca.
Estanisláo Cardoso.
Eugenio Augusto Alves Merguihão.
Ernesto de Souza Leão.
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
Francisco Cintra Lima.
Fernando de Sá Albuquerque.
Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.

ILEGÍVEL

Francisco Marques de Albuquerque Maranhão.
Francisco Benjamin da Cunha Salles.
Fernando Luiz Ferreira Lima.

— Eis o resultado dos exames de inglez feitos hontem:

Plenamente	2
Approvados	3
Reprovados	4
Faltou á prova oral	1—10

Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes.—Na impossibilidade de ser effectuada á 16 do corrente a festa de Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes, por causa do Advento, foi a mesma festa transferida para o dia 13 de janeiro do anno proximo, quando será celebrada com o auxilio dos fieis á quem tem sido dirigidas cartas solicitando obulos.

Habeas-corpus.—O Tribunal da Relação, após a audição do Sr. Dr. João Thomé da Silva, que, em sessão de hontem nesse tribunal, justificou cabalmente a ordem de *habeas-corpus* que impetrara para sua cliente D. Herculina Adelaide de Siqueira Cavalcante, detida por mais de 30 dias sem culpa formada nem inquerito terminado no crime de que é accusada, concedeu a mesma ordem de *habeas corpus*, contra o unico voto do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, presidente do tribunal.

Alguns votos se manifestaram pela responsabilidade do juiz de direito do 4º districto criminal, do 2º delegado da capital e do promotor publico.

Quadrilha para piano. — O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de imprimir uma nova e linda quadrilha para piano. Intitula-se *Victoria*; foi composta por G. Lamothe e orchestrada por J. Strauss.

Alimentos dos presos pobres.—Amanhã ao meio dia, perante a junta do Thesouro Provincial, vai á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de janeiro á março vindouro.

Prorogação de praso. — Foi prorogado até 30 de junho vindouro o praso de recolhimento e substituição, sem desconto, das cedulas de 10$000 da 6ª estampa e de 20$000 da 5ª estampa, do Thesouro Nacional.

Santa Luzia. —Amanhã, ás 7 horas da manhã, haverá na igreja do Recolhimento da Gloria, missa cantada em louvor da Gloriosa Santa Luzia, virgem e martyr.

Novenas. -- Na igreja do Recolhimento da Gloria começarão no dia 15 do corrente, as novenas do Menino Deus.

Circo Uruguayo.—Haverá hoje neste circo um variado espectaculo em beneficio do Gremio Emancipador.

Revista illustrada.—Da côrte recebemos o n. 361 deste interessante semanario, incontestavelmente o melhor que alli se publica.

Criação de porcos na capital. — Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Alguns moradores, visinhos de um predio do lado dos numeros pares entre ns. 30 a 40 da rua da Imperatriz, rogam a V. S. o obsequio de pelo seu conceituado *Diario* chamar a attenção do Sr. fiscal da Boa-Vista, para um *chiqueiros de porcos* que alli se tem feito no quintal, e d'onde resulta um fetido insupportavel! As posturas da Camara Municipal determinam medidas contra esse mal, e é por isto que nós por intermedio de sua conceituada folha pedimos providencias. »

Companhia Lambertini.—Está a chegar do sul a companhia dramatica italiana sob o titulo acima, da qual fazem parte tres celebres artistas, Luiza, Achilles e Luiz Lambertini, tendo aquella apenas 11 annos de idade.

Estreará brevemente e trabalhará no theatro Santa Isabel.

Em outro lugar vai publicado o programma respectivo.

Tres ferimentos—Hontem, pelas duas e meia horas da madrugada, estando José Francisco Cebola escorado na entrada da ponte da Boa-Vista, do lado da parochia de Santo Antonio, como que denunciando más intenções, foi disto avisada a policia, por alguem que, vendo a cousa, foi levar a noticia ao quartel da guarda civica.

Immediatamente para alli seguiram o cabo de nome Francisco Alves da Silva, acompanhado pelos guardas ns. 18, de nome Manoel Galdino dos Santos, e 21, de nome João da Matta Figueira, e, encontrando Cebola armado com uma grande faca, deram-lhe voz de prisão.

Cebola não esteve pelos autos, e aggredio ás praças que, sacando dos sabres, se defenderam. Travou-se luta, e o resultado foi sahirem todos feridos levemente, sendo afinal preso o Cebola, contra quem está sendo instaurado o competente processo.

Herança de Elias Baptista.— Segundo nos informaram, o remanescente da herança do commendador Elias Baptista da Silva anda por cerca de 600:000$ e teem de tocar 198:000$ pouco mais ou menos, á Santa Casa de Misericordia da Bahia, 198:000$ ao Hospital Pedro II e 198:000$ ao Asylo de Mendicidade.

Com os legados á Santa Casa de Misericordia d'aqui receberá ella mais ou menos 500:000$.

La Illustracion Iberica —Da Barcelona recebemos hontem os ns. 44 e 45 deste bellissimo semanario, que está no seu 1º anno de existencia.

Operação cirurgica —Foi praticada no hospital Pedro II no dia 11 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Catarata senil dura—extracção pelo processo de Graeffe modificado por Wecker.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de novembro:

	Assucar	
De	1883	386.151 saccos.
»	1882	201.594 »
»	1881	323.556 »
»	1880	308.838 »
»	1879	267.584 »
	Algodão	
De	1883	18.766 saccas.
»	1882	10.191 »
»	1881	10.527 »
»	1880	6.014 »
»	1879	3.886 »

O tempo —Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 11:

Côrte, Bahia, Pojuca, Aracajú, Penedo, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Maroim, Iguarassú, Fortaleza, Natal, Parahyba, Itambé, e Mamanguape, bom.

Maceió, Camaragibe, e Campos, nublado.

Goyanna, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 3:

As linhas funccionaram bem:

Sul

Até Montevidéo.

Norte

Até Sobral.

O theatro de Páo d'Alho—Escreveram-nos o seguinte:

« De passagem em Páo d'Alho tive occasião de visitar o theatro que nesta cidade se está edificando.

« E' uma obra feita com gosto, já pela perfeição d'ella e já pela sua solidez. O theatro mede 40 palmos de frente e 120 de fundo, com tres portas de frente. Já o estão cobrindo e é de presumir que muito breve esteja completa a obra.

« Regozijo-me que se dignem dar uma noticia a este respeito na sua *Revista Diaria* animando os motores de tão feliz idéa afim de que levem a conclusão um edificio de tanta utilidade especialmente em uma cidade onde não ha distracção. »

Livro interessante. — O Sr. Dr. D. G. Nogueira Soares, litterato e publicista portuguez, acaba de dar á lume da publicidade em Lisboa um volumoso livro de 600 paginas de boa impressão, em 8º francez, com o titulo de *Considerações sobre o presente e o futuro politico de Portugal*, e do qual se dignou offertar-nos um exemplar.

E' um livro interessante, e, mais do que isso, importante, em que o autor, desprendido completamente dos partidos e grupos politicos em que se divide a opinião em Portugal, estuda o passado e encara o futuro do seu paiz sem preconceitos nem prevenções, attingindo os pontos culminantes da critica politica, desapaixonada e proveitosa, pelos muitos ensinamentos que dá, e pelo muito patriotismo que pôs em evidencia.

Destrinçando as cousas politicas, occupa-se tambem o autor com a publica administração, e ahi externa conceitos valiosos relativamente á diversos ramos administrativos de que tem mais conhecimento, adquirido por uma longa pratica como funccionario publico, e tambem decorrente de um estudo consciencioso das cousas patrias.

De par com tudo isso, o Sr. Nogueira Soares toma valentemente a defesa das instituições patrias, tão amarguradas e torturadas ultimamente em Portugal, como o vão sendo entre nós as brasileiras, e sobre tudo procura resguardar a pessoa do soberano, o Sr. D. Luiz, contra os ataques incessantes de que é continuadamente victima.

O livro é escripto com correcção e em linguagem elevada e castigada, e tanto agrada pela forma, quanto pelo fundo, que se mostra eminentemente conservador, na genuina e boa interpretação deste vocabulo.

Agradecemos ao seu autor o valioso mimo que nos fez de um exemplar.

Internato de Nossa Senhora da Gloria.—No dia 10 do corrente, pelas 3 horas da tarde, tiveram lugar os exames das alumnas de um internato, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 35, cuja directora é a Exma. Sra. D. Vicencia Carolina do Nascimento Feitosa.

Foram examinadas nas materias que constituem o 1º grão as alumnas Cecilia Emilia de Aveller Alcherne, Amalia Maria Wander Linden, Maria Amelia de Souza Braga, que foram approvadas com distincção, e Laura Guilhermina Wander-Linden, que foi approvada plenamente.

Foi o acto, a convite da respectiva directora, presidido pelo delegado litterario do 3º districto o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, sendo examinadores a professora publica D. Francelina Forjaz de Lacerda e o Sr. Tertuliano Francisco do Nascimento, professor do internato.

Houve exposição de bem variados trabalhos de agulha que, pela sua delicadeza, muito agradaram as pessoas que concorreram ao acto.

Collegio Dous de Dezembro — Communicam nos:

« Encerraram se os trabalhos do anno lectivo d'este collegio com os exames da aula primaria sob a direcção do Sr. professor Antonio Carlos Carneiro Leão.

« No dia 1º do corrente achando se reunido grande numero de espectadores entre os quaes os pais, tutores e interessados pelos meninos começaram os exames que, no impedimento justo do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, foram presididos pelo Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá, membro do conselho litterario da Instrucção Publica, sendo examinadores o Sr. professor Francisco da Silva Fragoso, o referido Sr. Carneiro Leão e Mr. Felon.

« Os exames correram com toda a regularidade e deram em resultado o seguinte:

« *1ª classe de grammatica:* Raymundo da Silva Cunha Filho, José dos Passos Cunha e Silva, Joaquim Gonçalves Cascão, Manoel Solano Nunes Machado, Gastão Cavalcante do Rego Lima e João Buarque Barbosa Lima, approvados com distincção; Ernesto Vieira da Silva Santos, Anisio Clementino de Brito, Manoel Cavalcante de Albuquerque Filho e Irineu Pedro Cascão, approvados plenamente; Ignacio Pontual, Manoel Gonçalves Nunes Machado, Victor Cavalcante de Albuquerque e Ascanio dos Guimarães Peixoto, approvados.

« *2ª classe de grammatica:* Natalicio Camboim de Mendonça Vasconcellos, Osvaldo de Carvalho Soares Brandão e Joaquim de Souza Leão, approvados com distincção; Adolpho Baptista Nogueira, Antonio Gonçalves Cascão, Manoel Joaquim Ribeiro, Antonio Augusto Ribeiro e Alberto de Moraes Sarmento Belfort, approvados plenamente; Alfredo Baptista Nogueira, Henrique Cavalcante do Rego Lima, Euphrasio da Cunha Cavalcante e Carlos de Barros Barreto, approvados.

« *Arithmetica:* Raymundo da Silva Cunha Filho, José dos Passos da Silva Cunha e Manoel Gonçalves Nunes Machado, approvados com distincção; Gastão Cavalcante do Rego Lima, Joaquim Gonçalves Cascão, Ignacio Pontual, Victor Cavalcante de Albuquerque e Anisio Clementino de Brito, approvados plenamente; Manoel Solano Nunes Machado, João Buarque Barbosa Lima, Manoel Cavalcante de Albuquerque Filho, Ascanio dos Guimarães Peixoto e Adolpho Baptista Nogueira, approvados.

« *Noções geraes de astronomia, geographia e geometria:* Raymundo da Silva Cunha Filho, José dos Passos da Silva Cunha e Ignacio Pontual, approvados com distincção; Joaquim Gonçalves Cascão, Ernesto Vieira da Silva Santos, Manoel Gonçalves Nunes Machado, Gastão Cavalcante do Rego Lima, Manoel Solano Nunes Machado, Victor Cavalcante de Albuquerque e Manoel Cavalcante de Albuquerque Filho, approvados plenamente.

« N'estas ultimas materias os alumnos foram arguidos por toda a commissão examinadora, e revellaram aproveitamento não commum quando pelo presidente da commissão foi applicada á lições de cousas a theoria das noções de geometria em relação a forma de diversos objectos. Em seguida foram distribuidos varios premios aos alumnos que mais se distinguiram pelo seu aproveitamento, applicação e excellente comportamento. »

Exames primarios —No dia 5 do corrente, effectuou se os exames das alumnas habilitadas da 2ª cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da cidade da Escada, regida pela professora D. Claudina Maria da Conceição.

Foram presididos pelo respectivo delegado litterario, Sr. Dr. Manoel Duarte de Faria, sendo examinadores a referida professora e o Sr. professor Joaquim José de Moura.

Foram approvadas com distincção, Hermelinda Josepha Pimentel Motta, e plenamente Francisca Leonor Lima, Feliciana Olympia Rangel e Maria Francisca Cavalcante de Albuquerque.

— Ante-hontem, na mesma cidade e sob a presidencia do mesmo Sr. Dr. delegado litterario, foi examinado na escola publica do sexo masculino o alumno Luiz Marciano de Araujo, sendo approvado com distincção.

Foram examinadores o respectivo professor, Sr. Joaquim José de Moura e o Sr. capitão Zeferino Aureliano de Figueiredo e Mello

— No dia 1º do corrente na escola publica do sexo masculino da povoação de Caricé, foram examinados os alumnos abaixo mencionados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itambé sendo examinadores os Srs. Pedro Ratis de Inojosa Varejão, professor de Camutanga e Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor d'aquella povoação.

Foi este o resultado: Francisco Ferreira de Pontes, approvado com distincção; Vicente Ferreira Pontes, idem.

— No dia 3 do corrente, procedeu-se a exames das alumnas da escola publica de instrucção primaria do sexo masculino da Encruzilhada do Rosarinho, regida pelo professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado, presidindo o acto o Sr. Dr. José Diniz Barreto, delegado litterario do 2º districto da Graça, sendo examinador o professor Francisco Silverio de Farias e foram approvados com distincção os alumnos Nameriano Antonio do Espirito Santo, Domingos Soriano de Ratis e Silva, José Tobias da Silva Amorim e Thomaz Soares Ferreira, e plenamente, Severino Joaquim dos Santos.

— Procederam se nos dias 5, 6 e 7 do corrente os das escolas, mixta, sexo femenino e dito masculino, da villa de Jaboatão, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque tendo como examinadora da escola mixta a professora da cadeira do sexo femenino Amelia Alcoforado Cezar de Mello: como examinadora das do sexo femenino e masculino regida pelo professor João José Ribeiro de Moraes, a professora da cadeira mixta D. Donatilla Julia da Costa Guimarães, e obtiveram o seguinte resultado:

Escola mixta 1.º gráu: Josepha Maria de Oliveira e Rosa Candida da Costa Mello, approvadas plenamente.

2.º gráu: Getulia Amancia da Costa Muniz, Maria Catharina dos Prazeres Portella, approvadas com distincção.

Sexo feminino 1.º grau: Isabel Maria da Cunha Lima, Francisca de Assis do Nascimento Valois e Aurea Alice Figueiredo e Silva, approvadas com distincção. Maria Isabel da Cunha Lima, Rita Maria da Silva, Joanna Maria de Senna Portella, Carlota Marinho Rodrigues Cavalcante, Eliza Rita da Costa Lyra, approvadas plenamente.

2.º gráu: Galdina Maria da Silva, approvada com distincção.

Sexo masculino 1.º gráu: Olympio José Rodrigues Braga e Joaquim Francisco Hermeterio Portella, approvados com distincção; e Francisco Paz Barbosa, approvado plenamente.

— Em Cimbres, no dia 3 do corrente, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola do sexo masculino, regida pelo Sr. professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, capitão Ambrosino do Rego Barros, e servindo de examinador o vigario padre José Bernardino de Paiva.

O resultado foi serem approvados os alumnos Jeronymo Eusebio da Rocha Pereira, André Avelino Confessor da Costa e Estanisláo Ferreira de Carvalho Vestura, com distincção; Balbino Bezerra do Rego Barros e Luiz José de França, plenamente.

— No dia 10 do corrente, na 5ª escola publica do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Amelia de Santa Rosa Cunha, e sob a presidencia do delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva, sendo examinador o professor Felix de Valois Correia, foram examinadas as alumnas seguintes: Maria Joaquina de Freitas, Guilhermina Eduarda da Cruz Ribeiro e Maria Francisca de Brito Araujo, sendo todas approvadas com distincção.

Gameleira. — Desta villa escrevem-nos em data de 7 do corrente:

« No dia 5 do corrente, abrio-se a 3ª sessão do jury desta villa, sob a presidencia do juiz de direito o Sr. Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, sendo promotor publico o Sr. Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

« N'este mesmo dia foi submettida á julgamento a ré Maria Joaquina de Oliveira, pronunciada nas penas do grão maximo do art. 193 do Cod. Crim., por ter, na noite de 9 de setembro do corrente anno, nesta villa, assassinado com uma punhalada a Anna da Conceição.

« Occuparam-se da defeza o Sr. academico José Cavalcante Ribeiro da Silva e o Sr. Dr. Aquilino Porto.

« O jury absolveu a, appellando da sentença o Sr. Dr. juiz de direito.

« No dia 6 foi julgado o réo Venancio José de Lima, pronunciado nas penas do art. 207 do Cod. Crim.

« Promoveu a defeza o Sr. Dr. Aquilino Porto, e como auxiliar da promotoria publica o Sr. Dr. Fiel Grangeiro.

« Foi absolvido appellando da sentença o accusador por parte do autor.

« Com estes dous processos encerrou-se a presente sessão do jury. »

Eleição do 1.º districto.—No dia 19 do corrente, as 11 horas da manhã e no Paço da Camara Municipal, effectuar se-ha, sob a presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire á apuração de votos para um membro da Assembléa Legislativa Provincial pelo 1.º districto, no 2.º escrutinio realisado em 29 do passado.

Club Popular Instructivo da comarca do Brejo da Madre de Deus —Communicam-nos, em 3 do corrente:

« Hontem á noite, 2 de dezembro, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, teve lugar a inauguração do club no paço da Camara Municipal desta cidade, cujo edificio é de elegancia magestosa e de bastante commodidade.

« O salão de honra se achava ricamente ornado, tendo um importante docel com a effigie de S. M. o Imperador, sobre a qual fluctuavam lindos galhardetes, e aos lados as bandeiras brasileira e portugueza offerecendo ás vistas dos espectadores um bellissimo panorama.

« O recinto do salão estava inteiramente embandeirado, assim como, ornadas as paredes de diversos quadros.

« Uma mesa de grande comprimento no centro do salão se ostentava com toda a magestade, tal era o seu ornamento de flores e luzes.

« Duas altas columnas aos lados da mesa presidencial primavam sobre tudo e deram muita imponencia ao salão, alem disso ao lado direito da directoria se erguia a magestosa tribuna com a sua elegancia a severidade conhecidas.

« A's 8 horas da noite, replecto o salão de crescido numero de senhoras e cavalleiros, o presidente do club que é o tenente José Francisco Paes Barreto, tendo a seu lado os demais membros da directoria, levantou-se ergueu enthusiasticos vivas á S. M. o Imperador, á Nação Brasileira, e ao heroico povo Pernambucano, os quaes foram estrondosamente correspondidos, seguindo-se o hymno nacional; e, depois de aberta a sessão pelo presidente, um côro de lindas meninas cantaram um hymno de composição e musica do Dr. João Baptista Gitirana Costa, e por elle offerecido para a installação cujo resultado muito satisfez aos ouvintes, pronunciando o presidente o discurso inaugural, findo o que foi comprimentado, entregando-lhe o vice presidente, o Dr. Gitirana, um bello *bouquet* de flores naturaes.

« Na ordem da inscripção oraram os Srs. José Antonio de Miranda, orador do dia; Manoel Quintino de Siqueira Feitosa Cavalcante, Antonio Marinho Barbosa, professor Rodrigues Drs. João Baptista Gitirana Costa, Luiz da Silva Gusmão e José Cordeiro, apresentando á mesa os seus discursos para serem archivados, (a excepção do ultimo) recitando uma bella poesia o Sr. Francisco Berenguer Cesar de Andrade Filho e sendo todos comprimentados pelo presidente, que entregou lhes lindos *bouquets* de flores naturaes.

« Esgotada a materia da inauguração, o presidente encerrou á sessão ao som do hymno nacional, depois de entoado de novo pelas meninas o hymno da sociedade.

« E' preciso dizer que na tarde de hontem, formados todos os socios do club, e crescido numero de povo, desfilaram pelas ruas desta cidade, tendo á frente um lindo carro triumphal, em cujo centro ia uma linda menina de vestes brancas, tendo na mão uma bandeira com o distico *Deus—Patria—Instrucção*, sendo guiada por dois rapazes decentemente vestidos, e duas alas de interessantes meninas que fingiam puchar o carro, tendo nas mãos cordão de fitas de sêda, assim percorreram toda a cidade ao som da musica e aos echos dos vivas.

« Foi uma bellissima festa e a primeira deste genero que presenciou a população desta cidade, que satisfeita se mostra e loza pelo engrandecimento do Club Popular Instructivo.

« Concluindo podemos affirmar, tomando por base juizes insuspeitos, que foi a festa mais imponente que esta comarca já presenciou.

Praza a Deus que o referido Club possa atingir o seu fim que é a illustração a seus membros e o derramamento da instrucção entre o povo. »

O fim do mundo — Não deve assustar a epigraphe com que começa este artigo. Nós não seremos victimas de semelhante cataclysma... Nem nossos filhos, e nem os nossos netos o serão tão pouco.

Em todos os tempos teem existido visionarios ou exploradores do proximo, interessados em dominar os naturaes brios da humanidade com chimericas patranhas e absurdos incomprehensiveis.

O fim do mundo! Os ecclesiasticos do anno mil espalharam já esta horrivel noticia por todas as partes do planeta que então se conheciam.

Todo o mundo viveu n'aquella época persuadido de que grande catastrophe se approximava, e seria tido como heretico quem tivesse contrariado a pavorosa crença, tão universalmente admittida.

A maior parte das escripturas e das actas firmadas na Idade Media começam d'este modo:

« Approximando-se a destruição do mundo... etc., etc. »

A' medida que se approximava o fim do seculo decimo, os temores iam cobrando augmento; e d'aquelle tempo data a maior parte das doações feitas á Igreja. A humanidade, amedrontada, queria expiar os seus peccados, desfazendo-se dos bens que no fim de pouco tempo teriam de ser inuteis.

Os fieis se despojaram de seus bens, e o clero entrou de posse de uma grande parte da fortuna publica.

Porém chegou o anno mil, e a mechanica celeste seguio sua marcha magestosa e invariavel.

A Igreja, não obstante, ficou enriquecida.

Hoje as cousas teem variado muitissimo. Hoje o fim do mundo não preoccupa mais senão ás pessoas dedicadas ás sciencias. Discute-se nas sociedades illustradas e nas academias acerca da duração mais ou menos prolongada d'este planeta, sob o qual vivemos a desenvolver a nossa existencia.

O mundo acabará, não padece duvida, porém não como suppunham os homens da Idade Media, se não em virtude d'essa lei superior a todas as preoccupações religiosas, a qual exige que na natureza, tudo que teve começo, tenha um fim mais ou menos remoto.

Como e quando morrerá a terra? Isto é um mysterio para todo o mundo. As pessoas de maior sabedoria se acham obrigadas sobre esta questão a não sahir do terreno de meras conjecturas.

A terra pode desapparecer bruscamente, tanto por um cataclysma, como pelo choque com um cometa, a deslocação de algum astro, uma desordem no sol, a explosão formidavel de volcões—(uma especie de catastrophe de Ischia, multiplicada e estendida por todo o globo terrestre)—ou bem por causa de um resfriamento progressivo, e esta é a hypothese mais provavel.

A famosa theoria do eminente geologo Elias Beaumont, combatida durante muito tempo, prevalece ainda hoje.

Como é sabido, essa theoria descansa na hypothese do fogo central. As experiencias, mais importantes cada dia, realisadas pela sciencia moderna, veem a corroborar a theoria de Beaumont.

Nas minas, nas excavações e nos diversos trabalhos de perfuração terrestre, se patenteia que o calor vai em augmento á medida que se vai penetrando nas entranhas da terra.

Ao mesmo tempo se tem observado convulsões e revoluções interiores, as quaes, activando o resfriamento d'essas consideraveis forças em estado de ignição que guarda a terra, podem chegar a produzir n'um espaço mortifero o esfriamento da superficie.

A infiltração continua é um dos phenomenos mais inquietadores. Os volcões são devidos, na opinião de alguns, a essa penetração do elemento aquoso no elemento igneo. D'ahi se originam as perturbações terrestres, os levantamentos de terrenos e esses tremores que infundem a consternação em todos os habitantes das comarcas em que se manifestam.

O continuado resfriamento do globo terrestre é hoje um facto incontestavel. Quanto mais tempo passa, mas irá em augmento este phenomeno, e por conseguinte serão mais numerosas e frequentes as catastrophes pelo estylo das que se tem experimentado ha pouco na Italia e nas ilhas da Sonda.

As revoluções do globo se acham em estado de permanencia. Como os intervallos de tempo em que se produzem são mui consideraveis, comparados com a brevidade da vida humana, temos o costume de applicar a esses factos o caracter de acontecimentos inauditos e extraordinarios. Nada ha tão falso como esta maneira de julgar as cousas da natureza. Ditos phenomenos são regulares e devem ser considerados como uma funcção normal do universo.

Os mares, que occupam actualmente uma grande parte do globo, tendem a restringir-se, e com effeito, se vê que retrocedem de dia em dia. Os continentes, pelo contrario, tendem a levantar-se. Este duplicado movimento activa o resfriamento geral do planeta.

Outros aventuram sua opinião de que o fim do mundo provirá do que poderiamos chamar nivelação geral da superficie terrestre, isto é, a depressão das montanhas e a invasão continua do mar.

Não falta tão pouco quem prognostique o fim do mundo, causado pela periodicidade dos diluvios.

Digamos, para tranquillidade das pessoas assustadiças, que os diversos autores d'estas hypotheses concedem entretanto á terra um porvir de alguns milhares de annos.

Assim, podemos dedicar com toda a tranquillidade a nossa attenção a taes assumptos. Porém ha sabios mais ferozes. Estes annunciam o fim do mundo produzido por um cometa; não por meio de choque, se não pela combinação chimica dos gazes deletereos de uma cauda de muitos milhões de leguas com o oxigeneo de nossa atmosphera, a qual poderia occasionar um magnifico fogo de Bengala, em meio do qual se extinguiria a vida terrestre.

Moysés e os padres da Igreja diziam que o céo era uma abobada immensa tachonada de estrellas, entre as quaes circulavam o sol e a lua.

A sciencia tem destruido este erro, ensinando-nos de mais que a terra não é o unico planeta habitado.

Os demais globos celestes gozarão de animação, de vida e de prosperidade, quando não reste já da terra mais do que uma inutil casca ou os fragmentos e o pó disseminados pelo espaço.

Porém falta muito tempo para que tal cousa succeda.

Entretanto... bebamos bem, comamos melhor, e sejamos ternos e caritativos com a desgraça.

A justiça na Russia—Em 1866, pouco depois da execução do revolucionario Karakozoff, achava-se um joven obreiro, acompanhado de duas ou tres pessoas n'uma taverna de S. Petersburgo. Occorreu-lhe por desdita, dizer que o czar tinha justiçado aquelle que valia muito mais do que elle, dando assim lugar a que seus companheiros, escandalisados, se retirassem promptamente, e ainda não havia passado um quarto de hora, quando entrou a policia na taverna e conduziu á prisão o maldizente.

Foi n'um momento encerrado na famosa prisão de S. Pedro e S. Paulo e dahi conduzido sem processo nem sentença, por virtude d'uma simples ordem de Alexandre II, ao mosteiro de Soozdall.

Deve se advertir que ha na Russia dous conventos prisões destinados aos réos politicos e aos dissidentes da religião do Estado ou livres pensadores: o supra citado é o de Solovezkoe, situado n'uma escarpada ilhota do Mar Branco. Estão encarregados da guarda dos presos os frades, a quem capitaneia o abbade, como alcaide superior do presidio.

O obreiro de quem fallamos, livre ha pouco do captiveiro e refugiado nos Estados Unidos, descreve n'um periodico de Nova York os seus soffrimentos e amarguras, com eloquencia tal, que nos parece dever de humanidade traduzir a sua lugubre historia, afim de suscitar o protesto da consciencia publica contra a horrorosa arbitrariedade das leis moscovitas.

Recluso o joven n'uma estreita cella, teve a má sorte de incorrer n'uma ligeirissima falta, contraria ao regulamento das sagradas prisões.

Sem perda de tempo, mandou o abbade construir uma especie de jaula, cuja longitude, latitude e profundidade, se ajustavam exactamente á estatura do prisioneiro, e que por todas as partes se achava revestida de agudas pontas de ferro nas paredes interiores.

Dentro d'ella metteram o infeliz impossibilitado de fazer movimento algum, sob pena de dilacerar as carnes, e alli o deixaram dous dias inteiros. No fim dos quaes, não podendo soffrer mais, chamou o abbade, pretextando que queria fazer declarações.

Veio com effeito o odioso carcereiro e abriu a porta da jaula, porem apenas o enjaulado quiz dar alguns passos, cahiu em terra sem sentidos; como que os pés, horrivelmente inchados, se negavam a sustel-o!

Transportado á enfermaria, levou mais de duas semanas a recobrar a saude, e então, os implacaveis carcereiros não se atreveram mais a voltal-o á jaula.

Mas nem por isso se resignaram a deixar de applicar-lhe outros tormentos. Entre estes merece citar-se o terem-lhe posto por dez dias grilhões de 120 libras de peso, com os quaes, apezar de sua muita força physica, nem se quer podia mudar de posição.

Assim vive annos e annos, multidão de desgraçados, nos quaes não concorre outro delicto que não sejam as suas opiniões antimonarchicas ou heterodoxas.

« Onde está, pergunta o author da presente queixa, o celebre revolucionario Naftchaeff, condemnado em 1871 a vinte annos de prisão e trabalhos forçados, do qual desde aquella data, ninguem teve noticias? Ignora-se; porem corre o rumor de que gemé, arrastando enormes grilhões, n'um dos citados mosteiros.

« Nada se sabe tão pouco do nihilista Tomsen, sentenciado em 1879 a prisão perpetua e internado no governo de Tobolsk, não distante das eternas neves polares.

« Os conspiradores Sheerinoff, Feschenoff e Dessy Gelfman, não foram levados á Siberia segundo dispunha a sentença da commissão militar, se não á remota fortaleza de Slusselburgo, onde se morre com mais presteza.

« Mais de dez annos passou em Vellnsk a 500 milhas de todo povoado, o celebre escriptor russo Tchernesheffski, commentarista de Stuart Mill e author de varias obras de reputação européa. Oito cossacos o vigiavam noite e dia e só pela tarde lhe era permittido alguma vez sahir e dar um breve passeio ao redor da choupana. Deixavam-no escrever, porem recolhiam immediatamente os seus escriptos, se elle não se adiantava em queimal-os.

« Não pode dar se para um escriptor mais tremendo castigo.

« Felizmente, o grande Tourgueneff redimiu com sua morte o pobre Tchernesheffski. »

No dia em que a cidade de S. Petersburgo e as commissões de todo o imperio receberam e levaram á honrosa sepultura os despojos do grande novelista, Alexandre III quiz dar mostras d'amigo do progresso associando-se a imponente manifestação nacional e commutou o desterro do não menos illustre escriptor, enterrado em vida.

Tchernesheffski deve achar-se agora em Astrakan, porem com certeza não é bastante a benignidade relativa do clima para salval-o do esgotamento mortal contrahido em os desertos do gelo.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Calderon* e navios *Maria* e *Mimosa* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: bacalhão 3.717 barricas e 559 meias ditas; café, 60 saccos; carne secca, 1.495 fardos; vinho, 3 pipas e 40 decimos; xarque, 164.340 kilogrammas.

Leilões — **Effectuar-se-hão:**

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, dos engenhos Burity, na comarca de Palmares, e Resgate, na do Bonito.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 15, de predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 52, de fazendas, miudezas, ferragens, 98 caixas com pregos, etc., etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de fazendas, moveis, joias e louças.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 15, de predio.

Pelo agente Silveira, ás 10 e 1/2 horas, na rua da União n. 56 da taverna ahi existente.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 52, de moveis, e outros artigos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de um predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Amanhã*: ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Carolina Burlamaqui Barros Lima.

— *Sabbado*: ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco por alma de D. Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Calderon*:

Dr. Francisco Campello, Serafina Silva, Felix A. Pinto Serodio, Manoel Pereira.

Loteria da provincia — Hoje, 12 do corrente, será extrahida a loteria 380ª, em beneficio da matriz do Bonito, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 328 B. de Nictheroy, a beneficio da instrucção publica da provincia, corre hoje, 12 do corrente.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000.—Corre a 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na *Casa da Fortuna*, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria de 200:000$000.

Loteria de 500:000$000.—Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

A Venturosa.—Acham-se á venda na rua do Cabugá n. 16 os bilhetes da loteria de 50:000$ e da de 40:000$, da côrte.

Segunda grande loteria de 500:000$ da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficentes, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 30 do passado 22 bois, pesando 4.627 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	49 1/2 cargas
Fructas diversas	22 »

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 276, entraram 14, sahiram 36, existem 254, a saber: nacionaes 213, mulheres 7, estrangeiros 11, escravos 23.—Total 254.

Arraçoados 211, sendo: — Bons 204, doentes 7.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Bellarmino Thomaz de Aquino.

Tiveram alta:

Anselmo Barbosa dos Santos, Domingos Valerio dos Santos, Eusebio Granja Bacellar, Genuino, escravo do Dr. João de Sá.

Cemiterio Publico - Obituario do dia 5 de dezembro de 1883:

Anna Ricarda da Costa Reis, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Jovino Rodrigues Campello, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista: febre perniciosa.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, S. José: eclampsia.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, S. José; espasmo.

João, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; ictericia.

Izidoro Pereira da Silva, Boa Vista; cachechia.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Ceará, 45 annos, casada, Boa-Vista; cachechia.

João José, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

O cadaver de um homem branco cuja identidade não foi reconhecida.

4 foram pela caridade.

— 6 —

Maria Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 53 annos, casada, Boa-Vista; tuberculose.

Joaquim, Africa, 80 annos, Santo Antonio; gastro interite.

Anna Emiliana, Pernambuco, 48 annos, solteira, S. José; febre typhica.

Laura, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite aguda.

Joaquim, Pernambuco, 2 horas, Graça; asphyxia

Luiz, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição.

Neste dia não veio nenhum cadaver pela caridade.

— 7 —

Carolina Burlamaqui de Barros, Rio de Janeiro, 43 annos, viuva, Poço; tuberculos pulmonares.

Alfredo, Pernambuco, 3 mezes, Graça; gastro enterite.

José, Pernambuco, 3 annos, Recife; variolas.

Elysa, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; tetano.

Lino, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

João, Pernambuco, 7 annos, S José; tetano.

Antonio, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; convulsões.

José, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; variolas.

João, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enterite.

3 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente D. Herculina Adelaide de Siqueira.—Mandou-se soltar a paciente, contra o voto do Sr. conselheiro presidente, votando os Srs. desembargadores Pires Ferreira pela responsabilidade do juiz de direito do 4º districto e do delegado do 2º districto e o Sr. conselheiro Freitas Henriques pela responsabilidade destas autoridades e mais do promotor publico.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Maceió—Appellante a companhia Alagoas Railway Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Do Recife—Appellantes Francisco Antonio Pontual e Antonio Pinto de Barros, appellados os herdeiros dos bens da casa da Frecheiras e a Fazenda Provincial.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Jonas, escravo de João Evangelista dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel de Mesquita Cardoso, appellado Antonio Moreira Reis.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello.

Appellações crimes

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Fausto José da Cunha.

De S. José da Lage—Appellante o juizo, appellado João Nepomoceno da Silva Omena.

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de Albuquerque Mello.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Emygdio Luiz Soares.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante José Pinto da Costa Soares, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Pombal—Appellante o juizo, appellada Maria da Conceição.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Manoel Alves Ferreira, representado por Manoel Ferreira Bartholo, appellado Theotonio da Silva Vieira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados conjunctamente os directores da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Diligencias

Mandou se a uma diligencia a

Appellação crime

Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Moyses Domingues da Ressurreição.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados o Barão de Tracunhãem e o tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Olinda—Recorrente Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento, recorrido o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bezerros—Recorrente o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Souza, recorrido Tiburcio de Oliveira e Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bezerros—Recorrente o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Souza, recorrido Francisco José da Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Aggravante Affonso Augusto de Brito Taborda, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da provedoria do Recife—Aggravante Antonio Ignacio Pereira Coelho, aggravados Dr. Castello Branco e Frederico Chaves.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado Damião Cypriano Lopes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Timbaúba—Appellante Esther Maria das Neves, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Floresta—Appellante o juizo, appellada Maria Bemvinda Leal de Barros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio dos Santos Lima, conhecido por Manoel da Flora.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Pesqueira—Appellante André Alves de Barros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante Faustina, liberta, por seu curador, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz de direito de Salgueiro ao publico

Não venho á imprensa no intuito de dar resposta ao asqueroso pasquim publicado pelo Sr. Japiassú no *Diario* de 27 de outubro ultimo sob o titulo de:—*Resposta ao famoso officio do Dr. Miguel Gonçalves Lima ao Exm. Sr. presidente da provincia em 10 de julho deste anno*—com a assignatura de Manoel da C. Araujo Japiassú porque o homem de brio, como presumo ser, não responde á declamações banaes e virulentas, vindas de analphabetos, que pagam á mercenarios para escrevel-as, sem comprehender o que foi que assignou; e bem assim dos que trocam nome.

Mas havendo asseverado o Sr. Japiassú no seu pasquim que, eu o descrevi como genio do mal, quando nunca ao menos soffrera uma pronuncia, e que—*nem ao menos importa-me mais de ser apanhado em* FLAGRANTE *mentira*—faz-se-me preciso mostrar ao publico que, o que eu expuz a S. Exc. n'aquelle meu officio, não é mentira, como levianamente asseverou, quem declarou guerra á verdade: mentira é o que se lê no sordido pasquim. E' pois, unicamente para dar essa prova, que venho á imprensa; pelo que peço a todas as pessoas, que leram o tal pasquim, que leiam tambem o documento seguinte:

Documento

Illm. Sr. major Eufrasio da Costa Araujo.—Peço-lhe perdão por importunal-o em sua socegada velhice, mas, tendo necessidade de que por V. S. sejam declaradas algumas verdades ficar lhe hei muito agradecido, se responder-me as perguntas seguintes:

1º V. S. sabe, ou ouvio dizer alguma vez, que, os finados criminosos Francisco Lino e Lindolpho houvessem sido protegidos por

ILEGÍVEL

mim, ou ao menos visse algum d'elles á minha casa, depois de criminoso?

2ª V. S. sabe, ou ouvio dizer que, esse criminoso Lindolpho fora em uma occasião preso na Lagoa da Pedra (Logradouro do capitão Araujo) por seu neto Japiassú, quando este era subdelegado, e conduzindo-o este para o Caixeiro, alli o soltara?

3ª V. S. sabe, se o dito seu neto Japiassú, juntamente com o pai e outros, em numero de oito, foram pronunciados e responderam ao jury em Cabrobó pelo crime de haverem tentado contra a existencia de Lino da Costa Araujo, já fallecido, filho de V. S., e irmão e tio d'aquelles?

4ª V. S. sabe, se por occasião de uma pendencia entre João Ferreira e Aprigio, filho do capitão Araujo e irmão de Japiassú, mandaram estes buscar os dous famigerados assassinos do capitão Branco, João de Moraes e o negro Felippe, para assassinarem á João Ferreira, e, trazendo-os em um domingo de Paschoa para dentro da propria casa em Leopoldina, tanto ameaçaram e tanto fizeram, que appareceram pedidos, para que o João Ferreira não fosse á missa, porque gritavam que, se fosse á missa, seria accommettido pelos referidos assassinos no pateo da igreja, de maneira que, cedendo João Ferreira aos pedidos, deixou de ir á missa?

5ª V. S. sabe, se o referido seu neto Japiassú e seu pai fizeram uma certa liga com um grupo de criminosos, denominado bacuráos, composto dos assassinos afamados Ildefonso, Lourenção e outros muitos, e os tiveram por differentes vezes no Caixeiro, d'onde eram enviados á cercar e correr casas, como o fizeram na Cavallaria, no Bello Monte, no Estoque, voltando sempre para o Caxeiro?

6ª V. S. sabe, se, depois da chegada do delegado militar em Leopoldina, quando debandou-se esse grupo, ficaram sempre com o Japiassú os dous assassinos Ildefonso e Mipibú que o acompanhavam para Cabrobó, Salgueiro, Granito, etc.?

7ª V. S. sabe, se esse Mipibú em outubro ou novembro do anno proximo passado, tentou matar dentro da villa de Leopoldina á Eufrasio, conhecido por major, primo legitimo de Japiassú, creado junto com elle em casa do pai, deixando-o por morto, com os intestinos nas mãos, e correu para a casa do mesmo Japiassú, onde permaneceu ainda por mais tres mezes?

Permittindo-me V. S. fazer de sua resposta o uso que me convier, peço-lhe que, responda mesmo ao pé desta.

Com toda consideração e estima sou de V. S. compadre e amigo obrigado. — *Miguel Gonçalves Lima.*

Salgueiro, 15 de novembro de 1883.

—

Illm. Sr. Dr. Miguel Gonçalves Lima. — Recebi sua carta de 15 deste mez, fazendo-me algumas perguntas que respondo, á 1ª que nunca me constou que o Lindolpho tivesse protecção sua, nem fosse em sua casa.

Quanto ao Francisco Lino, elle não só nunca teve protecção sua, como de muitos da familia.

Quanto a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, e 7ª á todas respondo affirmativamente, porque versam ellas sobre factos de notoriedade publica, declaran do mais além do que me foi perguntado por V. S., que é igualmente publico que o dito Japiassú e seu pai, tentaram assassinar á Moysés Gonçalves Lima, cunhado do primeiro, e genro do segundo, por intermedio dos facinoras antonomasiados Passarinho e Gavião, que desfecharam dois tiros no mesmo Moysés, o qual por felicidade escapou; e bem assim que elle Japiassú e seu pai maltrataram barbaramente ao octogenario Domingos Soares, que se achando moribundo, não tardou a sucumbir.

Póde o meu compadre fazer da minha resposta o uso que quizer.

Sou com estima seu compadre e amigo. — *Eufrasio da Costa Araujo.*

Pintado, 19 de novembro de 1883.

—

Reconheço verdadeira a firma supra e retro por ter d'ella pleno conhecimento.

Villa de Leopoldina, 20 de novembro de 1883. Em testemunho de verdade. — O tabellião publico interino, *Eduardo Monteiro Moura.*

Estava o signal publico.

—

Nestas 7 perguntas e respectivas respostas dadas pelo avô paterno do Sr. Japiassú, homem de criterio, de consideração e respeito, não tive por fim descrever a negra chronica do mesmo Sr. Japiassú, que não se resume em tão poucas cousas, mas cingi-me só ao que era strictamente necessario para provar a veracidade do que á S. Exc. o Sr. presidente expuz no meu citado officio, o que tendo conseguido cabalmente, declaro ao Sr. Japiassú que, com sua mercê não quero polemica, pelo [illegible] vindos dos darei resposta alguma á escri[illegible] não só porque não seus asquerosos antro[illegible] quero dar-lhe [illegible] summo prazer, que sempre [illegible] vê o seu nome em lettra redonda, tem como porque não desço á dar resposta, á quem, não sabendo escrever, paga á pennas mercenarias para escreverem inconscientemente o que lhes vem ao bestunto, e assigna o que não entende.

Entretanto comprehenda o Sr. Japiassú que, com esta minha declaração não lhe dou carta branca para calumniar minha reputação, por que então, em vez de leval-o á imprensa, leval-o hei aos tribunaes.

Salgueiro, 22 de novembro de 1883

Miguel Gonçalves Lima

Instrumento de publica forma

Saibam quantos este virem, que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883 n'esta vila do Salgueiro, comarca do mesmo nome aos 22 dias do mez de novembro do dito anno, em o meu cartorio compareceu o Dr. Miguel Gonçalves Lima juiz de direito d'esta comarca e por elle me foi apresentado um papel escripto e pedio me que o reduzisse a instrumento de publica forma, cujo conteúdo do referido papel, é o seguinte:

Illm. Sr. major Eufrasio da Costa Araujo. — Peço lhe perdão por ir importunal-o em sua socegada velhice, mas tendo necessidade de que por V. S. sejam declaradas algumas verdades, ficar lhe-hei muito agradecido, se responder-me as perguntas seguintes:

1.ª V. S. sabe ou ouvio dizer algumas vezes, que os facinoros criminosos Francisco Lino e Lindolpho houvessem sido protegidos por mim, ou ao menos visse algum d'elles á minha casa, depois de criminosos?

2.ª V. S. sabe, ou ouvio dizer que, esse criminoso Lindolpho fora em uma occasião preso na Lagoa da Pedra (Logradouro do capitão Araujo) por seu neto Japiassú, quando este era subdelegado, e conduzindo-o para o Caxeiro, alli o soltara?

3.ª V. S. sabe, si o dito seu neto Japiassú, juntamente com o pai e outros em numero de oito foram pronunciados e responderam ao jury em Cabrobó pelo crime de haverem tentado contra a existencia de Lino da Costa Araujo, já fallecido, filho de V. S., e irmão e tio d'aquelles?

4.ª V. S. sabe, se por occasião de uma pendencia entre João Ferreira e Aprigio, filho do capitão Araujo e irmão de Japiassú mandaram estes buscar os dous famigerados assassinos do capitão Branco, João de Moraes e o negro Felippe, para assassinarem á João Ferreira e trazendo-os em um domingo de paschoa para dentro da propria casa em Leopoldina, tanto ameaçaram e tanto fizeram, que appareceram pedidos, para que o João Ferreira não fosse á missa, porque gritavam que, se fosse á missa, seria accommettido pelos referidos assassinos no pateo da igreja; de maneira que, cedendo o João Ferreira aos pedidos, deixou de ir á missa?

5.ª V. S. sabe, si o referido seu neto Japiassú e seu pai fizeram uma certa liga com um grupo de criminosos, denominados *bacuráos*, composto dos assassinos afamados Ildefonso, Lourenção e outros muitos e os tiveram por differentes vezes no Caxeiro, d'onde eram enviados á cercar e correr casas como o fizeram na cavallaria, no Bello Monte, no Estoque, voltando sempre para o Caxeiro?

6.ª V. S. sabe, se depois da chegada do delegado militar em Leopoldina, quando debandou-se esse grupo, ficaram sempre com o Japiassú os dous assassinos Ildefonso e Mipibu que o acompanharam para Cabrobó, Salgueiro, Granito, etc.?

7.ª V. S. sabe, se esse Mipibú em outubro ou novembro do anno proximo passado, tentou matar dentro da villa de Leopoldina á Eufrasio, conhecido por major, primo legitimo de Japiassú criado junto com elle em casa do pai, deixando-o por morto, com os intestinos nas mãos, e correu para casa do mesmo Japiassú, onde permaneceu ainda por mais de tres mezes?

Permittindo-me V. S. fazer de sua resposta o uso que me convier, peço-lhe que responda mesmo ao pé desta. Com toda consideração e estima, sou de V. S. compadre e amigo obrigado —*Miguel Gonçalves Lima.*—Salgueiro, 15 de novembro de 1883.

Illm. Sr. Dr. Miguel Gonçalves Lima. —Recebi sua carta de 25 deste mez, fazendo-me algumas perguntas que respondo á 1.ª que nunca me constou que o Lindolpho tivesse protecção sua, nem fosse em sua casa.

Quanto ao Francisco Lino elle não só nunca teve protecção sua, como de muitos da familia.

Quanto a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª a todas eu respondo affirmativamente, porque versam ellas sobre factos de notoriedade publica, declarando mais alem do que me foi perguntado por V. S. que é igualmente publico, que o dito Japiassú e seu pai tentaram assassinar a Moysés Gonçalves Lima, cunhado do primeiro e genro do segundo, por intermedio dos facinoras antonomasiados Passarinho e Gavião que em desempenho da missão desfecharam dous tiros no mesmo Moysés o qual por felicidade escapou; e bem assim que elle Japiassú e seu pai maltractaram barbaramente ao octogenario Domingos Soares que se achando já moribundo, não tardou succumbir.

Pode o meu compadre fazer de minha resposta o uso que quizer. Sou com estima seu compadre e amigo.—*Eufrasio da Costa Araujo* Pintado, 19 de novembro de 1883.

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro por ter d'ellas pleno conhecimento Villa da Leopoldina, 21 de novembro de 1883. Em testemunho de verdade E. M. M. O tabellião publico interino, *Eduardo Monteiro Moura.*

Estava o signal publico.

E nada mais se continha em o dito papel, que fielmente mandei copiar e conferi, depois do que entreguei o original a parte. Villa de Salgueiro, 22 de novembro de 1883.

Em testemunho de verdade. O tabellião publico, *Clementino B[illegible]*

Miguel Gonçalves Lima.

Engenho Burity

Em resposta ao protesto que fizeram os Srs. João Marinho Cavalcante e Affonso Marinho Cavalcante, no *Diario de Pernambuco* de hoje, contra a venda judicial do engenho—Burity,—publicamos a informação que tivemos de dar perante o Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, aos mesmos protestantes, e por ella se verá que taes protestos não tem valor algum e não passam de manejos com o fim de arredar os concorrentes.

—

O engenho Burity foi vendido por Francisco Candido Valença e sua mulher ao fallido, por escriptura publica, lavrada nesta cidade em 14 de abril de 1877, no cartorio do fallecido tabellião Porto Carreiro.

As terras denominadas—Dous Braços—nas quaes Francisco Candido Valença levantou aquelle engenho, eram de propriedade do senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante e sua mulher, que as venderam ao fallido, por escriptura publica lavrada nesta cidade, em data de 13 de abril do mesmo anno, cartorio do mesmo tabellião.

Desde essa data que o fallido está na posse de sua propriedade, sem contestação, tendo esse engenho sido inventariado por fallecimento da mulher do fallido, e tocando-lhe em partilha, como consta dos autos de inventario que correm pelo cartorio do escrivão Dr. Pontes.

Recife, 11 de dezembro de 1883.

Os administradores,

José Pereira Carvalho & C.

Circo Uruguayo

Hoje, esta companhia dará um beneficio ao Gremio Emancipador, constando d'um trabalho variadissimo, e como esta idéa seja completamente applaudida, o mesmo Gremio espera a concurrencia do respeitavel publico.

O resto dos bilhetes acha-se depois do meio dia, na bilhetaria do circo.

Recife, 12 de dezembro de 1883.

O 1º secretario,

Deoclecio F. Silva Rego

A' Esther

Soava nove horas... e eu sosinho
D'um lugar bem distante a observava,
Quando a brisa soprando d'Occidente,
Dos coqueiros as lindas folhas balançava.

Estávas linda!.. a luz dos teus olhos,
Pura, e mais ainda qu'a do luar,
Era a de duas auroras surgindo
Só para infinitos mundos clarear.

E depois... o teu sorrir de creança
Sahindo de tua bocca de candura,
Deixava apparecer os lindos dentes,
Qu'eu bem os enchergava pela alvura.

Trarirá.

O major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca

Na parte official do *Diario de Pernambuco* de hoje está publicado um officio do capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, dirigido ao commandante do Corpo de Policia, em que aquelle capitão revela uma leviandade, que faz desconfiar de sua sinceridade principalmente no que se refere ao major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, senhor do engenho Aratinga, na comarca de Palmares.

Diz esse capitão que teve a certeza *que Manoel Soares (celebre criminoso) e seus companheiros estão arranchados no engenho—Aratinga—no termo de Una, cujo engenho pertence a um tal Bellarmino Antonio Soares da Fonseca o qual é conhecido protector de ladrões e assassinos.*

Conhecendo muito de perto o Sr. major Bellarmino, e sabendo que elle repugna a convivencia com ladrões e assassinos, não posso deixar de vir protestar contra esta ultima asseveração do Sr. capitão Theotonio.

Não sei se o tal Manoel Soares está ou não arranchado no engenho *Aratinga*, desde já affirmo que se o estiver é porque o major Bellarmino ignora os seus feitos e precedentes.

O major Bellarmino é um laborioso agricultor, que trabalha com braços livres, porque possue mui poucos escravos, e não é para estranhar que quem precisa de braços livres para a sua cultura receba em suas terras homens, que procuram o trabalho.

Esses homens não trazem a historia de seus crimes escripta na fronte, nem conduzem a *fé de officio* para serem logo conhecidos.

Portanto, é possivel que muitos agricultores honrados e pacificos dêm agasalho a malfeitores.

Entretanto, o Sr. major Bellarmino virá defender-se e tornar patente a leviandade do Sr. capitão Theotonio em uma peça official, que deve ser a todos os respeitos criteriosa.

Um amigo.

Declaração necessaria

Constando que se attribue a mim a autoria do artigo inserto no *Diario de Pernambuco* de hoje sob a epigraphe—A' quem tocar—declaro não ser exacto; nem conheço sua fonte. Em tempo algum [illegible] os que me insultam em pasquins e bilhetes anonymos.

Se o despeito ou provocação me obrigassem a sahir de meus habitos, levaria mais longe a coragem e diria o que entendesse sob minha responsabilidade.

Espero não desviar-me da prudencia, tendo sempre para os calumniadores o mais soberano desprezo.

Recife, 11 de dezembro de 1883.

José Francisco de Goes Cavalcante.

—

O purgativo que convém particularmente aos fumantes, pois sua acção suave conserva o estomago sempre desembaraçado, evitando as *vertigens, dôres de cabeça, inflammações da garganta, fendas da lingua, falta de apetite*, etc., que produz o uso continuado do fumo, é a FRUCTA JULIEN, confeito vegetal que as pessoas mais difficeis tomam com prazer e que offerece a vantagem de em nada estorvar as occupações ordinarias.

—

Consultorio medico cirurgico DO

Dr. L. de Albuquerque Cavalcante

Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, laureado da mesma faculdade (medalha de bronze de 1882)

Occupa-se do estudo das molestias internas em geral e, com especialidade, da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuras, etc.)

Dá consultas em seu escriptorio á rua do Imperador n. 44, 1º andar, das 11 ás 3 da tarde, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia.

—

144:000$000

EDITAES

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883-84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 7

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, durante o trimestre proximo futuro de janeiro á março, servindo de base a licitação a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello

—

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, presidente da junta apuradora do 1º districto eleitoral desta provincia, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, se tem de proceder a apuração de votos para membro da Assembléa Provincial na eleição que teve lugar no dia 29 do mez ultimo; convoca para esse fim aos presidentes das mesas eleitoraes e os interessados.

Recife, 10 de dezembro de 1883.

Adelino Antonio de Luna Freire.

—

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, etc.

Faz saber que se acham alistados como eleitores da freguezia de Santo Antonio os cidadãos seguintes:

2º quarteirão
Rua do Barão da Victoria
1 Francisco João Alves Filho.
6º quarteirão
Pateo do Paraizo e rua da Roda
2 Primo Feliciano Pereira da Silva.
3 Alferes Laurentino Felix de Oliveira.
4 Manoel da Paixão Ramos.
8º quarteirão
Rua de João do Rego e Ilha do Carvalho
5 Antonio da Silva Moura Junior.
6 Elpidio José da Silva.
9º quarteirão
Campo das Princezas e parte da rua do Imperador
7 Amancio de Carvalho.
8 Bernardo Luiz Ferreira.
9 Tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva.
10 Vicente Ferreira da Paixão.
11º quarteirão
Rua do Duque de Caxias e travessa do Ouvidor
11 Galdino José Pires Campello.
12 Manoel Victoriano de Lima.
13 Rodolpho Florestam Carneiro Monteiro.
12º quarteirão
Rua do Queimado
14 João José Bueno Cavalcante.
14º quarteirão
Rua larga do Rosario
15 Barão de Santa Cruz
16 Dr. João Bastos de Mello Gomes.
15º quarteirão
Rua Estreita do Rosario
17 Carlos Burgos Ponce de Leon.
18 Francisco Valentim de Lima.
16º quarteirão
Pateo do Carmo
19 Antonio Correia dos Santos.
20 Jorge Tucker de Figueiredo.
21 Luiz de França Padilha.
17º quarteirão
Rua de Paulino Camara
22 Heraclio da Silva Paula.
20º quarteirão
Rua do Marquez do Herval
23 Geraldo de Paula Medeiros.
24 Lobino José de Menezes.
22º quarteirão
Rua da Palma
25 Joaquim José da Silva Guimarães.
24º quarteirão
Rua de Santa Thereza e becco do Falcão
26 Alexandrino Alves de Mendonça.
27 Francisco Borges das Chagas.
25º quarteirão
Rua do coronel Suassuna e Hortas
28 Agapito Latino do Sacramento.
29 Francisco Ferreira Alvarenga.
26º quarteirão
Rua de Lomas Valentinas
30 Joaquim Tavares Arco-Verde.
27º quarteirão
Rua do Fogo
31 José Irineu Rodrigues da Annunciação.
28º quarteirão
Rua da Penha
32 Demetrio José de Albuquerque.
29º quarteirão
Rua do Livramento
33 Jovino Cassiano Maia e Silva.
30º quarteirão
Rua de Marcilio Dias
34 Henrique Florentino da Silva Santiago.
35 Innocencio Peregrino Rebello Braga.
36 João Rodrigues de Albuquerque.
37 José Maria da Conceição.
38 Manoel Adolpho da Silva Ramos.
31º quarteirão
Rua do Visconde de Inhaúma
39 Francisco Cypriano da Silva Santos.
40 Luiz Ferreira de Almeida.
32º quarteirão
Caes do Ramos e rua de Pedro Affonso
41 Coronel Candido José da Costa.
42 Ernesto Epaminondas de Loyola.
43 Irineu de Araujo Cesar.

Faz saber outro sim que mudaram-se desta freguezia os eleitores:
1 Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
2 Damião Aderito Ferreira Lima.
3 Gratuliano dos Santos Vital.
4 Gregorio Targino Accioli.
5 Padre João Carlos de Moura.
6 José Maria Ferreira Braga.

Finalmente faz saber que mudaram sua residencia para esta freguezia os eleitores seguintes:
1 Cucy Juvenal do Rego.
2 Francisco de Paula Costa.
3 Francisco Severiano Braga Torres.
4 José Soares de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 10 de dezembro de 1883.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 14 do corrente, depois da audiencia, irão a praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea a rua do Commercio n. 24, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, porta e janella da parte de detraz, que fica no becco dos Tanoeiros, com 7 metros e 30 centimetros de largura e 16 metros de comprimento, avaliada em 6:000$000.

Sobrado de 2 andares, a mesma rua do Commercio n. 46, com 3 portas de frente, 7 metros e 30 centimetros de largura, 24 metros e 10 centimetros de comprimento, no 1º andar, 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas; o 2º andar com 2 portas e varanda de ferro, sem repartimento, 1 porta no oitão; o pavimento terreo 13 janellas no oitão, avaliado em... 6:000$000, ambos os predios pertencem ao Mosteiro de S. Bento.

Casa terrea á rua do Visconde de Itaparica n. 27, com 2 portas de frente, um armazem em aberto, pequeno quintal e cosinha, com 6 metros e 10 centimetros de largura, e 13 metros e 5 centimetros de comprimento, avaliada em 1:500$000; pertencente a João Francisco de Lyra.

S. José

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 83, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 50 centimetros de comprimento, em máo estado, avaliada em 600$000; pertencente a Thimoteo Pinto Leal.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Hospicio n. 27, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, cacimba meeira e quintal murado, 6 metros e 60 centimetros de largura, 20 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 3:500$000; pertencente a Clara Clementina da Fonseca.

Afogados

Casa terrea á Estrada Nova n. 102, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, 3 metros e 80 centimetros de largura, 7 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Maria Catharina de Oliveira.

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 3 janellas, 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço e 1 telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, com 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, cacimba, terreno foreiro, avaliada em 800$000; pertencente a João José de Menezes Mello.

Graça

Casa terrea á rua da Ventura n. 17, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 10 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, cacimba meeira, quintal grande em aberto e meia agua, avaliada em 500$000; pertencente a Francisco de Freitas Gamboa.

Apipucos

Casa terrea sita no lugar da Levada n. 16, edificada em terreno arrendado a Symphronio Olympio de Queiroga, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 1 salão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fóra quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

A posse do terreno em que existio a casa no Largo de Apipucos n. 22, com 4 metros e 25 centimetros de largura, e o fundo até a levada, foreiro, avaliada em 400$000; pertencente a Justino Pereira Ramos.

Aluguel

Dos 1º e 2º andares e do terreo do predio á rua de Marcilio Dias n. 100, á razão de 20$000 mensaes os dous primeiros e 12$000 o terreo; pertencente a Candida Severina da Conceição.

Recife, 1 de dezembro de 1883

Club Concordia

Preiskegeln Samstag 15 diesis 8 Uhe abends. Naeheres im Clublocal. Um zahlreiche Betheiligung bittet.

Das directorium.

DECLARAÇÕES

Thesouro Provincial

No dia 12, professoras de instrucção primaria.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1883.

O escrivão da receita,

Luiz Epiphanio de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões, e taxa de escravos

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes que se acham em debito dos impostos de industrias e profissões e taxa de escravos do exercicio de 1882 á 1883 que até o dia 19 do corrente mez deverão pagar ditos impostos nesta repartição, e aos respectivos cobradores com a multa de 6 0/0, e do dia 20 á 31 com a de 10 0/0, depois do que serão remettidas as contas para serem cobradas judicialmente.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o primeiro semestre de 1884, os artigos abaixo:

Para o almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envelopes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Lapis preto, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lacre em páo, idem.
Livros em branco de papel hollanda de differentes formatos, um.
Livros de papel flume, um.
Papel flume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de hollanda de differentes formatos, caderno.
Papel mata borrão, cartão folha.
Pennas calligraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black, boião.
Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma.
Agua raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para blusas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Costados e costadinhos de páo carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Colla da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchameis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de broca para porta de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma lacca, kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de jacarandá, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pranchões de pinho da Suecia, um.
Pranchões de pinho de riga, um.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas polidas para rebolo, de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Seccante, idem.
Seccante branco, idem.
Seccante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro de louro, idem.
Taboas de pinho americano idem.
Taboas de pinho de riga com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia com uma pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã par fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por partidas parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sugeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria as 11 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,

Secretario.

—

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que até o ultimo do corrente mez finda-se o prazo da arrecadação dos impostos pertencentes a esta municipalidade; portanto todos que ainda o não tiverem feito, hajam de vir pagal-os até o prazo acima mencionado, sob pena de multa.

Secretaria da Camara Municipal da Olinda, 5 de dezembro de 1883.

Manoel Ignacio da Silva Braga,

Pro-presidente

José Figueira Carado,

Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar para o 1º semestre de 1884 o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavado, idem.
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Córte de cabellos.
Doce de goiaba, kilogramma.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Pão e bolacha, idem.
Sabão, kilo.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Meneres) garrafa.
Vinagre, litro.
Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertas, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem a multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contracto, ou fornecer generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1883.

O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de dezembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000. do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 444 rs. o franco, do banco
Dito sobre dito, á vista, 449 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 554 rs. por R. M. do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 148 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre e Rio de Janeiro, á vista, ao par, do banco, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 10		384:003$416
Idem—De 11		50:087$105
		434:096$521
RECEBEDORIA—De 1 a 10		11:913$726
Idem—De 11		4:008$080
		15:921$806
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 10		123:342$413
—De 11		11:065$821
		134:308$234
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 10		863$783
—De 11		$
		863$783

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca nacional *Mimosa*, entrada do Rio Grande do Sul, no dia 10 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:
Oleo de mocotó 50 caixas e 2 barris.
Xarque 164 340 kilos á ordem.

—

Lugre portuguez *Maria*, entrado da Terra Nova, na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 3,717 barricas e 559 1/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor inglez *Caldeson*, entrado dos portos do sul no dia 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Barricas 350 volumes a Beltrão Junior & Rezende, 225 a Domingos Pereira de Azevedo.
Carne secca 1,495 fardos a Pereira Carneiro & C. Cigarros 12 barricas a Fernandes & Irmão. Chapéos 1 caixa a Loureiro Maia & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Samarcos & C, Café 60 saccos a Fernandes & Irmão.
Machinas 5 caixas a M. M. Botelho, 3 ao New London and Brasilian Bank
Oleo 15 caixas a Fernandes & Irmão.
Vinho 3 pipas e 40 decimos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:
Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; F. G Torres 300 ditos com 22,500 ditos de dito; A. Lucio 176 saccas com 13,451 ditos de algodão.
— No vapor inglez *Gessende*, carregou:
Para Liverpool, J. S Loyo & Filho 118 saccos com 8,260 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Cook of the North*, carregou:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Rosalie*, carregou:
Para o Canal, Browns & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Lapland*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 1,650 saccos com 123,750 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *J. C. Chase*, carregou:
Para New York, J. S Loyo & Filho 1,761 saccos com 132,035 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Princessen*, carregou:
Para New York, H Forster & C 5,500 saccos com 410,000 kilos de assucar mascavado; J. P. Lemos 800 ditos com 60,000 ditos de dito.
— No lugar americano *Skoboleff*, carregou:
Para New York Pohlman & C 1,009 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:
Para o Porto, M. Pacheco & C. 50 saccos com 3 759 kilos de assucar branco.
— No brigue portuguez *Amizade*, carregou:
Para o Porto, A. Monhard 4 barricas com 334 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho allemão *Moren* carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 800 volumes com 87,231 kilos de assucar branco.
— No navio allemão *Delfim*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 700 volumes com 75,812 kilos de assucar branco.
— No patacho allemão *Volborg*, carregou:
Para Pelotas, Baltar Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
— Na escuna portugueza *Maria das Dores* carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Monhard 200 barricas com 22,319 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Maria Olympia*, carregou:
Para Maceió, D. Gouveia 15,000 litros de sal.
Para S. Miguel, D. Gouveia 15,000 litros de sal.
— Na barcaça *Deosa do Oceano*, carregou:
Para P. de Alagoas, D. Gouveia 10,000 litros de sal.
— Na barcaça *S. Maria*, carregou:
Para Villa da Penha, J. de A. Braga 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho allemão *Adelheide*, de 163 toneladas, capitão H. Bollen, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren & C.

Porto Natal—38 dias, barca ingleza *Ethel*, de 281 toneladas, capitão Georg Debrix, equipagem 10, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro — 17 dias, brigue inglez *Margan*, de 290 toneladas, capitão Isaac Jones, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rosario de Santa Fé—28 dias, barca americana *Mary G. Reed*, de 566 toneladas, capitão G. A. Waner, equipagem 10, em lastro; a Robiliard & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez *Calderon*, de 671 toneladas, commandante J. W. James, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Terra-Nova—Lugre inglez *Racer*, capitão R. M. Dougall, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Maceió, a escuna ingleza *May Flower*, capitão Robert Wakeham, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	hoje
Advance	do sul	amanhã
Orator	da Europa	a 14
Ceará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Finance	de New port-Neus	a 17
Melpomene	da Europa	a 17
Villa de Maranhão	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Turia	da Europa	a 21
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Galicia	do Pacifico	a 22
Commander	da Europa	a 23
Cordillera	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes dos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e as dependencias d'este Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 12 do corrente mez, as 11 horas da manhã, se contracta em conselho, vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, e as dependencias d'este Arsenal. As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

VIVERES

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalhão, idem.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de pão, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de folha, idem.
Arco de pão para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Bréu, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeiras de folha, uma.
Balões de folha, um.
Bandeija de pão, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagotas SS, uma.
Banqueiroba de patente, uma.
Carnaúba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Côco, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camilosa, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Ceibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Concha para cosinha, uma.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapis, um.
Cutelos, um.
Canecos de pão, idem.
Concha de balança, par.
Cêra de archote, kilo.
Cêra em velas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixas de guerra, idem.
Dedal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro-guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo, SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Russia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para greihas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileulle SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem.
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tonel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Lamarões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, idem.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, um.
Patesca de pão SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Panos para mesa, metro.
Pedras de amoller, idem.
Pás de ferro, idem.
Pó preto, kilo.
Palha de junco n. SS, idem.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame, SS, idem.
Peneira de palha, SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato redondo de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro, SS, um.
Parafuso de metal amarello, SS, idem.
Pregos de cobre, ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro, ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferros de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de cabeça dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem., uma.
Raspas de ferro
Rebites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de taoribao, um.
Telhas de barro, idem.
Telha de zinco SS, uma.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torradores para café, idem.
Thesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toro de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiros.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019 idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de pão carga de 0,013 idem.
Taboa de pão carga de 0,025, idem.
Taboa de pão carga de 0,037, idem.
Taboa de pão costado, idem.
Taboa de pão costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0 025, idem.
Taboa de amarello de 0 019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019 idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0 025, idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0 035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de pão carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0 050 idem.
Toros de jenipapeiro de 2 64 a 3,30 de comprimento e de 0 55 a 065 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um.
Varas para canoa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madripola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergontea de de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coartar, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos a aprovação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa como determina o aviso de 18 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto policial extrahido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 3 de dezembro de 1883.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o fornecimento de objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto de roupa da enfermaria de marinha. Os senhores concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo de doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, idem.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Crayons, idem.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Envelopes com inscripção para officios, idem.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, idem.
Lapis pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Limpador de panno, idem.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Lousas, tamanho SS, uma.
Lacres de côres, pão.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de ..., idem.
Papel branco liso, conforme amostra, caderno.
Papel branco pautado, conforme a amostra, idem.
Papel Hollanda pautado, idem.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslados caligraphicos, idem.
Tinta para escrever, botão, um.
Tinta para escrever, garrafa, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tinta azul para escripta, vidro, idem.
Tira-linhas, idem.
Tesouras, idem.
Vaso com esponja, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os que forem regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1871.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta se á recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

4.ª Os fornecedores ficarão sujeito a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Prorogação de prazo

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que em virtude do telegramma de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da fazenda, de hontem datado, fica prorogado por seis mezes o prazo da substituição sem desconto das notas de 10$ da 6ª estampa e de 20$ da 1ª, de que tracta o edital desta Thesouraria de 5 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Sociedade Recreativa Juventude

Recreio duplo em 16 do corrente

Convidamos os senhores socios a virem se subscrever para este recreio, e apresentarem suas notas para convites. Recife, 10 de dezembro de 1883.—Os directores,
José A. Dias.
B. de Aguiar.

Subdelegacia da Magdalena

Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositadas diversas peças de fazenda, que foram achadas debaixo de uma moita de mattos no lugar denominado Lucas, quem se julgar com direito a ellas, apresente suas provas no praso de 30 dias.

Subdelegacia da Magdalena, 1º de dezembro de 1883.

O escrivão interino,
Amaro Tavares Coutinho.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Delcio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratir e Silva.
Secretario.

IRMANDADE DE Nossa Senhora da Conceição dos Militares

Devendo ter lugar no domingo, 16 do corrente, a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade no futuro anno de 1884, de ordem do irmão presidente convido a todos os nossos irmãos para no dia já mencionado ás 10 horas da manhã, reunirem se no consistorio da irmandade para em mesa geral proceder a referida eleição, observando se as formalidades dos nossos estatutos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, 12 de dezembro de 1883.

O secretario,
Leobaldo Augusto de Moraes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3

THEATRO SANTA ISABEL

EXTRAORDINARIA NOVIDADE THEATRAL

VAI CHEGAR A COMPANHIA LAMBERTINI
DA QUAL FAZEM PARTE AS TRES CELEBRIDADES UNIVERSAES
LUIZA, ACHILLES E LUIZ LAMAERTINI
proclamados por toda a imprensa do novo e velho mundo como verdadeiros prodigios e a quem os principaes jornalistas de todas as capitaes onde esta companhia tem trabalhado, dedicaram numeros especiaes em homenagem aos mesmos artistas

Tendo esta companhia sido contractada para uma excursão nos **Estados-Unidos**, resolveu a empreza antes de para lá seguir, visitar, as principaes cidades da America do Sul; Tendo começado em Buenos-Ayres e Montevidéo a companhia deu mais de 60 espectaculos, enormemente concorridos.

Na côrte acaba a companhia de dar 30 espectaculos immemeosamente concorridos pela principal sociedade da capital, onde despertou grande admiração.

A demora será curta e muito deminuto o numero de espectaculos

A empresa está segura de que apresentará nesta sapital

AS MAIORES CELEBRIDADES DA EPOCA

O ELENCO DA COMPANHIA E' O SEGUINTE:

ACTRIZES

Sras.: **Luiza Lambertini** primeira actriz de 11 annos de idade
Ida Castiglioni | **Rosina Satriano**
Catharina Bella
Thomasina Massa | **Dora Lambertini**

ACTORES

ACHILLES LAMBERTINI
1.º comico de 5 annos de idade.
Luiz Lambertini
galã comico de 8 annos de idade.

RAPHAEL LAMBERTINI, Saverio Marino, Virgilio Domenichini, Thomas Massa, Tito Giglioni, Raphael Satriano, Carlos Fabricatore, Bongini; Ponto, contra-regra, Guarda-roupa, etc; etc.

Auctores escripturados expressamente para esta companhia.

Alberto Castiglioni e Carlos Fabricatore

O repertorio da companhia consta de mais de 50 peças, sendo a maior parte d'elles escriptas expressamente para a mesma, pelos seus autores contractados, e outras pelos principaes escriptores italianos; sendo que em todas ellas tomam parte as tres celebridades desempenhando os papeis de protogonista, em diversos generos como sejam:

Dramas, comedias, vaudevilles, operettas, farças, parodias, etc.

REPERTORIO

A Dona Juanita, parodia em 1 prologo e 2 actos
O Duquezinho, comedia em 3 actos, de E. Scribe.
Uma Pagina de Amor, drama em 4 actos, de Emilio Zola.
Parodia do Boccacio
Fidalguinho Bonanchão, comedia em 3 actos de Alberto Castiglioni.
Brinquedo de Crianças, comedia em 2 actos, de Alberto Castiglioni.
A Predilecção, idem, idem, idem.
A Primeira Alegria, idem, idem, idem
O Mundo ás Avessas, idem, idem, idem.
Georgetta, drama em 2 actos, de M. Cocinillo.
Graziella, drama em 3 actos, de G. Silvestri.
Carlinhgs e Marietta, drama em 2 actos, do mesmo.
A Duquezinha, comedia em 2 actos.
Mario e Maria, drama em 2 actos, de Paulo Ferrari.
Quando Chega o Papá? bozzeto dramatico em 1 acto, de A. Castiglioni.
A Caixa de Rapé, comedia em 1 acto, do mesmo.
O Mentiroso, comedia em 1 acto, de C. Lourenzini.
Os Saltimbancos, comedia em 3 actos, do Conde Agostinho Antonelli.
A Infancia de Paganini.
A Primeira Dor, drama de C. Fabricatore
A Iafancia de Garibaldi, bozzeto em 1 acto, do mesmo.
A Céca, daama em 2 actos, do mesmo.
A Escolha de Uma Mamã, em 2 actos, do mesmo.
O Gaiato de Paris, comedia em 5 actos, de Bayard.
Achilles Lambertini á Bordo, comedia em 2 actos, de F. Massa.
Um Pretendente de Cinco Annos, scherzo comico.
O Maestro Tom Pouce, parodia.
A Casa de Campo, comedia em 1 acto.

Além d'este repertorio, no qual tomam parte os tres prodigiosos artistas, a companhia fará representar outras peças novas, escriptas para a mesma pelos seus autores.

O dia da estréa bem como o programma do espectaculo serão annunciados opportunamente.

Para que os espectaculos d'esta companhia sejam em tudo dignos da nomeada que a precede, traz ella um grandioso *mise en scene* para as suas representações.

AVISO

Nenhuma peça será repetida, attento ao numero limitadissimo numero de espectaculos que a companhia dá n'esta cidade.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

DESPEDIDA DA COMPANHIA

Devendo partir a companhia na paquete nacional que sahe no dia 14 para a Côrte, offerece os

Dous ultimos espectaculos

HOJE

QUARTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE
GRANDE E VARIADO
ESPECTACULO
EM
BENEFICIO
DO
GREMIO EMANCIPADOR
DE
PERNAMBUCO

Apresentando-se pela ultima ultima vez os

CELEBRES IRMÃOS CARLO
seu brilhante quadro de artistas
AMERICANOS

Nesta noite tocará duas bandas de musica.

AO CIRCO! AO CIRCO!
(Que a companhia vae-se embora)

AMANHA
QUINTA-FEIRA, 13
A GRANDE DESPEDIDA
DA
COMPANHIA
EM
BENEFICIO
DOS
IRMAOS CARLO

Quinta-feira, 13

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos
Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
COMMANDANTE O 1º TENENTE GUILHERME JOSÉ' PACHECO

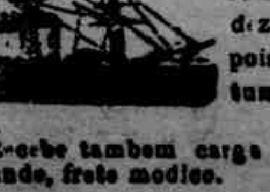

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de dezembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Austro-Hungarian Sloyd's Steam Navegation C.º
O vapor
Melpomene

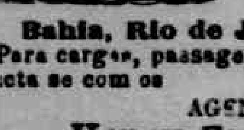

Espera-se da Europa no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, passagens, encommendas, etc. tracta se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
RUA DO COMMFCIO N. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

ILEGÍVEL

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Vapores Correos del Marques de Campo
Turia

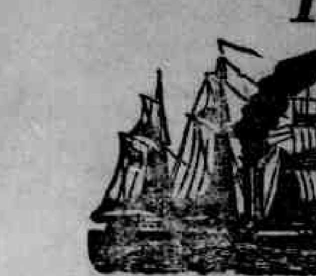

Espera-se da Europa ate o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O VAPOR
Cordillera

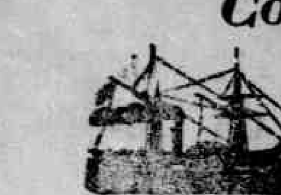

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Minho

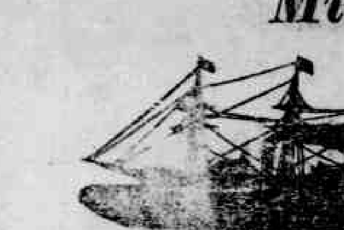

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Monvidéo e Buenos Ayres

PAQUETE A VAPR
Neva

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

O vapor
Finance

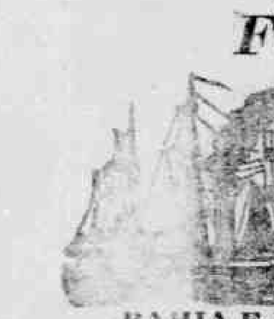

Espera-se de Newport News até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaris para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Victoria

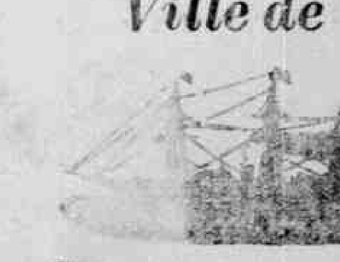

E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 3 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes têm excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

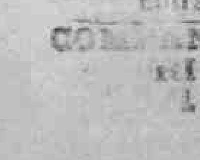

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pago de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Aracaty

Para o porto acima segue impreterivelmente no dia 12 do corrente o bem conhecido hiate *Deus te Guie*, por ter metade do carregamento prompto; para o resto da carga tracte-se com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus numero 8

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a bacar portugueza *Pereira Borges*; a tractar com gilaa Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Quarta-feira, 12, o dos dous engenhos Burity e Resgate da massa fallida de José Tavares Pinheiro

Quinta feira, 13, o de fazendas limpas e avariadas, ferragens, miudezas e chapéos de palha da Italia, por liquidação no armazem da rua do Bom Jesus n. 52, junto ao armazem dos Srs. Bernet & C.

Leilão

De fazendas, moveis, jóias, livros e louça, constando de camisas para homens, sobretudo de casemira para senhoras, rob de chambre, fichûs, diversas amostras de ferragens, mobilias de junco, amarello e páo carga, mesas e bancos para escriptorio, carteira, camas e marquezões, livros de direito, grande sortimento de joias, apparelhos de louça para almoço, candieiros, machinas para costura e muitos outros objectos existentes no armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda.

Quinta-feira 12 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Agente Britto
Leilão
De magnificos moveis
No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75
QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

O agente acima autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, venderá os moveis existentes em dita casa, a saber: 2 mobilias, sendo, uma Luiz XV com consolos de pedra marmore e completa, e outra de jacarandá, simples, quadros, espelhos, lustres para gaz e velas, candeeiros a gaz, cama franceza, marquezões, guarda-vestido, commoda, cabides, mesa elastica, apparador, res, guarda louça, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, avulsas, quartinheira, marqueza relogio de parede, serviço de almoço e jantar e muitos outros objectos.

N'esta occasião se venderá uma excellente *ducha*, propria para banhos medicinaes.

LEILAO
De dous engenhos
Sendo

O engenho Burity, sito na freguezia d'Agua Preta, comarca de Palmares, com casa de vivenda, casa de engenho e de lavradores e todos os seus pertences, moente e corrente

Um dito denominado Resgate, sito na comarca do Bonito, com casa de vivenda, de engenho e de lavradores, com suas terras; moente e corrente.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os engenhos acima mencionados, pertencentes á dita massa, osquaes tornam-se recommendados por serem de boas terras, perto da linha da estrada de ferro.

Ospretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, devendo comparecerem ás 11 horas do dia quarta-feira, 12 do corrente.

Agente Burlamaqui
Segundo leilão definitivo
De um sobrado de 2 andares e sotão e bastante rendoso á rua do Bom Jesus n. 31.
QUINTA FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por mandado de assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria de capellas e residuos a requerimento de Missel da Silva Guimarães e outros unicos interessados da finada D. Rosa Fernandes Abrantes, levará a leilão o importante sobrado bem conservado de 2 andares e sotão e bastante rendoso. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

LEILAO

De fazendas inglezas limpas e avariadas, miudezas, ferragens e perfumarias, objectos de metal, cobre e bronze, chapéos de palha da Italia para homens e meninos (12 caixas).

Quinta feira 13 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 52 junto do armazem dos Srs. Bernet & C.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello, um piano, mesas, cadeiras, quadros e muitos outros moveis de casa de familia.

De carteiras, uma burra, mesas para fazendas, uma prensa de copiar, cartas, duas espingardas e objectos de escriptorio.

Sexta feira 14 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 52

Para liquidar
Predios e terrenos
Leilão
Ao meio dia
QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Uma casa a rua da Conceição n. 62, rende 25$000, foreira.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 90, rende 25$000.

Duas ditas na travessa do Suassuna ns. 1 e 3, rendem 30$000.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, rende 14$000, foreira.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 4, rende 30$000.

Uma dita e 3 mei'aguas, na rua da Cadeia Nova, rendem 44$000, foreiras.

Uma dita nova com solêa e armazem na rua da Moeda n. 35, rendem 41$666.

Uma dita nova, armazem, na rua do Apollo n. 17, rende 25$000.

Uma dita na rua do Coronel Lamenha n. 23.

Uma dita no Corredor do Bispo n. 22, rende 25$000.

Uma dita na rua do Riachuelo n. 2.

Uma dita na rua de Luiz do Rego n. 39.

Uma dita no becco do Quiabo n. 41.

Uma dita na estrada do Caxangá n. 92, foreira.

Duas ditas mei'aguas na Casa Forte, praça do Mercado n. 4.

Uma dita de taipa na rua da Amizade, Casa Forte.

Uma dita na povoação do Monteiro, muito grande.

Uma dita na rua da Ventura, na Capunga, n. 27

Tres ditas na Baixa Verde ns. 1 B, 1 C e 3.

Duas ditas na rua da Ponte Velha ns. 11 e 15, rendem 43$000.

Duas ditas na rua do Marquez do Herval ns. 87 e 89, sendo um sobrado, rendem 82$000.

Uma dita na travessa do Peixoto n. 27, rende 14$000.

Cinco ditas mei'aguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 rendem 40$000.

Tres ditas na travessa do Costa, rua Imperial ns. 12 a 16 rendem 21$000.

Uma dita na rua do Nascente n. 38, rende 15$000.

Uma dita na rua do Dique n. 3, rende..... 20$000.

Uma dita na rua do Pires n. 41, rende... 23$000.

Tres partes do sobrado de 4 andares na rua do Imperador, confronte ao palacete do Exm. Dr. José Marianno.

Um importante sitio na Estrada de João de Barros, confronte a estação, com casa de pedra e cal, baixa de capim, fructeiras, terreno proprio, com 100 palmos de fundo e rendendo de foros 982$000 annuaes.

Um sitio na Estrada Nova de Caxangá, entre as duas bombas ao lado do Villa Secca, com 600 palmos de frente.

Um terreno proprio com 22 palmos de frente na travessa do Suassuna.

Um dito no Arraial com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo.

Dous ditos no Arraial com 70 palmos de frente e 260 de fundo cada um.

A grande propriedade denominada—Pizadesde Santa Thereza ao Varadouro, e os alagados, com diversas obras e alugadas.

Um sitio na Baixa Verde n. 5, com boa casa, viveiros, etc.

Um terreno de 30 palmos de frente na rua do Ouro, fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz.

Um terreno foreiro com 25 palmos de frente e 132 de fundo, na rua da Cadeia Nova.

Tres partes do sobrado de 2 andares na rua de Marcilio Dias n. 127.

Um sobrado em ruinas na rua Augusta, esquina da rua S. João.

Carmo e Silva

devidamente autorisado venderá qualquer das propriedades acima (ou todas), na agencia de leilões.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27
Onde se dará toda e qualquer informação

Agente Silveira
Leilão
EM CONTINUAÇÃO
Quinta-feira 13 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Silveira autorisado pelo Sr. Antonio Ferreira Rodrigues, levará á leilão uma armação de amarello toda parafuzada e os utencilios da mesma, da taverna sita á rua da União n. 46. Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Leilão

De 98 caixas com pregos de arame com avaria d'agua do mar
Quinta feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Bom Jesus n. 52

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 98 caixas com pregos descarregados de bordo do navio *Penguim* de Hamburgo, marca PV & C. com avaria d'agua do mar, ás 11 horas do dia acima dito por occasião do leilão de outras ferragens, fazendas, miudezas e chapéos.

Agente Silveira
Leilão
DE PREDIO
Sexta feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e assistencia do mesmo, á requerimento do inventariante dos bens da inventariada D. Josepha de Farias Raposo, levará á leilão o predio abaixo mencionado.

Casa terrea á rua da Ponte Velha n. 66, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, 14 metros e 25 centimetros de fundo, terreno foreiro.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal a

Segundo leilão

Da grande casa terrea com sotão, n. 19, da rua nova de Santa Rita, em armazem, com uma porta ao lado do sul que dá entrada para o sotão, o que tem 1 sala, 2 quartos e 3 janellas para o lado do sul, seguindo no fundo um grande armazem corrido até o caes do Ramos, com sotão para o lado do mar, com 3 janellas, diversos compartimentos de madeira, cacimba e 1 trapiche com guindaste.

Sexta feira 14 do correute
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos, a casa acima, á requerimento de D. Anna F. de Lemos, inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Leilão semanal
SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Carmo e Silva

Para fechar diversas contas, venderá na agencia
27—Travessa do Corpo Santo—27

Mobilias completas, moveis avulsos, novos e usados, relogios, quadros com lindas paisagens, machinas de costura, espelhos, pistolas, venezianas, doces em latas, louças, vidros, etc.

Fazendas limpas, chapéos, miudezas, etc.

Joias de ouro prata e brilhante.

E muitos outros artigos que estarão patentes.

A's 11 horas em ponto
Ao bater do martello

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que todos mezes promette pagar essa divida, é de honra, já não se falla da venda que fez da parte do sobrado da rua Direita que não é valiosa, e V. S. o sabe que o seu credor e pobre.

— Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem quatro annos que o senhor tomou a um seu inimigo aquella quantia, dizendo ser para pagar a matricula de seu filho e mais misteres; seu filho estava no primeiro anno, e não quer hoje nem fallar com o seu credor, sabendo que o mesmo é pobre, isso é duro e cruel.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

— Rogo ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir os 2:000$000 de que o Sr tomou dizendo ser para salval o do desfalque, o Sr. está empregado na thesouraria e sua senhora é professora, e não quer dar um vintem sabendo que o seu credor é pobre.

AMA

Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

— Precisa se de uma pessoa honesta que dê fiança á sua conducta, para tomar conta de uma menina de seis annos, devendo saber ler e escrever; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa confronte a estação.

— Pede se ao dono ou consignatario das 20 caixas de marca diamante, w 12 no centro e P ao lado, sem numero, contendo phosphoros, vindas a ordem pelo lugar inglez *D. Luiza*, entrado de Hamburgo em 26 do mez passado, que queira despachal as em 24 horas.

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. 2, todo arborisado, com portão e jardim ao lado, sotão com janella, tem oito quartos e terraço, cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

— O escrivão Augusto Cesar da Cunha mudou o seu escriptorio e residencia para a rua do Imperador n. 22, 2º andar.

— Vende-se, aluga-se ou troca-se por uma casa na praça, um sitio com casa de morada, de tijolo e cal, em terras proprias, no lugar dos Remedios, muito perto dos bonds; quem pretender fazer negocio dirija se ao mesmo sitio junto a ponto; a tractar com o seu proprietario José Joaquim Simões do Amaral.

— Aluga se uma escrava preta, perita engommadeira; na rua dos Pires n. 79.

— Precisa se de um caixeiro na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 33.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro, que dê abono á sua conducta: á tractar na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Vende-se a bem afreguezada taverna sita á rua Imperial n. 72; a tractar na mesma. A razão de venda se dirá ao comprador.

— No engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23, se precisa de um empregado que dê fiança de sua conducta, paga-se bem.

AMAS—Precisa-se de uma para cozinhar e de outra para engommar; na esquina da rua do Apollo n. 2, entrada pelo oitão

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o 1º e sotéa do de n. 41 rua do Rangel, o 2º do de n. 34 á rua estreita do Rosario, o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias, a casa n. 1 á rua da Hora, no Espinheiro, e o 1º andar e sotão na travessa do Principe; a tractar na taverna n. 39 á rua do Rangel.

Agradecimento

Marcelino Ausberto Lopes, filho e filhas e mais parentes, agradecem a devoção de Nossa Senhora das Mercês, em S. José de Riba Mar, as exequias, que mandaram celebrar no trigesimo dia do passamento de sua presadissima esposa D. Francelina da Conceição de Oliveira Lopes, ficando todos eternamente gratos, penhorando-os seus pequenos prestimos.

Cautella perdida

Tendo se desencaminhado a cautella n. 8,088 do Monte de Soccorro do valor de 6$360, vencida em 5 de outubro de 1883 pede-se a quem achou o favor de leval-a ao becco do Marisco n. 7.

Tempo é dinheiro

Para facilitar o expediente do Palacio de Industria, acaba de ser collocado um apparelho telephonico no mesmo Palacio sob o n. 118, o qual se acha em communicação com todos os apparelhos telephonicos existentes nesta cidade, assim pois com a maior rapidez pode se executar todas as ordens, ou pedidos de roupas que forem dirigidos ao Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Com 35$000 e 40$000

Fica um cidadão vestido com palitot sacco, calça e collete de casemira e prompto a reagir contra os belliscões dos galos na grande noite de Natal: é só ir ao Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Generosa recompensa

a quem entregar um embrulho com 1:800$ que foi perdido no trem de Nazareth até á rua do Duque de Caxias n. 90, onde deve ser entregue.

Precisa-se

de uma ama para pegar crianças: á rua das Pernambucanas n. 12 (Capunga), confronte á paderia.

Com urgencia

Precisa-se de uma boa cozinheira: á tractar na rua do Livramento n. 32.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados: á tractar na rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, de 12 á 14 annos: na rua da Palma n. 4.

Aprendizes de costureira

Tomam-se meninas de 12 annos de idade para aprenderem a cozer, indo dormir em suas casas; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

1$000 por dia

Paga-se 1$ por dia á costureiras que trabalhem bem em vestidos de senhoras, crianças etc., etc.; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; no 2º andar do predio n. 22 da rua larga do Rosario.

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea sita á rua do Rosario n. 37 Boa Vista.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife: á tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Cozinheira e engommadeira

Precisa se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de uma familia; a tractar na rua Nova n. 63.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, para Barreiros; a tractar no largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Amas Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira e outra para todo serviço: a tractar no Caminho Novo n. 118.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, livre ou escrava, para o serviço interno de casa de familia de duas pessoas; na rua Direita n. 74, loja.

Cozinheiro

Na casa junto a estação da estrada de ferro no Manguinho se contratará um bom cozinheiro ou cozinheira de preferencia, comtanto que dê attestado de boa conducta e de suas habilitações.

Boletim da moda

Exmas. Sras.—Cumpriremos sempre o nosso dever, dando-vos sempre noticias do que de mais moderno e aprimorado gosto formos importando do imperio da moda. Nunca será baldado uma ligeira leitura dos nossos boletins, e uma honrosa visita ao nosso centro da moda

NOVA ESPERANÇA
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

Presentes da festa!!!

Bem a tempo importamos lindas especialidades, proprias para presentes desta época festiva, examinando-se comprarão ao Pedro Antunes & C.

NOVA ESPERANÇA
63—Duque de Caxias—63

Imperio da Bellesa!!!

Ninguem de boa fé contestará que é um grande invento a agua romana, especialidade moderna, para limpar e conservar os cabellos, esse ornato tão precioso e necessario das Exmas. senhoras. Uma experiencia, vendem os especialistas Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63
NOVA ESPERANÇA

O rei da moda!!

Lindos e novos galões de cores com vidrilho, que por si só fazem realçar qualquer vestido simples; veja-se na Nova Esperança do Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—33

A moda em seu rigor

São realmente admiraveis as fivelas de madreperola, de todos os tamanhos, bem chiques, collocadas em lindos regaços dos vestidos, a procurar-se na casa do Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63
NOVA ESPERANÇA

São indispensaveis!!

A par de um grande sortimento de espartilhos para as Exmas. senhoras, tambem lembramo-nos das interessantes jovensinhas, recebendo espartilhos para ellas, que se tornam indispensaveis para boa conformação de seus corpinhos; vendem na Nova Esperança, Pedro Antunes & C.

63 Rua Duque de Caxias—63

Util e agradavel!!!

Sumptuosas novidades em brinquedos para entreter e presentear as buliçosas crianças, teem sempre o Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63
NOVA ESPERANÇA

Grande procura

Actualmente occupando-se as Exmas. senhoras nas suas horas vagas, com tão delicados trabalhos em papel de arroz, cestinhas, albuns curiosos, etc., etc., recebem grande variedade em chrommos, obreias, papel de arroz etc.

Agradecimento

Exmas. Sras.—Eleitos em 1º escrutinio, faltariamos a um dever imperioso se não viessemos manifestar á Vs. Excs. a nossa gratidão pelo benevolo e efficaz acolhimento, que venceu a nossa candidatura.

Bem sabiamos que nunca é debalde o apello que se faz ao grande e generoso partido das Exmas. senhoras, sempre generosas, sempre bondosas em acolherem as causas justas e razoaveis.

Resta nos o exacto cumprimento do nosso mandato, observando restrictamente a nossa honrosa divisa — Sortimento variadissimo de accordo com todas as exigencias da moda, a par da modicidade nos preços e sinceridade nos tractos.

NOVA ESPERANÇA
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

A' ultima hora

Luvas frescas de pellica de cores; é o Pedro Antunes & C quem tem, á rua Duque de Caxias n. 63.

Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa

Pedro Francisco dos Santos Costa, Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, Germano Pinto de Magalhães, Umbelina Leonor Pinto de Magalhães, Gomes Augusto Gajó de Miranda, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua esposa, filha e sobrinha; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, que terão lugar no dia 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade.

Sal de Cadix

Vende se na rua do Marquez de Olinda numero 6.

— Precisa se de uma boa engommadeira para duas pessoas, na rua Duque de Caxias n. 48, 2º andar.

Peitoral de Cereja de Ayer
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva, Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & C.ª Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Gratifica-se com 10$000

a pessoa que tenha em seu poder um roquete que foi entregue por engano no mez de agosto, o qual tem por signal um rico e fino entremeio bordado acima do labyrintho e em algumas partes pequenos concertos: será gratificado com a quantia acima e trazendo o a esta typographia.

Ama

Precisa se de uma ama na travessa dos Pires n. 9 (Geriquity) para cosinhar.

Excellente burro

Vende se um burro andador de baixo a meio, muito manso; a tractar na rua Duque de Caxias n. 90.

Machina

Vende-se uma machina em perfeito estado, de Singer: na rua do Rosario da Boa Vista numero 6.

Vende-se

uma armação com seus pertences para taverna, garantindo se a chave da casa, sita á rua Direita de Afogados n. 38; quem pretender, queira dirigir se á mesma rua na refinação em frente a mesma taverna.

Ama

Para cosinhar e comprar, sendo livre, precisa se na rua da Concordia n. 30.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo 19, 2º andar.

Ao publico

Hermina Costa & C., tendo aberto no domingo 21 do corrente—uma photographia no predio n. 14, sito a rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar caprichosamente retratos e vistas photographicas, como tambem de trabalhos á oleo, á pastel, fumo, etc.

Recife, 17 de outubro de 1883.

Carolina Burlamaqui Barros Lima

Julia Amelia de Barros Lima, Frederico Pompêu de Barros Lima, Alfredo Adolpho de Barros Lima e Maria Julia de Barros Lima, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes prestaram, acompanhando ao ultimo jasigo os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra Carolina Burlamaqui de Barros Lima, e de novo convidam para que se dignem assistir as missas, que se hão de resar por alma da mesma finada no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Convento do Carmo, 7º dia do seu fallecimento.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se
FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*.
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

VELOUTINE
é uma especie de
Pó de Flôr de Arroz
especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequencia
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rua de la Paix.
Deposito em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rue de Grammont em Paris
Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:
La Puce—La Guigue—Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents
PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.
Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª e nas principaes pharmacias.

Thesoiro da Garganta
PASTILHAS ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Berthollet)
GICQUEL
O remedio por excellencia CONTRA Doenças da Garganta Aphonia Angina, Croup Etc., etc.
VENDA EM ATACADO:
em casa de A. Gicquel, Phco de 1ª Classe
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

TINTA PRETA

São tantas e tão variadas e de tão variegadas côres as tintas para escripta que se acham á venda nesta capital, que não me atreveria a apresentar mais uma no mercado se não tivesse consciencia de ser esta a que mais tarde ha de ser preferida para todos os manuscriptos, que pela sua importancia tenham de ser transmittidos ás gerações vindouras.

E' fabricada com tal esmero e capricho, que se torna inalteravel, não prejudicando as pennas; incapaz pela sua liquidez de criar residuos, encontrar-se-ha sempre no tinteiro em perfeito estado e influenciada pela acção atmospherica torna se mais preta.

Esta tinta, posso affirmal-o, é superior ás importadas do estrangeiro, porque sua formula é a recommendada pelos mais eminentes chimicos de Inglaterra e França e approvada pela Academia de Sciencias de Pariz, porém, modificada segundo as exigencias do clima do paiz, o que não acontece com aquellas.

Convém notar se que ao escrever ella não é extremamente preta, o que acontece depois de completamente secca, tornando se negra como azeviche, provando com isso que no fabrico não entra côr alguma de phantasia, por ser prejudicial ao manuscripto.

Recommendam-se aos Srs consumidores que examinem a marca acima registrada, estampada em lacre sobre as rolhas dos boiões, bem como o agradavel aroma que ella contém, o que a tambem differençar de outras.

A' venda na papelaria Cardoso Ayres

DEPOSITO GERAL NO RIO DE JANEIRO

N. 66—Rua do General Camara—N. 66

Onde se recebem encommendas para exportação

A. Augusto da Silva Carvalho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU E JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 1 meio n. 1097 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 1083 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [379.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias em beneficio da matriz de Bonito (380ª), que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro n. 2725 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bonito (380ª), que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jaquim Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (379ª) a sorte de 4:000$000 em 1 inteiro n. 2736, a sorte de 400$ em 2 meios n. 1014, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 380ª, a beneficio da matriz do Bonito, que se extrahirá no dia quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3149, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 379.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 380ª em beneficio da matriz do Bonito que se extrabirá na quarta feira, 12 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Moeda n. 33

Curso primario e preparatorio

Curso de férias

Acha-se aberta a matricula para os alumnos que quizerem frequentar as aulas de mathematicas, philosophia, rhetorica, geographia e historia. O corpo docente é uma recommendação.

— Precisa-se de uma menina orphã de pai e mãi para fazer companhia a um casal sem filhos, se promette bom tratamento; a tractar na estrada de Belem, sitio n. 7.

Criado

Precisa se de um no largo da Penha n. 33, hotel.

Sempre fivelas

para os regaços da moda; é o Pedro Antunes & C. quem tem!! 63 rua Duque de Caxias.

Quem pretender uma casa com commodidades para grande familia, ou collegio, dirija se a ver a da rua do Hospicio n. 51, onde se entenderá com o proprietario.

— O agente de leilões, Alfredo Guimarães, participa ao publico em geral e com especialidade aos seus amigos, que nesta data tem aberto o seu escriptorio de agencias á rua do Bom Jesus n. 51, 1º andar, onde póde ser procurado para os encargos de sua profissão. A todos quantos o honram com sua confiança, antecipa os seus agradecimentos, protestando a maior pontualidade no cumprimento dos deveres inherentes á sua profissão. Recife, 10 de dezembro de 1883.

Alfredo da Silva Guimarães.

Attenção

Tem-se para alugar uma mobilia de amarello em perfeito estado, aluguel o mais modico: na rua de Santa Thereza n. 44

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

AMA

Para cozinhar e comprar; precisa se na rua do Vigario n. 2.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

40:000 rs. mensaes

Paga-se a um bom copeiro; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa, sitio confronte a estação.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3 sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 73.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Curso livre

as materias do 1º anno durante as ferias

PELO DOUTOR

Manoel Portella Junior

A tractar na rua do Imperador n. 83, das 10 da manhã ás 1 horas da tarde.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem fronte para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Aluga-se

o 1º andar de sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 7 quartos, 2 salas, agua, quintal e gaz; e o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de portas a dentro, para casa de familia de tres pessoas: na praça da Indepennencia n. 36 a 40.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

S. Francisco da Varzea, 6 de dezembro de 1883

Deste Engenho furtaram hontem um cavallo russo sujo, crinna e cauda pretas, novo, gordo, de bom tamanho, castrado, de sella, porem só carrega baixo e não bom.

Paga se 100$000 a quem trouxer o cavallo, ou der informações pelas quaes se possa obter provas contra o ladrão.

Aluga-se

a casa com sotéa a rua do Conde da Bôa Vista nº 28, com accommodações para grande familia, defronte da estação da Soledade, com agua encanada; á tractar na mesma rua n. 91, padaria, ou a rua Marquez de Olinda n. 60.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 14, prepara-se com toda a perfeição diversas qualidades de bolinhos e pão-de-ló de gomma de ararута, torrados e arrumados em latas. Quem quizer póde mandar ver a qualquer hora.

Ama

Precisa-se no pateo da Penha n. 8, para casa de homem solteiro.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47 D, muito afreguezada e bem localisada; a tractar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua Imperial n. 7, com armação envidraçada e poucos fundos, propria para principiante; o dono retira-se para fóra, tem bons freguezes no retalho e para o interior.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

Vende-se

verniz grosso e fino e tinta lytographica; na rua do Barão da Victoria n. 7.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua de Antonio Henrique n. 20, com pequeno capital, propria para principiante, em boa localidade, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tractar na mesma.

Novos

sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macao verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damassés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços mopicos.

59—Rua Duque de Caxias

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 400 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs o dito.
Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas farta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a $ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetas, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 300 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta moneie de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel: na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita bem breve

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

—Rua do Commercio—3

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
Machinas para costura

Papaula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de machinas para costura das mais acreditadas fabricantes da Europa e dos Estados Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos
Alugam se e
Vendem se machinas
Dando fiador
Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2

Esquina da rua larga do Rosario

Recife

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Bôa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado. é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam se amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e grandes, e até proprias para aleviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

X

(Continuação)

Era no castello de Vancourt, a uma legua de Mareilie, que morava a baroneza de Simaise.

O dominio de Vancourt era um dos mais bellos e mais ricos do departamento. Compunha-se do velho castello feudal, que a baroneza mandara restaurar alguns annos antes, quando viera para elle com o seu filho, bem resolvida a não deixal o mais; de um parque magnifico, cortado de largas avenidas margeadas de arvores seculares; de tres bellas herdades de excellente rendimento, e de mais de mil hectares de matta.

O dominio de Vancourt era a herança que o conde de Vancourt deixara ao morrer á sua filha unica independente de cerca de dous milhões, representados por um palacete em Pariz e valores moveis de primeira ordem.

Cinco annos depois da morte de seu pai, Mlle. de Vancourt esperava o barão de Simaise; felizmente, graças ao seu tabellião, homem delicado, que velava pelos interesses de sua cliente, esta casara com carta de arrhas, de sorte que quando, mais tarde, separara se amigavelmente do marido, pudera pessoalmente administrar os seus bens, sem que o senhor de Simaise podesse oppor-lhe impedimento.

Entregara generosamente ao barão seu palacete da rua do Grenelle-Saint-Germain que elle vendera, e a somma de dinheiro que elle trouxera para a communidade. Era uma compensação para o senhor de Simaise.

Apesar disto, ella possuia ainda uma bella fortuna, pois, nos annos pelos outros, as herdades e os córtes de madeira asseguravam lhe uma renda de cem mil francos.

Vivendo muito retirada, recebendo raras visitas, não tendo por conseguinte necessidade das toillette dispendiosas, indispensaveis a mulher de alta sociedade, apenas gastava comsigo e com sua filha vinte e cinco mil francos por anno.

Porém, muito caritativa, fazia muito bem no paiz. Fundara escolas, onde os meninos dos dois sexos eram instruidos gratuitamente; no inverno, os pobres tinham lenha á sua custa; alliviava, quanto podia, todas as miserias; tomava sob sua protecção os velhos e os orphãos; mandava tractar dos doentes; enviava constantemente camisas, roupas para os meninos, provisões de toda especie.

Quando o anno era máu, depois de ter escutado as queixas dos seus rendeiros, ella repunha uma parte do arrendamento. Assim, ella e a sua filha eram amadas e veneradas.

Em somma, depois de ter feito tanto bem quanto era possivel, restavam á Sra. de Simaise cincoenta mil francos disponiveis, dos cem mil de seus rendimentos.

Este saldo augmentava incessantemente o capital posto em reserva.

A baroneza de Simaise vira evolarem-se uma a uma as suas mais caras illusões, não conservava do passado senão queixas e uma ferida incuravel no coração.

Como mulher previdente, pensava no futuro, no seu filho, com quem o barão tinha querido ficar no tempo da separação e em sua filha, sua amada Henriqueta objecto ao mesmo tempo de suas mais caras esperanças e de suas mais serias inquietações.

Era pensando no futuro dos filhos, que, aconselhada por seu tabellião, amontoava um capital. Sem duvida seu marido possuia uma immensa fortuna; porém conhecia-lhe a conducta desordenada, as despezas loucas, as sommas enormes que perdia no jogo. De um momento para outro poderiam communicar-lhe que elle estava arruinado. Quanto d'ella dependia, queria, no caso de succeder tal desgraça, pôr os filhos ao abrigo da catastrophe E, além disto, não seriam então forçada, para a dignidade d'elles e honra de todos, a vir em auxilio de seu marido, por mais indigno que elle fosse?

A baroneza de Simaise contava trinta e cinco annos. Era ainda muito bella, bem que as decepções e a tristeza tivessem na envelhecido dos annos. Em pouco tempo os cabellos tinham encanecido; rugas precoces mostravam-se em seu rosto pallido e nobre; o sorriso desapparecera-lhe para sempre dos labios.

Durante os primeiros annos do seu casamento, fôra muito admirada nos salões parizienses, onde brilhava como rainha da moda e da elegancia. Graciosa, amavel, espirituosa, distincta, sempre alegre, era muito procurada; em toda parte adulavam-na; em toda parte fazia resoar a admiração.

De repente, sem que nada o tivesse feito presentir, a baroneza de Simaise deixara Paris, dizendo assim adeus para sempre ao mundo, ás suas festas, aos seus prazeres, e retirara-se para Vancourt.

Doze annos tinham decorrido depois disto. E n'esses doze annos ella não voltara uma unica vez a Pariz.

O subito desapparecimento da baroneza de Simaise sorprendera a todos, sem todavia dar lugar a longos commentarios. Conhecia-se o procedimento escandaloso do barão, que levava uma vida de bohemio desavergonhado, mantendo publicamente uma bailarina de sexta ordem, que expunha cynicamente o seu luxo atrevido aos proprios olhos da baroneza e de seus filhos.

Evidentemente a Sra. de Simaise devia sentir-se cruelmente ferida na sua dignidade de esposa e mãi. Suppoz-se que afinal cançada de supportar tantos ultrages, houvera entre elles uma scena terrivel, em seguida á qual um rompimento foi considerado consequencia obrigada.

Alguns, seus amigos tiveram pena d'ella, outros lamentaram-n'a apenas; depois esqueceram-n'a. Passaram a outras admirações, voltaram-se para uma nova estrella.

Sem duvida o proceder deploravel de seu marido tambem entrava na grave resolução que tomára a baroneza, de separar-se d'elle e de exilar-se na sua propriedade de Vancourt. Ha injurias que uma mulher, sobretudo sendo mãi, não póde perdoar. O marido que mereceu o despreso de sua mulher não tarda a inspirar-lhe nojo.

No entanto, não foi só porque o barão offendera cruelmente e ultrajara a mulher, que esta o abandonára. Ao lado d'esse motivo bastante serio, existia outro infinitamente mais grave. O mundo d'isto não sabia nada.

Era um terrivel segredo entre o marido e a mulher.

Mais tarde conheceremos esse segredo.

Após as duas provanças que atravessára, a baroneza reconcentrou-se em si mesma, afim de consagrar-se mais completamente á educação de sua filha adorada. Deu-lhe no coração todo o lugar outr'ora occupado por affeições quebradas ou destruidas. Com certeza amava tambem seu filho; mas este estava afastado d'ella, pertencia ao seu marido. Fôra forçada a aquelle abandono. Só por tal preço, sob tão dura condição, obtivera sua liberdade completa.

— Tome sua filha, disse-lhe o barão, eu fico com o meu filho.

Ella poderia mostrar-se mais exigente; porém para isso fora preciso fazer valer os seus direitos, revelar o famoso segredo, rasgar o véo sob o qual escondiam se a vergonha e o crime.

Guarda de honra de seus filhos, e por sua causa condemnada ao silencio, ella resignou se.

Porém padecia muito a pobre mãi; Raul, já crescido, não era como ella quizera que fosse: não lhe votava a deferencia e affeição devidas; ella advinhava-lhe os máos instinctos.

Dirigido por seu pai, tendo constantemente aos olhos máos exemplos, que seria d'elle? que destino seria o seu? Ella não podia pensar no futuro d'elle sem ficar aterrada. D'este lado lobrigava numerosos pontos negros no horisonte.

Felizmente tinha sua filha, o anjo de sua consolação, como a chamava. Ah! sua filha era d'ella, d'ella só; ninguem podia roubar lhe o amor de sua filha. Educara-a para si, fazendo nascer no coração de Henriqueta todos os nobres sentimentos do seu. Amavam-se até a adoração. Havia entre ellas troca perenne de beijos. Viviam uma para a outra. A moça nunca julgava ter feito bastante para retribuir a dedicação, á terna solicitude de sua mãi. Um meigo olhar, uma caricia de Henriqueta, faziam a exilada esquecer suas dôres de outr'ora, suas inquietações do momento.

A Sra. de Simaise via-se reviver em sua filha, que, aliás, assemelhava se lhe de modo evidente. Ella fôra assim quando tinha a idade de Henriqueta. Tivera tambem seus dias de alegria, a esperança, as promessas de futuro, a fronte radiante, o riso argentino nos labios, a juventude, emfim, a juventude igual á de sua filha, illuminada de illusões e de sonhos de azas de ouro e azul.

— Oh! sim, ella se parece commigo, dizia muitas vezes, envolvendo a filha n'um longo olhar de ternura; revejo-me n'ella toda inteira!.. Ah! oxalá conserve sempre suas alegrias de criança e sua felicidade, que é obra minha! Que nunca saiba porque tanto hei soffrido, porque derramei tantas lagrimas amargas!... Meu Deus, conservai-me a minha filha, e fazei que o seu destino não se assemelhe ao meu!

Henriqueta de Simaise possuia a belleza ideal a que os esculptores aspiram sem cessar. Era loura como Ceres, a deusa das searas. As faces frescas, delicadadamente arredondadas e levemente coloridas de um roseo puro, tinham o doce avelludado do pecego maduro. Tudo n'ella era de um modelo perfeito; seu rosto, de feições finas e regulares; o nariz e as orelhas eram verdadeiros mimos; as mãosinhas brancas, de dedos afilados ornados de unhas roseas; os pés delicados; o talho esbelto, flexivel, gracioso em todos os movimentos; o collo arrebatador e as espaduas feiticeiras, cujos contornos começavam a accusar-se claramente.

Tinha a fronte elevada e intelligente. Longos cilios velavam-lhe os grandes olhos azues, luminosos, muitas vezes um pouco scismarentos e sempre de doçura infinita. A bocca era pequena, deliciosa. Por traz dos labios, sempre risonhos, occultavam-se timidamente, como se tivesse temor de deixar ver a sua belleza, duas fileiras de dentinhos ricamente esmaltados, que facilmente seriam tomados por perolas finas engastados em coral.

Henriqueta não era só intelligente, era instruida; sua mãi ensinara-lhe tudo quanto sabia; para isto não lhe faltara tempo. Ao mesmo tempo que esmerava-se em formar o coração de sua filha, em elevar-lhe a alma ás cousas grandes e bellas, só lhe fallando do mal para dirigil-a melhor e mais seguramente para o bem, ella cultivava tambem o seu espirito.

Sob todos os pontos de vista, Mlle. de Simaise era uma menina perfeita, tão perfeita quanto é possivel ser-se n'este mundo.

Não era só bonita, instruida, espirituosa, distincta, tinha a graça fascinadora, a doçura angelica, a bondade adoravel, a modestia, a candura, a ingenuidade que encantam. Tinha o frescor, a suavidade da flôr odorifera que desabrocha pela manhã, humida de orvalho, sob as caricias amorosas dos raios do sol. Sem querel-o, sem sabel-o como se o tivesse desejado, enfeitiçava quantos d'ella se approximavam. Sua doce e franca alegria, nunca recalcada e sempre ruidosa, como que espargia á roda d'ella um perfume de felicidades. Havia em seu sorriso, que a gente gostava de ver, alguma cousa de irresistivel que attrahia como um pego, e na expressão de seu olhar radioso alguma cousa de terno, de carinhoso, de poetico, que dava a todas as graças de sua pessoa um encanto indefinivel.

(Continua.)

VARIEDADE

A cremação

III

Nos povos aryanos, a cremação foi de uso universal. Nos semistas era considerado um testemunho honorifico e os hebreus queimavam os corpos de seus reis.

Os autores que antes de nós se occuparam da cremação, referem longamente tudo que a este respeito tem escripto os historiadores da antiguidade. Nelles se encontram permenores sobre os paizes onde se praticou a cremação, e as ceremonias que a acompanhavam, a maneira de construir a fogueira e os perfumes que se queimavam em redor do corpo. São informações que podem ter interesse, mas não entram em nosso assumpto. Não nos demoraremos em descrever os ritos da cremação no passado; limitar nos hemos a demonstrar que voltando a cremação não faremos mais do que reatar a tradicção interrompida.

O christianismo trouxe o abandono do modo mais racional de funeraes. Com effeito, se o costume de queimar os corpos desappareceu d'entre nós deve-se isto unicamente ao grosseiro preconceito de que estão imbuidos a maior parte dos crentes que um corpo reduzido a cinzas pelo fogo não poderia ser encontrado no dia da resurreição dos mortos; como se a inhumação, embora com demora, não produzisse tão completamente a destruição do cadaver!

A França foi a primeira que no começo do seculo, preoccupando-se com a questão das sepulturas, poz bem clara a necessidade de substituir a inhumação pela incineração dos corpos, mas a nossos visinhos devia caber a honra de realisar antes de todos esta grande reforma.

No anno V da republica em um periodo de plena dictadura reappareceu no mundo moderno a idéa da cremação. Na sessão de 21 brumario anno V e em relatorio deposto na tribuna dos Quinhentos propunha de deixar livre fazer se queimar depois de sua morte. Por fraca maioria foi rejeitado o projecto de lei estabelecendo a cremação facultativo.

Pouco tempo depois Frochat, prefeito de policia em 1800 autorisava a cremação nestes termos: « Os ultimos cuidados a prestar aos despojos humanos são um acto religioso, cuja fórma não poderia prescrever o poder publico sem violar o principio da liberdade dos cidadãos ».

Quanto nos achamos hoje longe deste espirito de tolerancia apezar de nossas pretenções de progresso e liberalismo!

Com o consulado e consequencia forçada, com o restabelecimento do culto catholico e preponderancia de todos os ritos, quasi que não se póde fallar de cremação.

Durante muito tempo, graças aos regimens autoritarios que se succederam em nosso paiz, não se tem que assignalar senão artigos de escriptores distinctos, taes como os Drs. Gasse, Jacquet, Morache, etc. e de George Sand e Paulo de S. Olavo de Lyon. Mão grado o zelo desses corajosos campeões, até hoje a campanha em favor da cremação tem-se mallogrado, não diante de indifferença publica, como erradamente se ha pretendido, mas sim diante da resistencia de poderosos funccionarios.

Não tem sido mais felizes as tentativas individuaes: os ministros se têm limitado a uma declinatoria, pretextando que a lei de prezial se oppunha á cremação.

Entretanto em 1874, Herold, n'um parecer ao conselho municipal de Paris sobre o estabelecimento do cemiterio de Mery-Sur-Oise, dizia:

« Não é sem pesar que alguns membros da commissão foram obrigados a reconhecer propor-vos o exame do systema da cremação Segundo elles, a cremação não teria sómente a incontestavel vantagem de simplificar a solução da questão material, sob o duplo aspecto da salubridade e do espaço; longe de offender o culto dos mortos, tornaria mais facil seu exercicio e por conseguinte ainda mais geral. E' séria objecção da cremação fazer algumas vezes perderem-se rapidamente os vestigios de um crime, mas é de fraco valor quando se póde responder que todas as mortes são sujeitas a uma attenta verificação que poderá ser ainda mais rigorosa; e nos casos suspeitos não dever-se-hia permittir a cremação ».

Emfim, em 1875, o conselho tão zeloso dos interesses da população, instituio uma commissão encarregada de estudar as condições e o programma de um concurso para descobrir-se o melhor processo de incineração dos corpos. A 17 de setembro seguinte o prefeito de policia reunio o conselho de hygiene e de salubridade publica e uma commissão composta dos Srs. Baude, Boussingault, Bouchardate. Troost foi encarregada de dar parecer sobre a questão. Essa commissão sustentou a possibilidade de obter-se a incineração dos corpos sem desprendimento de gazes insalubres; reconheceu a vantagem da incineração sobre os enterramentos em sepulturas communs, debaixo do aspecto da hygiene e formulou apenas uma reserva quanto a medicina legal, á de segurança publica.

A argumentação de Herold nos adianta victoriosa resposta á objecção da commissão, de mais teremos occasião de refutal-a um pouco mais adiante e de demonstrar a inanidade das accusações que se levanta a proposito de segurança publica.

Entretanto, a despeito do voto do conselho municipal e do parecer favoravel do conselho de hygiene, as cousas ficaram no mesmo pé, tal é entre nós o poder de rotina.

E', no entanto, incontestavel que o futuro da cremação deu em França um grande passo no dia em que o conselho tomou aquella deliberação e lhe concedeu seu patrocinio: desde então ella ganha o favor da população franceza e o numero de seus partidistas augmenta consideravelmente.

Escriptores convictos, taes como os Drs Gannal e Pietra Santa dedicam seu talento em diffundir estas idéas.

A é no seio da sociedade de medicina legal de França a causa da cremação encontrou ardentes defensores em Napias e Gillard.

Já ha muitos annos se organisou em Paris, sob a presidencia de Kœchlin-Schwartz maire do 8º districto, uma sociedade tendo por fim introduzir em França a cremação. O honrado Kœchlin-Schwartz prosegue infatigavel em sua obra e o exito logo virá coroar seus meritorios esforços.

No mez de setembro ultimo, o congresso internacional de hygiene, reunido em Genebra, a seu pedido emmittiu o voto « para que todos os governos, rendendo homenagem aos principios da liberdade e e se conformando ás leis da hygiene, fizessem desapparecer os obstaculos legislativos que em certos paizes ainda se oppõem á cremação facultativa ».

Além disso a sociedade não desanima. Sabe se que a administração sempre tem-lhe recusado formalmente fazer experiencias sobre os restos humanos dos hospitaes. Em assembléa geral discutio a questão de saber se a commissão, a despeito de tudo, tomaria a iniciativa e faria as experiencias. Effectivamente nenhum texto de lei prohibe a incineração dos corpos e é permittido tudo que não está prohibido conforme o velho axioma de direito citado pelos membros da sociedade.

O presidente lembrou o projecto de lei apresentado na sessão de 8 de agosto de 1882 por Casimiro Perier, deputado pelo Sena Inferior, projecto que foi julgado objecto de deliberação. Declarou depois que pedia em seu testamento para ser incinerado no estrangeiro. E' livre a cada qual imital-o; este exemplo seguido por seus amigos, seguramente é de natureza a ganhar a opinião em prol da cremação. Casimiro Perier sustentou tambem, com razão que valia mais esperar; e pouco a pouco chamar os deputados á causa da cremação, affirmando que se poderá conseguir que o projecto seja votado no fim do anno de 1883.

Finalmente a sociedade resolveu que era preferivel esperar ainda a decisão da camara, dispostos a obrar resolutamente mais tarde no caso de mallogro.

Os conselhos do districto de S. Diniz e Sceaux, em sua ultima sessão de 1882, por unanimidade exprimiram o voto para que nenhum novo cemiterio fosse estabelecido no departamento do Sena. Além disto, chamaram a attenção do legislador sobre a necessidade de votar-se sem demora uma lei autorisando a cremação facultativa.

O conselho municipal de Paris, na sessão de 16 de fevereiro de 1883, por sua vez, acaba de adoptar o seguinte projecto de deliberação: « A administração é convidada a apresentar no mais breve praso possivel, um projecto para a execução de um primeiro edificio funerario munido de um apparelho crematorio do systema Siemens. »

Emfim na sessão de 11 de julho ultimo, o conselho convidou o prefeito do Sena a representar ao governo, para que a cidade de Paris fosse autorisada a construir apparelhos crematorios, que só deverão ser autorisados em caso de epidemia.

Em summa trabalha-se entre nós na solução do problema, e se está bem perto do resultado.

E', porém, no estrangeiro que a doutrina da cremação tem feito mais rapidos e notaveis progressos.

Hoje quasi em toda a parte ella entrou em via de applicação.

Na Austria o conselho municipal de Gratz se pronunciou em prol da encineração dos corpos, e abrio-se concurso para a construcção dos apparelhos. O governo do ducado de Gotha autorisou a cremação desde 1878; na Suissa é facultativa no cantão de Zurich. Em Londres, a sociedade formada desde 1874 para a incineração dos corpos, comprou os terrenos necessarios á construcção definitiva dos apparelhos de cremação e de uma capella funeraria. Nos Estados Unidos a sociedade de cremação de Nova-York fez construir uma valla especial com muralha de ferro de 60 pés de comprido e 44 de largo.

A Italia foi a primeira a gozar dos beneficios da cremação. Lá é que effectivamente a idéa, partida da França, se implantou mais rapida e completamente. Desde 1873 a lei consagrou a nova usança; o senado inserio no codigo sanitario uma disposição que permitta ás familias fazerem queimar os corpos, sómente com a condição de pedir autorisação ao conselho superior de saude.

O Japão queima seus mortos. Ha longos annos a cremação está em honra entre os budhistas, principalmente na seita merita; encineram-se cerca de nove mil cadaveres por dia. O crematorio é construido de canniçada e cimento, com tecto alto e uma immensa chaminé.

Parece mais uma fabrica do que uma pira funeraria.

A primeira parte do edificio é um pequeno templo ornado de figura, onde se encontram pequenas urnas de barro vermelho e umas pásinhas, que se vendem aos parentes e amigos que querem recolher as cinzas dos mortos. Atraz desse templo, acham-se quatro camaras, uma destas bastante espaçosa, é ornada de columnas de granito. Uma só pilastra se levanta em tres outros gabinetes.

Na grande peça, os corpos são todos queimados á um tempo; o preço da incineração de 1 yen (cerca de 5 fr. 25 c.); uma cremação particular custa 5 yen. Bastam alguns feixes de lenha para reduzir as cinzas uma creatura humana.

Depois de terminada a ceremonia funeraria na casa do morto, se conduz o corpo ao cemiterio e se confia ao guarda do estabelecimento. Algumas vezes os ricos pagam um padre, que fica junto ao cadaver orando até ao momento da incineração.

Oito horas da tarde é o instante fixado em que o corpo sendo collocado sobre os cavalletes, acendem-se as fogueiras por baixo delles.

As seis horas da manhã não resta mais do que um pequeno monte de cinzas do que foi um ser humano.

Depositam-se as cinzas n'uma urna, que é enterrada não longe do crematorio. Esta ultima ceremonia muitas vezes se faz com pompa e grande acompanhamento de padres.

Nenhum odor desagradavel exala durante nem depois da operação. Attribue-se esta innocuidade ás altas chaminés do crematorio.

E' notavel a simplicidade do processo, que, entretanto, attinge ao fim como os mais complicados apparelhos.

Além disto tem a immensa vantagem, pela modicidade de seu preço de estar ao alcance dos que não poderiam supportar as despezas dos funeraes ordinarios.

Eleva-se o crematorio no meio de copados bambus e camelias escarlates.

Em resumo a cremação recebe apoio quasi enthusiastico em todos paizes, visitados na Italia, Suissa, Belgica, Allemanha Inglaterra, Hollanda, etc.

Sómente a França ficou atrás. Para não esquecer, notamos ainda que o uso de queimar os mortos é geral na India, e tem permanecido em vigor. Lembraremos ainda, á titulo de curiosidade, o velho costume Indou, segundo o qual a viuva compartilha a sorte de seu marido e com elle perece na fogueira. Este costume barbaro, outr'ora muito espalhado, tende a desapparecer diante da influencia ingleza.

(Continúa).

Um pouco de tudo

Guilhermina é uma criada como ha poucas.

Ha dias a dona da casa chamou-a com uma violenta campainhada.

— O que é que se está a queimar? exclama.

— Minha senhora, responde tranquillamente Guilhermina, é o tapete da casa de jantar.

— Estupida! deita-lhe agua em cima, idiota.

— Mas minha senhora, se eu não tenho senão agua quente!

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 283)

XLVI

Fallava-se no Club de um sujeito estupido como uma porta.

Disse alguem:

— Estou morto por me achar lá no outro mundo, para ver se encontro algum mais tapado do que F..., visto que neste é difficil de o topar.

Foram contar isto ao homem, que respondeu com dignidade:

— Não costumo levantar injurias posthumas.

O perigo é o conde Yvan! replicou Lartigues. Esse russo deve desapparecer, bem como Edina e Maria.

— Descobrio onde ella mora?

— Rua de Rennes, em casa do Sr. de Gibray.

— Isso é certo?

— E'. Eu segui-o até a porta e interroguei o porteiro.

— Sabe alguma cousa de Alberto de Gibray?

— Não. Eu não podia indagar a esse respeito sem correr o risco de tornar-me suspeito.

— O que é evidente, indiscutivel, é que trama-se uma conspiração contra nós dessa casa, tornou Mauricio. Teria o conde de Yvan, realmente, como gabava-se de fazel-o, conseguido salvar Alberto de Gibray?

Lartigues, por unica resposta, fez um gesto que significava:

— Não sei.

— Em todo o caso, disse o filho de Aimée Joubert, a situação chegou a ponto de ser absolutamente necessario acabar já com Edina. Toda a demora é perigosa e póde produzir o desmoronamento dos nossos projectos. E' preciso ver o padre. Elle estará em casa?

— E' mais do que provavel.

— Pois bem! então vamos já.

— Estou prompto.

Lartigues tomou o chapéo e mandou o moço buscar um carro, no qual entrou com Mauricio.

Meia hora depois chegaram á rua Béranger, entraram na casa de duas sahidas, que conhecemos, e Lartigues bateu á porta do Sr. Martin.

O modo porque o pseudo capitão Van Broeck bateu era um signal.

Verdier abrio logo.

A presença de Mauricio fel-o comprehender que tratava se de cousa grave.

Interrogou o.

O moço contou o que se tinha passado em casa do Sr. Bressolles e a lembrança d'este de ter Edina junto da filha.

A realisação dessa idéa podia de um momento para outro tirar Edina do collegio da Sra. Dubief e tudo comprometter.

Verdier ouvio com o ar mais calmo e, quando Mauricio acabou a sua narração, disse com um sorriso medonho:

— Comtanto que ella passe só esta noite no collegio, não ha de inspirar-nos mais receio.

— Está concluido o seu trabalho?

— Está; hontem passei todo o dia em frente á minha fornalha. Esta noite, depois de dormir duas horas, voltei ao trabalho. Agora tenho o meu acido prussico e para mais segurança vamos experimental o

— Experimental-o! exclamou Mauricio.

— Exactamente.

— Em quem?

— Vai ver. Espere-me sem impaciencia.

Verdier deixou Lartigues e Mauricio no quarto em que os tinha recebido, sahio e voltou ao cabo de alguns segundos com cachorrinho que o festejava e lambia lhe as mãos.

— Aqui está, disse elle, o sujeito em que vamos experimentar. Este animal, que é um cachorrinho realmente muito bonito, tendo sem duvida perdido o dono, seguio me um dia d'estes no boulevard e eu o trouxe para aqui na previsão da experiencia.

— Pobre animal! disse Mauricio.

— Não precisa lastimal-o, replicou Verdier, se eu fui, como creio, bem succedido, elle não ha de soffrer absolutamente nada. Aqui está o instrumento, accrescentou elle, mostrando um frasco de crystal, que tinha na mão. Para abril-o basta apertar um botão de metal que está aqui. Logo que se tira o dedo da mola fica o frasco hermeticamente fechado. E' um systema engenhoso que não offerece nenhum perigo.

O falso padre Méryss sentou-se então n'uma cadeira baixa e chamou o cachorrinho, que andava farejando pelo quarto.

O cachorrinho chegou-se a elle abanando a cauda felpuda.

Verdier acariciou-o, conservou-lhe a cabeça immovel, passou-lhe por baixo do focinho o frasco de crystal e apertou o botão que punha em movimento a tampa.

A penas o dedo operou a pressão necessaria, o vapor do acido prussico desprendendo se chegou ás ventas do animal.

Antes de decorrer a vigesima parte de um segundo, o pobre animal cahio como fulminado.

— Estava morto.

— Então, perguntou Verdier, em tom de triumpho modesto, não consegui?

— E' maravilhoso! exclamou Mauricio.

— E, note bem, tornou o falso padre, isto mata sem deixar vestigios. Mas é preciso prudencia para não se expôr a gente ás emanações mortaes. O melhor é conservar o frasco bem fechado em um estojo até o momento de operar.

Tirando então do bolso uma especie de estojo de marroquim preto, abrio-o, metteu n'elle o frasco e offereceram-o a Mauricio, dizendo:

— Tome.

Mauricio deixou Verdier com o braço estendido.

— Ah! mas, perguntou elle, sem tomar o frasco, então é sempre a minha vez? Sempre que é preciso arriscar a pelle sou eu o escolhido! Porque eu e não vocês?

Lartigues e Verdier olharam um para o outro, admirados.

O filho de Aimée Joubert continuou:

— Foram vocês que estudaram o interior do collegio da Sra. Dubief. Vocês ambos sabem por onde é preciso passar para chegar ao fim. Conhecem o quarto de Edina. A vocês compete entrar e operar d'esta vez.

— Ah! ah! disse Verdier em tom ironico. Tem medo!..!

— Você bem sabe que não.

— Então porque hesita?

— Porque acho que já contribui sufficientemente com a minha collaboração e quero vel-os assumir a sua parte de responsabilidade na obra commum.

— Parece não lembrar-se de que, quando nos procurou, depois de sorprehender o nosso segredo, poz-se sem reserva á nossa disposição, declarando se prompto para obedecer a todas as nossas ordens.

— Não esqueci nada. A minha memoria é excellente, e creio que até agora tenho dado provas disso. Quando foi necessario trabalhar dia claro eu sempre estive prompto, porque comprehendi e comprehendo ainda que vocês receiavam a policia que os conhece e da qual por consequencia devem evitar as vistas. Mas agora trata se de cousa diversa, de uma execução mysteriosa, que se fará no silencio, nas trevas, e um de vocês póde sem receio desempenhar o papel que ainda querem confiar-me.

— Então, assim como hontem recusou servir-nos provocando o conde Yvan, hoje recusa obedecer? Está em revolta aberta contra a autoridade de que estou investido na associação dos Cinco?

— Não me revolto, discuto, e estou no meu direito, porque nunca renunciei ao uso do meu livre arbitrio. Allego, simplesmente, um facto, e a logica está do meu lado. Porque não se encarregam vocês de supprimir Edina?

— Mas... começou Lartigues.

— Responda francamente, interrompeu Mauricio, ou então eu direi que tem medo, como disse-me o padre Méryss ha cinco minutos.

— Eu não tenho que discutir e sim ordenar. Sou o chefe e ordeno.

— O chefe deve arriscar a pelle assim como o soldado.

— Mas, com todos os diabos, não briguemos! exclamou Lartigues. Pois então vamos cessar de nos entender no momento em que o successo está ao nosso alcance? Ha um meio de tudo conciliar.

— Qual é? perguntou Verdier.

— Tiremos a sorte.

— Isso seria fazer abnegação do nosso direito.

— Entretanto, é a unica cousa que aceito, disse Mauricio.

Verdier resolveu-se bruscamente.

— Pois bem, assim seja! respondeu elle. Tiremos a sorte. Mettamos n'um chapéo os nossos tres nomes, e aquelle de nós, cujo nome sahir primeiro, será o executor.

— Está dito, tornou Mauricio.

Verdier escreveu os tres nomes em tres pedaços de papel que foram mettidos no chapéo de Lartigues.

— Tire, tornou o falso padre, depois de ter sacudido o chapéo.

Mauricio metteu a mão nessa urna de nova especie.

Tirou um papel que desdobrou.

Nesse papel estava escripto o seu nome.

— Bem, disse elle, dê-me o frasco. O diabo está do seu lado. Irei esta noite á rua da Ville l'Evêque.

Verdier entregou-lhe o estojo de marroquim preto.

— Agora, continuou o filho de Aimée Joubert, temos um negocio a concluir.

— Qual é?

— O do conde Yvan.

— Esse é o mais complicado, murmurou Lartigues. Como havemos de nos desembaraçar d'elle?

— Tenho pensado nisso, respondeu Verdier, e não acho meio. Parece estar ao abrigo das nossas tentativas, emquanto for hospede do Sr. de Gibray.

Mauricio encolheu os hombros.

— Ora! disse elle, não ha nada mais simples do que chegar a elle.

— Achou um meio de pôr o conde Yvan ao nosso alcance? perguntou o falso padre Méryss.

— Achei e darei esse meio quando me tiverem dito qual de vocês encarrega-se d'essa tarefa.

— Eu, replicou Lartigues.

— Pois bem, á noite ou amanhã indicarei a hora e o lugar onde deve achar-se a sós com elle.

— Está dito. Esperarei a sua indicação e estarei prompto.

— Então, até á noite.

— Até á noite.

Verdier acompanhou o moço até á porta do seu aposento e voltou-se para Lartigues, dizendo:

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 44

ILEGÍVEL